TELEMAT
C.G.C. 03.466.521/0001-27
FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA
COMIND - PÇA ALENCASTRO MT CEP. 78000

TELEFONE: 321.9707

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	003/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FIN	VALOR DO SERVIÇO
5	14	05	18.47	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	1.294,90
5	16	05	9.04	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	684,41
5	16	05	10.55	9	DDD	SAO PAULO	1	11	2591413	30	5.827,07
5	16	05	11.04	10	DDD	SAO PAULO	1	11	2559966	30	6.474,52
5	16	05	14.31	6	DDD	SAO PAULO	1	11	2591413	30	3.884,71
5	16	05	14.56	13	DDD	SAO PAULO	1	11	2559966	30	8.416,88
5	16	05	15.27	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	684,41
5	16	05	15.29	9	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	6.159,70
5	16	05	15.57	7	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	4.790,88
5	17	05	16.12	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213498	30	782,96
5	17	05	10.03	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	3968919	30	2.053,23
5	17	05	10.25	1	DDD	RECIFE	1	81	2685000	30	684,41
5	17	05	11.18	1	DDD	NITEROI	1	21	7118406	30	684,41
5	17	05	11.25	8	DDD	NITEROI	1	21	7114809	30	5.475,29
5	17	05	14.58	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2834321	30	1.942,36
5	18	05	10.01	8	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	5.475,29
5	18	05	15.10	5	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	3.422,06
5	18	05	15.41	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2559966	30	2.589,81
5	21	05	14.59	3	DDD	BRASILIA	1	61	2245093	30	1.837,64
5	21	05	15.08	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2297177	30	647,45
5	21	05	17.55	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	1.942,36
5	23	05	9.39	9	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213498	30	3.523,34
5	24	05	14.43	1	DDD	MARILIA	1	14	4337755	30	612,55
5	24	05	14.59	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6241468	30	1.182,66
5	24	05	15.02	19	DDD	BRASILIA	1	61	2252460	30	11.638,39
5	24	05	15.55	11	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	6.504,64
5	25	05	8.13	6	DDD	PORTO VELHO	1	69	2210292	30	3.884,71
5	25	05	13.44	7	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213498	30	2.740,37
5	25	05	13.52	2	DDD	SAO LUIS	1	98	2251073	30	1.368,82
7	05	12		4	172850144	S PAULO	3		TP	30	2.159,73
						TOTAL - - - - -					267.362,28

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.418-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	**********
		VALOR DA MULTA:	**********
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	**********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 003 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.805.418-3
TELEFONE - DV: 321.9707-6
(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA
VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********
VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.805.418-3
TELEFONE - DV: 321.9707-6
(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA
VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********
VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT-CIA DE DES.DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE P 321.9508

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/002

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% DT	VALOR DO SERVIÇO
5	17	05	10.19	2	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511207	30	782,96
5	17	05	10.21	4	DDD	BRASILIA	1	61	2245420	30	2.450,19
5	17	05	10.25	1	DDD	BRASILIA	1	61	2254253	30	612,55
5	17	05	10.26	4	DDD	BRASILIA	1	61	2254253	30	2.450,19
5	17	05	10.48	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213383	30	391,48
5	17	05	14.55	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212515	30	1.174,45
5	18	05	10.13	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2941723	30	684,41
5	18	05	16.50	1	DDD	CACERES	1	65	2211222	30	391,48
5	18	05	16.53	2	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	782,96
5	18	05	17.42	4	DDD	SAO PAULO	1	11	368989	30	2.589,81
5	21	05	8.51	2	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611234	30	782,96
5	21	05	15.03	1	DDD	QUATRO MARCOS	1	65	2511540	30	462,66
5	21	05	15.04	3	DDD	QUATRO MARCOS	1	65	2511577	30	1.387,97
5	21	05	15.07	4	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	1.565,93
5	21	05	15.23	2	DDD	MIRASSOL DOESTE	1	65	2411454	30	925,31
5	21	05	15.34	5	DDD	MIRASSOL DOESTE	1	65	2411914	30	2.313,29
5	21	05	16.24	4	DDD	CACERES	1	65	2212701	30	1.565,93
5	22	05	14.30	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213041	30	1.565,93
5	22	05	16.39	2	DDD	CACERES	1	65	2212895	30	782,96
5	23	05	8.55	14	DDD	MIRASSOL DOESTE	1	65	2411692	30	6.477,20
5	23	05	17.31	5	DDD	SINOP	1	65	5312009	30	2.847,13
5	23	05	17.37	9	DDD	CURITIBA	1	41	2421490	30	5.827,07
5	24	05	15.21	6	DDD	POXOREU	1	65	4361262	30	2.348,89
5	24	05	16.20	1	DDD	CURITIBA	1	41	2428545	30	647,45
5	24	05	16.24	16	DDD	CURITIBA	1	41	2345161	30	10.359,23
5	25	05	9.24	3	DDD	POXOREU	1	65	4361262	30	1.174,45
5	25	05	10.28	2	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	782,96
5	25	05	10.34	4	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	1.565,93
5	25	05	10.44	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	5514099	30	684,41
5	25	05	10.46	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	5510698	30	2.737,64
5	25	05	12.28	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2292629	30	1.942,36
						TOTAL - - - - -					451.339,69

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO
3.805.245-8	15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 002 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.805.245-8
TELEFONE - DV: 321.9508-8

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.805.245-8
TELEFONE - DV: 321.9508-8

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	006/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
5	18	05	11.06	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2571169	30	647,45
5	18	05	11.30	14	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	8.575,66
5	18	05	14.04	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213915	30	1.565,93
5	18	05	14.35	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45
5	18	05	15.25	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	18	05	17.58	5	DDD	BRASILIA	1	61	2268267	30	3.062,74
5	18	05	18.29	6	DDD	MARILIA	1	14	4337390	30	3.675,28
5	21	05	8.24	11	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	6.738,02
5	21	05	9.47	11	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	4.306,30
5	21	05	13.31	6	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	2.348,89
5	21	05	17.36	2	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.225,09
5	22	05	8.16	1	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	612,55
5	22	05	8.21	1	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	612,55
5	22	05	8.23	1	DDD	BRASILIA	1	61	2720247	30	612,55
5	22	05	8.50	2	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.225,09
5	22	05	10.35	1	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	612,55
5	22	05	11.59	1	DDD	BRASILIA	1	61	5711076	30	612,55
5	22	05	14.18	1	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	612,55
5	22	05	15.07	1	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	612,55
5	22	05	15.08	1	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	612,55
5	23	05	11.55	1	DDD	BRASILIA	1	61	5711076	30	612,55
5	23	05	13.40	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	591,33
5	23	05	15.09	10	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	6.125,47
5	23	05	15.28	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	23	05	15.30	4	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	2.450,19
5	23	05	16.25	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2585240	30	2.589,81
5	23	05	16.28	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45
5	23	05	16.29	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2116311	30	1.294,90
5	23	05	16.33	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2830372	30	647,45
5	23	05	16.45	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2559966	30	1.294,90
5	23	05	17.21	1	DDD	BRASILIA	1	61	2135441	30	612,55
5	23	05	18.22	5	DDD	BRASILIA	1	61	5711076	30	3.062,74
5	23	05	18.28	1	DDD	BRASILIA	1	61	2268267	30	612,55
5	23	05	18.34	3	DDD	ARACAJU	1	79	2232250	30	2.053,23

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.809.315-4	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

20

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	005/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMP	VALOR DO SERVIÇO
5	15	05	18.12	7	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.287,83
5	16	05	9.04	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2460296	30	684,41
5	16	05	9.05	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2460296	30	684,41
5	16	05	9.07	8	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2460296	30	5.475,29
5	16	05	9.21	3	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.837,64
5	16	05	9.25	1	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	612,55
5	16	05	9.52	3	DDD	BRASILIA	1	61	2248803	30	1.837,64
5	16	05	11.51	9	DDD	OURO PRETO	1	31	5512127	30	5.827,07
5	16	05	14.48	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	782,96
5	16	05	15.07	19	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	11.638,39
5	16	05	18.34	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2268267	30	684,41
5	16	05	18.38	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2268267	30	684,41
5	16	05	19.12	1	DDD	BRASILIA	1	61	2268267	30	612,55
5	17	05	8.31	11	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	6.738,02
5	17	05	9.48	1	DDD	BRASILIA	1	61	2720247	30	612,55
5	17	05	9.54	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	17	05	9.58	10	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	6.125,47
5	17	05	11.07	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2571169	30	1.294,90
5	17	05	12.03	1	DDD	BRASILIA	1	61	2422398	30	612,55
5	17	05	13.15	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	782,96
5	17	05	13.44	8	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	3.131,86
5	17	05	15.27	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	391,48
5	17	05	15.29	1	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	612,55
5	17	05	15.47	1	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	612,55
5	17	05	16.28	3	DDD	BRASILIA	1	61	2114059	30	1.837,64
5	17	05	16.41	3	DDD	SAO LUIS	1	98	2225437	30	2.053,23
5	17	05	16.48	2	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	1.368,82
5	17	05	18.21	1	DDD	BRASILIA	1	61	2268267	30	612,55
5	18	05	9.21	1	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	612,55
8	18	05	9.35	1	105046036	RONDONOPOLIS	1		TP	30	391,48
5	18	05	9.56	4	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	2.450,19
5	18	05	10.39	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2325795	30	2.737,64
5	18	05	11.00	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45
5	18	05	11.01	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.809.315-4	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

20

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	004/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	08	05	14.42	3	DDD	BRASILIA	1	61	2235697	30	1.837,64
5	08	05	16.14	4	DDD	BRASILIA	1	61	2484079	30	2.450,19
8	09	05	11.08	2	107014705	BRASILIA	1	61	2234150	30	1.225,09
5	09	05	16.07	1	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	684,41
5	09	05	16.30	4	DDD	SAO LUIS	1	98	2270244	30	2.737,64
5	09	05	17.12	15	DDD	BRASILIA	1	61	2258591	30	9.188,21
8	10	05	9.57	2	157011826	BRASILIA	1		TP	30	1.225,09
5	10	05	14.43	8	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.900,38
5	11	05	10.30	9	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	5.512,92
5	11	05	10.45	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212680	30	391,48
5	11	05	10.46	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214476	30	391,48
5	11	05	11.20	5	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	1.957,41
5	11	05	17.10	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	11	05	17.12	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111770	30	612,55
5	11	05	17.13	5	DDD	BRASILIA	1	61	2111771	30	3.062,74
5	11	05	17.57	3	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.837,64
5	14	05	8.49	2	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.225,09
5	14	05	9.15	4	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	2.450,19
5	14	05	9.32	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	14	05	10.27	15	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	9.188,21
5	14	05	10.43	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	14	05	10.45	1	DDD	BRASILIA	1	61	2235191	30	612,55
5	14	05	10.50	7	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	4.287,83
5	14	05	12.45	2	DDD	BRASILIA	1	61	2268267	30	1.225,09
5	14	05	13.11	3	DDD	BRASILIA	1	61	2720247	30	1.837,64
5	14	05	16.15	2	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	1.225,09
5	14	05	16.40	5	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	3.062,74
5	15	05	7.43	2	DDD	CAMPINAS	2	19	2526090	30	647,45
5	15	05	9.59	7	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.287,83
5	15	05	10.12	9	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	3.523,34
5	15	05	14.50	8	DDD	SAO PAULO	1	11	2559966	30	5.179,62
5	15	05	15.42	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2460298	30	2.053,23
5	15	05	15.47	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2460298	30	684,41
5	15	05	15.56	5	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	3.062,74

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

VENCIMENTO: 15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	003/007

BPD	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
5	04	05	10.22	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2953632	30	2.737,64
5	04	05	12.11	2	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	1.368,82
5	04	05	13.47	2	DDD	POCONE	1	65	7211210	30	570,80
5	04	05	13.51	1	DDD	CACERES	1	65	2212387	30	391,48
5	04	05	14.04	2	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4463321	30	1.138,85
5	04	05	14.09	4	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361169	30	1.565,93
5	04	05	14.28	4	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	2.450,19
5	04	05	15.05	1	DDD	JACIARA	1	65	4611679	30	391,48
5	04	05	15.13	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212635	30	782,96
5	04	05	15.15	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212543	30	782,96
5	04	05	15.33	3	DDD	SINOP	1	65	5312560	30	1.708,28
5	04	05	15.36	1	DDD	SINOP	1	65	5312866	30	569,43
5	04	05	16.41	1	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	684,41
5	07	05	8.35	3	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.837,64
5	07	05	8.54	4	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	2.737,64
5	07	05	10.30	1	DDD	CACERES	1	65	2212552	30	391,48
5	07	05	10.31	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214274	30	782,96
5	07	05	10.33	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211204	30	391,48
5	07	05	10.34	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212982	30	1.174,45
5	07	05	10.40	4	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4463717	30	2.277,70
5	07	05	10.53	20	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	12.250,94
5	07	05	11.31	3	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361682	30	1.174,45
5	07	05	15.26	4	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	3375899	30	2.589,81
5	07	05	17.11	1	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	612,55
5	07	05	17.15	3	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	2.053,23
5	08	05	8.43	4	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	2.450,19
5	08	05	9.50	1	DDD	BRASILIA	1	61	2235697	30	612,55
5	08	05	9.58	6	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	3.675,28
5	08	05	10.38	1	DDD	CACERES	1	65	2211019	30	391,48
5	08	05	11.27	1	DDD	BRASILIA	1	61	2135441	30	612,55
5	08	05	11.48	5	DDD	BRASILIA	1	61	2135441	30	3.062,74
5	08	05	13.59	4	DDD	CACERES	1	65	2211019	30	1.565,93
5	08	05	14.03	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212992	30	391,48
5	08	05	14.05	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212892	30	391,48

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.809.315-4	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMP .DESENVOL ESTADO MATO GROSSO
CUIABA MT. CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3887

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	003/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IM	VALOR DO SERVIÇO
5	24	05	10.36	1	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	391,48
5	24	05	17.17	3	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	1.174,45
5	24	05	18.16	1	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911209	30	158,78
5	25	05	10.34	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	2.053,23
5	25	05	16.40	2	DDD	BRASILIA	1	61	2154339	30	1.225,09
5	25	05	17.15	4	DDD	BRASILIA	1	61	2342423	30	2.450,19
						TOTAL - - - - -					141.345,02

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.808.983-1	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: ********** VALOR DA MULTA: ********** VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 003 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.983-1

TELEFONE - DV: 322.3887-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

FATURA SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕ

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.983-

TELEFONE - DV: 322.3887-0

(1) PAGO SEM MULT

(2) PAGO COM MUL

VALOR ATÉ O VENCIMENT: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENT

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMP DESENVOL ESTADO MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 322.3887

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	08	05	14.27	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2125600	30	684,41
5	08	05	14.29	2	DDD	BRASILIA	1	61	2114060	30	1.225,09
5	08	05	16.41	2	DDD	BRASILIA	1	61	2262125	30	1.225,09
5	09	05	9.17	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	1.368,82
5	09	05	17.52	12	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	4.697,78
3	10	05		3	7324-144	JAURU	1		PS - 01	30	1.708,28
5	11	05	9.04	1	DDD	BRASILIA	1	61	2114059	30	612,55
5	11	05	10.17	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	1.368,82
5	11	05	10.19	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	2.053,23
5	14	05	10.45	3	DDD	ALTO ARAGUAIA	1	65	4811608	30	1.708,28
5	14	05	10.53	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	1.368,82
5	14	05	17.56	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553002	30	2.053,23
5	17	05	10.16	4	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361526	30	1.565,93
5	17	05	15.49	3	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361526	30	1.174,45
5	17	05	16.12	1	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361526	30	391,48
5	17	05	16.49	3	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361526	30	1.174,45
5	18	05	9.49	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2421588	30	684,41
5	18	05	9.50	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553002	30	1.368,82
5	18	05	11.22	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2876374	30	1.942,36
8	18	05	14.03	1	105840536	CAMPO GRANDE	1		TP	30	591,33
5	18	05	14.20	9	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212695	30	3.523,34
5	21	05	8.46	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2421588	30	2.737,64
5	21	05	8.54	7	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2522180	30	4.790,88
5	21	05	11.23	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	684,41
5	21	05	16.45	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2421588	30	2.053,23
5	21	05	17.27	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2426383	30	1.368,82
5	22	05	9.17	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	1.368,82
5	22	05	18.04	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2510629	30	1.294,90
5	23	05	15.28	5	DDD	SINOP	1	65	5312914	30	2.847,13
5	23	05	16.04	5	DDD	BRASILIA	1	61	2154327	30	3.062,74
5	23	05	16.27	1	DDD	BRASILIA	1	61	2263268	30	612,55
5	23	05	17.50	1	DDD	BRASILIA	1	61	2123261	30	612,55
5	23	05	18.21	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553002	30	2.053,23
5	24	05	10.34	1	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	391,48

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO
3.808.983-1	15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 003 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.983-1
TELEFONE - DV: 322.3887-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.983-1
TELEFONE - DV: 322.3887-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMP	VALOR DO SERVIÇO
5	03	05	8.43	5	DDD	NORTELANDIA	1	65	7461121	30	1.957,41
5	03	05	8.48	1	DDD	NORTELANDIA	1	65	7461292	30	391,48
5	03	05	8.54	2	DDD	POCONE	1	65	7211210	30	570,80
5	03	05	8.56	2	DDD	NOVA XAVANTINA	1	65	4381121	30	1.138,85
5	03	05	9.07	4	DDD	QUATRO MARCOS	1	65	2511577	30	1.850,63
5	03	05	9.21	1	DDD	STO ANT LEVERGER	1	65	7411174	30	158,78
5	03	05	9.22	3	DDD	STO ANT LEVERGER	1	65	7411128	30	476,35
5	03	05	9.27	1	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361406	30	391,48
5	03	05	9.30	1	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561230	30	391,48
5	03	05	9.32	1	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611249	30	391,48
5	03	05	15.31	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159714	30	647,45
5	03	05	15.32	1	DDD	BRASILIA	1	61	2248803	30	612,55
5	03	05	15.33	2	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	1.294,90
5	03	05	18.28	6	DDD	CORUMBA	1	67	2314487	30	3.416,56
3	04	05		3	6845-118	TORIXOREU	3		PS - 01	30	2.562,42
3	04	05		3	6844-098	GAL CARNEIRO	3		PS - 01	30	2.562,42
3	04	05		6	6844-099	TANGARA DA SERRA	3		PS - 01	30	2.936,12
3	04	05		3	6845-027	ITIQUIRA	3		PS - 01	30	2.562,42
3	04	05		3	6845-128	ARAGUAINHA	3		PS - 01	30	2.562,42
3	04	05		3	6844-100	PONTE BRANCA	3		PS - 01	30	2.562,42
3	04	05		3	6844-038	ALTO PARAGUAI	3		PS - 01	30	1.761,67
3	04	05		3	6845-125	BARAO DE MELGACO	3		PS - 01	30	714,52
3	04	05		3	6844-110	ACORIZAL	3		PS - 01	30	714,52
3	04	05		3	6844-018	RIO BRANCO	3		PS - 01	30	2.081,96
3	04	05		3	6844-092	TESOURO	3		PS - 01	30	2.081,96
3	04	05		3	6844-004	SALTO DO CEU	3		PS - 01	30	2.081,96
3	04	05		3	6845-010	S JOSE RIO CLARO	3		PS - 01	30	2.081,96
3	04	05		3	6845-012	CANARANA	3		PS - 01	30	2.562,42
3	04	05		3	6844-003	SALTO DO CEU	3		PS - 01	30	2.081,96
3	04	05		4	6844-008	ARAPUTANGA	3		PS - 01	30	2.544,62
5	04	05	8.08	2	DDD	POCONE	1	65	7211210	30	570,80
5	04	05	8.33	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45
5	04	05	10.12	4	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	2.450,19
5	04	05	10.16	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2258591	30	684,41

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.809.315-4	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.766.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	007/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	24	05	8.30	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2116311	30	1.294,90
5	24	05	8.50	3	DDD	CURITIBA	1	41	2423411	30	1.942,36
5	24	05	10.07	12	DDD	SAO PAULO	1	11	2571169	30	7.769,42
5	24	05	15.37	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2116311	30	1.294,90
5	24	05	15.45	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2830372	30	1.294,90
5	24	05	15.47	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2116311	30	2.589,81
5	24	05	15.56	11	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2326130	30	7.528,52
5	24	05	17.40	2	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611212	30	782,96
5	25	05	9.17	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211161	30	391,48
5	25	05	15.51	3	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.837,64
5	25	05	18.07	5	DDD	BRASILIA	1	61	5711076	30	3.062,74
5	25	05	18.13	2	DDD	BRASILIA	1	61	5711076	30	1.225,09
5	25	05	18.30	7	DDD	GUAIRA	1	44	6422305	30	4.287,83
5	25	05	18.45	1	DDD	BRASILIA	1	61	2268267	30	612,55
						TOTAL - - - - -					459.116,39

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

VENCIMENTO: 15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.809.315-4

TELEFONE - DV: 322.4274-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.468.621/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PAGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	30	04	8.50	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8640979	30	647,45
5	30	04	8.51	4	DDD	SAO PAULO	1	11	8640979	30	2.589,81
7	30	04	9.27	3	159093006	BALIZA	3		PS - 01	30	2.562,42
5	30	04	9.31	1	DDD	SAO PAULO	1	11	5223233	30	647,45
5	30	04	10.04	1	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311352	30	462,66
5	30	04	10.37	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2114204	30	647,45
5	30	04	11.44	7	DDD	SAO PAULO	1	11	2114204	30	4.532,16
7	02	05		5	6633-022	NORTELANDIA	4		PS - 01	30	1.272,32
7	02	05		4	6637-005	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	2.544,62
5	02	05	9.03	2	DDD	SAO PAULO	1	11	5223233	30	1.294,90
5	02	05	9.13	8	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	5.475,29
5	02	05	9.31	6	DDD	SAO PAULO	1	11	2209215	30	3.884,71
5	02	05	9.42	10	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	4.626,57
5	02	05	9.52	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3826651	30	2.365,32
5	02	05	10.17	7	DDD	SAO PAULO	1	11	2114204	30	4.532,16
5	02	05	15.36	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3826302	30	2.365,32
5	02	05	15.46	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2237388	30	1.294,90
5	02	05	15.51	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2208983	30	1.942,36
5	02	05	17.14	3	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	1.174,45
7	03	05		3	6754-006	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	2.081,96
7	03	05		4	6754-011	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	2.544,62
5	03	05	7.48	2	DDD	CAMPO GRANDE	2	67	3824458	30	591,34
5	03	05	7.51	4	DDD	CAMPO GRANDE	2	67	6246407	30	1.182,69
5	03	05	7.57	1	DDD	CAMPO GRANDE	2	67	6245502	30	295,67
5	03	05	8.36	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3822022	30	2.365,32
5	03	05	9.24	4	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361411	30	1.565,93
5	03	05	9.28	2	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361411	30	782,96
5	03	05	9.38	3	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	1.174,45
5	03	05	10.15	1	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911222	30	158,78
5	03	05	10.16	1	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911230	30	158,78
5	03	05	10.17	2	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911245	30	317,56
5	03	05	11.53	1	DDD	JACIARA	1	65	4611679	30	391,48
5	03	05	15.19	24	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	11.103,77
5	03	05	16.03	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2208983	30	1.942,36

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.808.881-9	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: ********** VALOR DA MULTA: ********** VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.486.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	005/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% INT	VALOR DO SERVIÇO
5	16	05	16.47	1	DDD	SAO PAULO	1	11	5422311	30	647,45
5	16	05	17.34	1	DDD	CORUMBA	1	67	2313590	30	569,43
5	17	05	9.04	6	DDD	EMBU	1	11	4943899	30	3.884,71
5	17	05	10.09	2	DDD	CORUMBA	1	67	2313590	30	1.138,85
8	17	05	10.15	3	105132336	TORIXOREU	1	65	3	30	1.708,27
5	17	05	10.45	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	684,41
5	17	05	10.47	12	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3826302	30	7.095,97
5	17	05	12.52	1	DDD	PRES PRUDENTE	1	18	2333447	30	612,55
5	17	05	12.53	9	DDD	PRES PRUDENTE	1	18	2333457	30	5.512,92
5	17	05	15.35	5	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311316	30	2.313,29
5	17	05	16.08	3	DDD	CACERES	1	65	2211295	30	1.174,45
5	18	05	8.23	4	DDD	POXOREU	1	65	4361332	30	1.565,93
5	18	05	9.52	3	DDD	SAO PAULO	1	11	5779710	30	1.942,36
5	18	05	9.57	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2204348	30	647,45
5	18	05	9.59	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2208011	30	647,45
5	18	05	10.00	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8311011	30	647,45
5	18	05	10.02	3	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3825042	30	1.773,99
5	18	05	11.53	7	DDD	CACERES	1	65	2211522	30	2.740,37
5	18	05	14.11	6	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2855047	30	4.106,47
5	18	05	14.43	2	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511127	30	782,96
5	18	05	14.50	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2678291	30	1.368,82
5	18	05	15.36	15	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	6.939,86
5	18	05	15.53	1	DDD	JACIARA	1	65	4611600	30	391,48
5	18	05	17.23	1	DDD	JACIARA	1	65	4611316	30	391,48
5	19	05	10.25	2	DDD	POXOREU	1	65	4361332	30	782,96
8	21	05	9.44	5	103939139	TORIXOREU	1	65	3	30	2.847,13
5	21	05	10.09	7	DDD	SANTA RITA SAPUC	1	35	6311311	30	4.532,16
5	21	05	11.28	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6244320	30	1.182,66
5	21	05	12.05	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214212	30	391,48
5	21	05	12.47	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212309	30	391,48
5	21	05	12.51	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212304	30	391,48
5	21	05	12.52	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212403	30	1.174,45
5	21	05	13.39	5	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3828184	30	2.956,66
5	21	05	14.22	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	2.737,64

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.808.881-9	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********
VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********
VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	004/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% INT	VALOR DO SERVIÇO
5	11	05	16.03	1	DDD	NOBRES	1	65	7761393	30	391,48
5	11	05	16.04	2	DDD	NOBRES	1	65	7761385	30	782,96
7	12	05		3	7419-001	ACORIZAL	3		PS - 01	30	714,52
7	14	05		3	7613-038	GUIRATINGA	3		TP	30	2.081,96
5	14	05	7.47	4	DDD	SAO PAULO	2	11	2226847	30	1.294,90
5	14	05	9.22	6	DDD	SAO PAULO	1	11	2551733	30	3.884,71
5	14	05	10.18	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2551733	30	2.589,81
5	14	05	10.25	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3833847	30	1.182,66
5	14	05	16.22	10	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	4.626,57
7	15	05		7	7658-038	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	3.932,59
5	15	05	9.16	14	DDD	SAO PAULO	1	11	5223233	30	9.064,33
5	15	05	9.37	7	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	4.790,88
5	15	05	9.45	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2209215	30	2.589,81
5	15	05	9.53	9	DDD	SOROCABA	1	15	2318900	30	5.827,07
5	15	05	10.52	3	DDD	SAO PAULO	1	11	614400	30	1.942,36
5	15	05	10.55	1	DDD	DIADEMA	1	11	4565246	30	647,45
5	15	05	10.56	4	DDD	DIADEMA	1	11	4565246	30	2.589,81
5	15	05	11.38	1	DDD	SANTA RITA SAPUC	1	35	6311592	30	647,45
5	15	05	11.41	5	DDD	SAO PAULO	1	11	2225711	30	3.237,26
5	16	05	7.43	2	DDD	SAO PAULO	2	11	2203833	30	647,45
5	16	05	7.45	5	DDD	SAO PAULO	2	11	2725481	30	1.618,63
5	16	05	7.55	2	DDD	SAO PAULO	2	11	8815613	30	647,45
5	16	05	8.16	4	DDD	PORTO ALEGRE	1	51	2219623	30	2.737,64
5	16	05	12.43	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6244320	30	591,33
5	16	05	13.00	2	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	2233979	30	1.294,90
5	16	05	13.09	1	DDD	POCONE	1	65	7211388	30	285,40
5	16	05	14.35	5	DDD	CORUMBA	1	67	2313590	30	2.847,13
5	16	05	14.50	1	DDD	MANAUS	1	92	2371613	30	647,45
5	16	05	14.53	1	DDD	MANAUS	1	92	2371613	30	647,45
5	16	05	14.59	2	DDD	MANAUS	1	92	2371613	30	1.294,90
5	16	05	15.00	3	DDD	MANAUS	1	92	2371611	30	1.942,36
5	16	05	15.04	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2787111	30	647,45
5	16	05	15.05	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2055222	30	2.589,81
5	16	05	15.09	8	DDD	SAO PAULO	1	11	2798844	30	5.179,62

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9

VENCIMENTO: 15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

20

TELEMAT

C.G.C. 03.466.621/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	003/007

TPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	NM	VALOR DO SERVIÇO
5	03	05	16.28	1	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911236	30	158,78
5	03	05	16.29	2	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911245	30	317,56
5	03	05	17.14	3	DDD	CACERES	1	65	2211522	30	1.174,45
3	04	05		3	6845-006	S JOSE RIO CLARO	1		PS - 01	30	1.387,97
5	04	05	7.22	1	DDD	CAMPO GRANDE	2	67	3823375	30	295,67
5	04	05	7.26	2	DDD	CAMPO GRANDE	2	67	6247368	30	591,34
5	04	05	10.09	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2114204	30	647,45
5	04	05	10.10	8	DDD	SAO PAULO	1	11	2114204	30	5.179,62
5	04	05	13.27	4	DDD	GOIANIA	1	62	2611920	30	2.450,19
5	04	05	15.41	9	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	6.159,70
5	04	05	16.33	16	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3826302	30	9.461,30
5	04	05	17.33	5	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	4624286	30	3.237,26
5	04	05	18.18	7	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214216	30	2.740,37
5	07	05	8.11	2	DDD	JACIARA	1	65	4611671	30	782,96
7	07	05	11.31	3	171102004	BALIZA	3		PS - 01	30	2.562,42
7	08	05		5	7164-009	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	3.007,28
5	08	05	9.53	8	DDD	SAO PAULO	1	11	2468922	30	5.179,62
5	08	05	10.16	8	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3826302	30	4.730,65
5	08	05	15.28	9	DDD	MARINGA	1	44	2241342	30	5.512,92
5	09	05	8.58	1	DDD	NOBRES	1	65	7761393	30	391,48
5	09	05	8.59	1	DDD	NOBRES	1	65	7761383	30	391,48
5	09	05	9.00	4	DDD	NOBRES	1	65	7761385	30	1.565,93
5	09	05	16.02	11	DDD	VILHENA	1	69	3212130	30	6.504,64
5	09	05	16.57	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214216	30	782,96
7	10	05		5	7252-077	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	3.007,28
5	10	05	8.57	3	DDD	CACERES	1	65	2211522	30	1.174,45
5	10	05	14.33	8	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3825752	30	4.730,65
3	11	05		3	7399-072	S JOSE RIO CLARO	1		PS - 01	30	1.387,97
3	11	05		6	7400-025	TESOURO	1		PS - 01	30	2.775,94
7	11	05		8	7361-017	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	4.395,25
3	11	05		3	7399-090	NOVA BRASILANDIA	1		PS - 01	30	1.174,45
5	11	05	11.02	2	DDD	JACIARA	1	65	4611671	30	782,96
5	11	05	11.09	6	DDD	CACERES	1	65	2211522	30	2.348,89
5	11	05	11.20	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214216	30	391,48

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.808.881-9	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9

TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9

TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	006/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FM	VALOR DO SERVIÇO
5	21	05	14.30	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212403	30	782,96
5	21	05	16.09	6	DDD	SOROCABA	1	15	2318900	30	3.884,71
5	21	05	16.18	1	DDD	TABOAO SERRA	1	11	4916353	30	647,45
5	21	05	16.19	4	DDD	TABOAO SERRA	1	11	4916363	30	2.589,81
5	22	05	7.45	16	DDD	VILHENA	2	69	3212845	30	4.730,75
5	22	05	8.03	4	DDD	VILHENA	1	69	3212027	30	2.365,32
5	22	05	11.11	7	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3828184	30	4.139,32
5	22	05	13.53	8	DDD	SAO PAULO	1	11	2209215	30	5.179,62
5	22	05	14.11	8	DDD	SAO PAULO	1	11	2465244	30	5.179,62
5	22	05	14.35	2	DDD	TABOAO SERRA	1	11	4916363	30	1.294,90
5	22	05	14.48	2	DDD	SAO PAULO	1	11	9484399	30	1.294,90
5	22	05	15.29	4	DDD	CACERES	1	65	2211591	30	1.565,93
5	22	05	16.38	1	DDD	CACERES	1	65	2211522	30	391,48
5	23	05	8.48	11	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3828184	30	6.504,64
5	23	05	9.52	3	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611296	30	1.174,45
5	23	05	9.55	19	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611398	30	7.438,16
5	23	05	10.33	2	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	925,31
5	23	05	10.54	4	DDD	CACERES	1	65	2211522	30	1.565,93
5	23	05	14.09	7	DDD	SAO PAULO	1	11	2209215	30	4.532,16
5	23	05	14.47	4	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261205	30	1.565,93
5	23	05	15.19	1	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4461322	30	569,43
5	23	05	15.20	13	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4463640	30	7.402,54
5	23	05	16.14	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3836093	30	591,33
5	23	05	16.18	1	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	462,66
5	23	05	16.20	1	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311148	30	462,66
5	23	05	16.30	4	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611398	30	1.565,93
5	24	05	10.11	2	DDD	SAO PAULO	1	11	639171	30	1.294,90
5	24	05	10.13	1	DDD	SAO PAULO	1	11	5241728	30	647,45
5	24	05	10.17	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2479722	30	647,45
5	24	05	10.18	2	DDD	SAO PAULO	1	11	5241722	30	1.294,90
5	24	05	13.32	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2551733	30	647,45
5	24	05	14.49	2	DDD	PONTES E LACERDA	1	65	2661201	30	1.138,85
5	24	05	14.51	4	DDD	PONTES E LACERDA	1	65	2661272	30	2.277,70
5	24	05	14.58	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2551733	30	1.294,90

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.808.881-9	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0
(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA
VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********
VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0
(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA
VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********
VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

20

TELEMAT

C.G.C. 03.468.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	007/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	24	05	15.02	4	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	1.565,93
5	24	05	15.06	1	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	391,48
5	24	05	15.32	2	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361411	30	782,96
5	24	05	16.12	3	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	1.174,45
5	24	05	16.46	2	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911209	30	317,56
5	24	05	16.50	8	DDD	SAO PAULO	1	11	5239722	30	5.179,62
5	24	05	16.59	3	DDD	SAO PAULO	1	11	5239722	30	1.942,36
5	24	05	17.02	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214216	30	391,48
5	25	05	8.47	2	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	4624286	30	1.294,90
5	25	05	10.01	1	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261431	30	391,48
5	25	05	10.03	1	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261034	30	391,48
5	25	05	10.05	7	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261122	30	2.740,37
5	25	05	10.14	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2235173	30	647,45
5	25	05	10.18	2	DDD	SANTA RITA SAPUC	1	35	6311311	30	1.294,90
5	25	05	10.20	2	DDD	SANTA RITA SAPUC	1	35	6311311	30	1.294,90
5	25	05	10.54	14	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3828184	30	8.278,63
5	25	05	12.18	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3835713	30	591,33
5	25	05	13.43	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3835713	30	591,33
5	25	05	16.15	3	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3828184	30	1.773,99
5	25	05	17.35	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3836613	30	1.182,66
5	26	05	10.54	2	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361411	30	782,96
5	26	05	11.06	2	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361868	30	782,96
5	26	05	11.08	3	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361753	30	1.174,45
						TOTAL - - - - -					530.081,21

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO
3.808.881-9	15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 007 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.808.881-9
TELEFONE - DV: 322.3774-0

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

03.466.521/0001-27

DE TELECOMUNICAÇÕES

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 321.7824

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/006

TIPO	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
5	13.25	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	391,48
5	13.38	3	DDD	UBERABA	1	34	3322329	30	1.837,64
5	15.26	5	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211253	30	1.957,41
5	17.27	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211253	30	391,48
5	205	5	6645-028	SALTO DO CEU	3		PS - 01	30	3.007,28
5	0205	10.08	1	DDD	SAO PAULO	1	11	5494455	30	647,45
5	0205	10.09	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	391,48
5	0205	11.39	1	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	647,45
5	0205	14.27	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8725777	30	647,45
5	0205	15.24	8	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.900,38
5	0205	16.55	17	DDD	BRASILIA	1	61	2737447	30	10.413,30
5	0205	17.36	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212237	30	391,48
5	0305	8.11	1	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261848	30	391,48
5	0305	8.15	1	DDD	CACERES	1	65	2211019	30	391,48
5	0305	9.02	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2687562	30	647,45
5	0305	9.19	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	1.174,45
5	0305	9.42	11	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	7.121,97
5	0305	10.37	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3825521	30	1.182,66
5	0305	12.55	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	391,48
5	0305	14.52	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2400958	30	2.053,23
5	0305	17.12	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211496	30	391,48
5	0405	9.54	6	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	3.884,71
5	0405	10.17	5	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	3.237,26
5	0405	11.13	6	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	2.348,89
5	0405	11.30	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3829629	30	1.182,66
5	0405	14.56	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2687562	30	1.294,90
5	0405	15.06	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3829629	30	591,33
5	0405	15.25	2	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511176	30	782,96
5	0405	15.27	4	DDD	SAO PAULO	1	11	362501	30	2.589,81
5	0405	15.37	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2106240	30	1.294,90
5	0705	9.38	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211532	30	391,48
5	0705	11.17	1	DDD	CACERES	1	65	2212552	30	391,48
5	0705	11.22	1	DDD	ALTO ARAGUAIA	1	65	4811137	30	569,43
8	0705	12.08	8	128008454	ITAPIRA	1	19	2631465	30	5.179,62

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

VENCIMENTO: 15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE DE 006 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

TELEFONE - DV: 321.7824-1

1 PAGO SEM MULTA

2 PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

TELEFONE - DV: 321.7824-1

1 PAGO SEM MULTA

2 PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 321.7824

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	003/006

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEFONE	% INT	VALOR DO SERVIÇO
5	07	05	14.15	7	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2526425	30	4.790,88
5	07	05	14.38	3	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361349	30	1.174,45
5	07	05	15.03	5	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611261	30	1.957,41
5	07	05	15.28	1	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361737	30	391,48
5	07	05	17.37	3	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.837,64
5	08	05	8.24	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214392	30	391,48
5	08	05	9.21	1	DDD	BRASILIA	1	61	2232098	30	612,55
5	08	05	9.23	2	DDD	BRASILIA	1	61	2239148	30	1.225,09
5	08	05	10.03	3	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561371	30	1.174,45
5	08	05	10.07	4	DDD	ALTO ARAGUAIA	1	65	4811137	30	2.277,70
5	08	05	10.12	1	DDD	BRASILIA	1	61	2237945	30	612,55
5	08	05	10.16	1	DDD	BRASILIA	1	61	2135954	30	612,55
5	08	05	11.22	1	DDD	DIAMANTINO	1	65	7361761	30	391,48
5	08	05	14.08	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	08	05	14.16	1	DDD	BRASILIA	1	61	2253336	30	612,55
5	08	05	14.23	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	391,48
5	08	05	14.24	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213115	30	1.565,93
5	08	05	14.57	2	DDD	POCONE	1	65	7211250	30	570,80
5	08	05	14.59	1	DDD	POCONE	1	65	7211507	30	285,40
5	08	05	16.08	4	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	2.450,19
5	08	05	17.33	1	DDD	SAO LUIS	1	98	2226254	30	684,41
5	09	05	10.08	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3829629	30	1.182,66
8	09	05	10.49	3	116029724	GOIANIA	1	62	2610780	30	1.837,64
5	09	05	10.54	7	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.287,83
5	09	05	12.12	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212078	30	391,48
5	09	05	16.55	2	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	1.294,90
5	09	05	16.57	1	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	647,45
5	09	05	17.05	1	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	647,45
5	10	05	8.20	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	391,48
5	10	05	8.21	5	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211305	30	1.957,41
5	10	05	10.10	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6248987	30	591,33
5	10	05	10.12	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6248874	30	2.365,32
5	10	05	10.26	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2313944	30	1.942,36
5	10	05	10.51	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	1.174,45

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.803.829-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 006 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3
TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3
TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABA - MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 321.7824

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	004/006

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% TMT	VALOR DO SERVIÇO
5	10	05	11.05	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2101255	30	1.368,82
5	10	05	11.08	9	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2373233	30	6.159,70
5	10	05	18.00	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212940	30	391,48
5	11	05	9.07	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212940	30	391,48
5	11	05	9.08	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211491	30	391,48
5	11	05	9.11	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212987	30	1.174,45
5	11	05	17.46	6	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211555	30	2.348,89
5	11	05	17.58	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211305	30	391,48
5	14	05	14.41	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	391,48
5	14	05	15.11	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	391,48
5	14	05	15.12	1	DDD	JACIARA	1	65	4611563	30	391,48
5	14	05	15.16	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8131611	30	647,45
5	14	05	18.02	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211327	30	391,48
5	14	05	18.03	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214157	30	391,48
5	14	05	18.04	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213244	30	391,48
5	14	05	18.15	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213293	30	1.565,93
5	14	05	18.19	5	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212488	30	1.957,41
5	15	05	10.37	2	DDD	GOIANIA	1	62	2253900	30	1.225,09
5	15	05	10.40	3	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3829629	30	1.773,99
5	15	05	11.18	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214392	30	1.565,93
5	15	05	15.56	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8131611	30	647,45
5	15	05	18.23	4	DDD	BRASILIA	1	61	2448241	30	2.450,19
5	15	05	18.32	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212979	30	782,96
5	15	05	18.43	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212933	30	391,48
5	15	05	18.44	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212940	30	391,48
5	16	05	10.39	1	DDD	GOIANIA	1	62	2253900	30	612,55
5	16	05	10.40	2	DDD	GOIANIA	1	62	2255180	30	1.225,09
5	16	05	15.53	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213065	30	391,48
5	16	05	15.54	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213065	30	782,96
5	17	05	8.04	4	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	2.589,81
5	17	05	8.08	1	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	647,45
5	18	05	8.23	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213915	30	391,48
5	18	05	8.47	1	DDD	SAO PAULO	1	11	362501	30	647,45
5	18	05	10.50	5	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	1.957,41

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.803.829-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE DE 006 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 321.7824

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	005/006

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% ING	VALOR DO SERVIÇO
5	18	05	13.59	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213915	30	391,48
5	18	05	17.08	2	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.225,09
5	18	05	18.18	4	DDD	MARILIA	1	14	4338088	30	2.450,19
5	18	05	18.23	6	DDD	MARILIA	1	14	4338088	30	3.675,28
5	21	05	14.24	2	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	782,96
5	21	05	14.51	11	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	7.121,97
5	21	05	15.06	4	DDD	SAO PAULO	1	11	362501	30	2.589,81
5	22	05	14.57	7	DDD	SAO PAULO	1	11	644750	30	4.532,16
5	22	05	16.14	4	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	1.565,93
5	23	05	7.52	7	DDD	BRASILIA	2	61	2251602	30	2.143,96
5	23	05	8.53	2	DDD	BRASILIA	1	61	2232516	30	1.225,09
5	23	05	8.55	3	DDD	BRASILIA	1	61	2239018	30	1.837,64
5	23	05	9.02	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212987	30	782,96
5	23	05	9.08	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211491	30	782,96
5	23	05	9.30	3	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6348100	30	1.942,36
5	23	05	9.53	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213157	30	1.565,93
5	23	05	10.10	4	DDD	SAO PAULO	1	11	5770477	30	2.589,81
5	23	05	10.37	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213154	30	782,96
5	23	05	11.55	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213154	30	1.565,93
5	24	05	9.23	8	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	3.131,86
5	24	05	9.36	2	DDD	SAO PAULO	1	11	644750	30	1.294,90
5	24	05	9.38	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2550166	30	647,45
5	24	05	10.06	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2802912	30	647,45
5	24	05	10.28	5	DDD	SAO PAULO	1	11	2802811	30	3.237,26
5	24	05	15.08	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	1.182,66
5	24	05	15.22	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2802811	30	1.942,36
5	24	05	15.26	8	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2625016	30	5.475,29
5	24	05	17.18	1	DDD	SAO BERNARDO CAM	1	11	4481633	30	647,45
5	24	05	17.46	9	DDD	SAO PAULO	1	11	644750	30	5.827,07
5	25	05	8.53	5	DDD	NOBRES	1	65	7761385	30	1.957,41
5	25	05	9.04	3	DDD	BRASILIA	1	61	2255122	30	1.837,64
5	25	05	9.24	5	DDD	CORUMBA	1	67	2313318	30	2.847,13
5	25	05	9.29	7	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	4.532,16
5	25	05	9.58	5	DDD	SAO PAULO	1	11	2802811	30	3.237,26

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.803.829-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 006 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3
TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3
TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 321.7824

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	006/006

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	25	05	14.25	6	DDD	SAO PAULO	1	11	2802811	30	3.884,71
5	25	05	14.34	4	DDD	BRASILIA	1	61	2251602	30	2.450,19
5	25	05	15.09	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212930	30	1.174,45
5	25	05	16.54	5	DDD	JI-PARANA	1	69	4213225	30	3.062,74
5	25	05	18.05	2	DDD	PRES PRUDENTE	1	18	2221555	30	1.225,09
5	25	05	18.07	1	DDD	PRES PRUDENTE	1	18	2222408	30	612,55
						TOTAL - - - - -					311.531,29

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.803.829-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 006 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.803.829-3

TELEFONE - DV: 321.7824-1

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA
COMIND - PCA ALENCASTRO MT CEP. 78000

TELEFONE: 321.9777

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% RIT	VALOR DO SERVIÇO
5	07	05	9.06	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	07	05	11.27	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	07	05	16.51	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	07	05	17.44	6	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	3.675,28
5	08	05	9.10	19	DDD	BAURU	1	14	2235039	30	12.301,59
5	08	05	10.03	2	DDD	BRASILIA	1	61	2244564	30	1.225,09
5	08	05	15.34	3	DDD	BRASILIA	1	61	2269003	30	1.837,64
5	08	05	17.15	6	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	3.675,28
5	08	05	17.47	2	DDD	BRASILIA	1	61	2234490	30	1.225,09
5	09	05	9.37	19	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3821320	30	11.235,29
5	10	05	15.59	1	DDD	BRASILIA	1	61	2234993	30	612,55
5	14	05	9.28	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2102658	30	1.294,90
5	14	05	9.30	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2410433	30	647,45
5	14	05	15.45	15	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	9.711,78
5	15	05	9.06	2	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6251398	30	1.294,90
5	15	05	13.34	4	DDD	BRASILIA	1	61	2234490	30	2.450,19
5	15	05	15.08	2	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6251398	30	1.294,90
5	15	05	17.03	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	15	05	17.04	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111771	30	612,55
5	15	05	17.06	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	16	05	9.32	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	16	05	14.07	1	DDD	SAO PAULO	1	11	617183	30	647,45
5	16	05	15.47	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	16	05	16.59	7	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	4.287,83
5	17	05	9.14	2	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511114	30	782,96
5	17	05	10.36	1	DDD	SAO PAULO	1	11	617183	30	647,45
5	17	05	14.22	6	DDD	SAO PAULO	1	11	617183	30	3.884,71
5	18	05	14.43	3	DDD	BRASILIA	1	61	2154339	30	1.837,64
5	18	05	14.47	1	DDD	BRASILIA	1	61	2154332	30	612,55
5	18	05	14.49	1	DDD	BRASILIA	1	61	2154343	30	612,55
5	18	05	16.59	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	21	05	15.14	11	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	3311077	30	7.121,97
5	22	05	13.50	12	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	7.350,56
5	22	05	15.14	2	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	1.225,09

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO	
3.805.479-5	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
		VALOR DA MULTA: **********
		VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 003 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.805.479-5

TELEFONE - DV: 321.9777-9

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.805.479-5

TELEFONE - DV: 321.9777-9

(1) PAGO SEM MULTA

(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT
C.G.C. 03.466.521/0001-27
FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA
COMIND - PCA ALENCASTRO
MT [illegible] 78000

TELEFONE: 321.9777

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	***	003/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IM	VALOR DO SERVIÇO
5	23	05	15.41	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	2.365,32
5	23	05	18.28	3	DDD	CORUMBA	1	67	2313241	30	1.708,28
5	24	05	10.18	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2802811	30	647,45
5	24	05	10.42	1	DDD	POCONE	1	65	7211360	30	285,40
5	24	05	15.32	12	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3821320	30	7.095,97
5	24	05	15.45	1	DDD	SAO PAULO	1	11	644750	30	647,45
5	24	05	16.06	4	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	2.450,19
						TOTAL - - - - -					191.943,29

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.479-5	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	**********
		VALOR DA MULTA:	**********
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	**********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 003 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.805.479-5
TELEFONE - DV: 321.9777-9

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.805.479-5
TELEFONE - DV: 321.9777-9

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84
FATURA - MÊS: MAI/84
BANCO - AGÊNCIA: 314-002
CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.621/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA MT CEP. 38000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 321.9707

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	***/**	******	******	******	**	002/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
5	02	05	10.33	5	DDD	RECIFE	1	81	2685000	30	3.422,06
5	02	05	14.34	9	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	6.159,70
5	03	05	10.34	3	DDD	CAMPINAS	1	19	2325866	30	1.942,36
5	03	05	10.43	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2577265	30	647,45
5	03	05	10.44	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	2.589,81
8	03	05	11.42	1	118042424	S PAULO	1	11	2577054	30	647,45
5	03	05	14.35	4	DDD	CAMPINAS	1	19	2325866	30	2.589,81
5	03	05	14.46	3	DDD	SAO PAULO	1	11	5312321	30	1.942,36
5	03	05	17.10	2	DDD	CAMPINAS	1	19	2325866	30	1.294,90
5	04	05	17.39	4	DDD	CAMPINAS	1	19	2325866	30	2.589,81
5	04	05	7.10	1	DDD	SAO PAULO	2	11	2577054	30	323,73
5	04	05	10.34	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3821713	30	1.182,66
5	04	05	14.44	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211328	30	391,48
5	04	05	14.45	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214157	30	391,48
5	04	05	14.48	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214134	30	1.565,93
8	04	05	18.16	2	188016406	S PAULO	1	11	2577054	30	1.294,90
8	07	05	19.04	18	198004430	S PAULO	1	11	2577054	30	11.654,14
5	08	05	13.51	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2668988	30	647,45
5	08	05	13.56	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2559944	30	647,45
5	08	05	13.58	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2559966	30	2.589,81
5	08	05	17.40	2	DDD	BRASILIA	1	61	2114060	30	1.225,09
5	09	05	11.22	8	DDD	BARUERI	1	11	4211400	30	5.179,62
8	10	05	9.33	1	098033430	S PAULO	1	11	2896246	30	647,45
8	10	05	9.34	3	098034454	S PAULO	1	11	2896246	30	1.942,36
5	10	05	17.20	5	DDD	CAMPINAS	1	19	2325866	30	3.237,26
5	10	05	18.04	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2575168	30	1.942,36
5	11	05	13.35	5	DDD	SAO PAULO	1	11	2575168	30	3.237,26
5	11	05	13.35	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	647,45
5	11	05	15.05	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	3259044	30	2.737,64
5	11	05	15.08	2	DDD	BRASILIA	1	61	2233914	30	1.225,09
5	14	05	9.32	2	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6240022	30	1.182,66
5	14	05	9.37	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	591,33
5	14	05	9.50	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	2.365,32
5	14	05	10.14	17	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6242200	30	10.052,63

NÚMERO DA FATURA: 3.805.418-3

VENCIMENTO: 15/06/84

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********
VALOR DA MULTA: **********
VALOR APÓS VENCIMENTO: **********

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 003 FOLHAS

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA FATURA: 3.805.418-3

TELEFONE - DV: 321.9707-6

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

BANCO

TELEMAT

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DA FATURA: 3.805.418-3

TELEFONE - DV: 321.9707-6

(1) PAGO SEM MULTA
(2) PAGO COM MULTA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: **********

VALOR DA MULTA: **********

VALOR APÓS O VENCIMENTO: **********

VENCIMENTO: 15/06/84

FATURA - MÊS: MAI/84

BANCO - AGÊNCIA: 314-002

CÓDIGO DA CIDADE: 03850

PROCESSAMENTO

D leg
C - Dep. de Lote

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 2.719.933,28

LANÇADO
Em 14/06/84
S. OP. U.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8715

Valor Recebido de VILSON ANTONIO GASPA..LLO - referente ao pagamento de Complementação da Entrada do Lote Rural nº 54 Seção K 2ª Fase do Projeto Juína, pago pelo cheque nº 315095-0 do Banco Bamerindus do Brasil S.A., Emitido em 08.06.84, conforme CI nº 009/820 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-lig
e-342-7

CODEMAT

C.G.C.-(MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 675.000,00

LANÇADO
Em 14/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8736

Valor Recebido de OLMIR IORIS - referente ao pagamento a vista de um Lote de 1.562,50 m^2 da Reserva Técnica nº 01 - Módulo 2, pago através do cheque nº 536316 do Banco Bamerindus do Brasil-Juína-MT.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs:Cheque emitido em 13.06.84.

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-MS
C-8714-9

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 5.738,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8249

Valor Recebido do Sr. JOSÉ LEMES DE MORAES, ref. Previdência 13º salário, rel. rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 579/84 do Setor Pessoal. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 13 de JUNHO de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Mg
@ - 87-14-9

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 70.132,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8248

Valor Recebido do Sr. JOSÉ LELIS DE MORAES, ref. Previdência rel. rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 575/84 do Setor Pessoal.

Cuiabá 13 de JUNHO de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0035 - C

RECIBO

Cr$ 4.500,000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: 4.500,000,00-

Eu **NACERE BADRE** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: **001.963331/04**

Na qualidade de **Procurador da Prefeitura de Barra do Garças.**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 4.500,000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento ADPC 047/84 de 02.05.84 PARA CONSTRUÇÃO DO

ABRIGO DE ONIBUS-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente a o pagamento da 2ª parcela do convênio ADPC 047/84 conforme processo nº 3.480/

84.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá **14** de **Junho** de 1984

"PREFEITURA MUNC.DE BARRA DO GARÇAS"

COD. 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0036 - C

RECIBO

(Cr$ 4.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cr$ 4.000.000,00)

Eu Demilson Nogueira Moreira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 275.121.341.34

Na qualidade de Procurador.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento convênio nº 089/84 de 02-05-84 - RECUPERAÇÃO'

E ENCASCALHAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NUM TOTAL DE 08 KM.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento de PARTE da 2ª (segunda) e TOTAL da 3ª e (última) parcela do Convênio

conforme processo nº 3.743/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá 14 de Junho de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COD 4.1.1.3/05

Protocolo
FLS. Nº 03
1496.

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9501 - 321-9474 - CUIABÁ - MT

Inscrição no CGC MF N.º 03 934 759/0001-30 CRECI 0024 Inscrição Estadual N.º 13 101 914-7

Recibo Comprovante

Nº 751 Cr$ 106.000,00

Recebi(emos) da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT a importância supra de Cr$ 106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros).x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:, proveniente de despesas condominiais do mes de maio/84, das salas nº 91 e 92 - Edifício Milão.

dando plena, rasa e geral quitação.

E por ser verdade, assino/amos de conformidade o presente recibo, para que surta seus efeitos.

Cuiabá, ... de junho de 1984

....

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0028 - C

RECIBO

(Cr$ 461.555,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 461.555,00)

Eu **George Pessoa** CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 461.555,00(Quatrocentos e Sessenta e Um mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros) por força do instrumento 21.07.83-Contrato nº 09/83-Locação do Imovel Situado na Av. Issac Povoas nº 1.331-Edificio Milão-Correspondente as salas nºs 91 e 92-xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento de aluguel e despesas condominias, referente ao mês de Maio/84, conforme recibos nºs 748 e 751 e processo nº 3.481/84xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá 14 de Junho de 1984

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COD 4.1[illegible]/05

Protocolo
FLS. Nº 82

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9501 - 321-9474 - CUIABÁ - MT
Inscrição no CGC MF N.º 03 934 759/0001-30 CRECI 0024 Inscrição Estadual N.º 13 101 914-7

Recibo Comprovante

№ 748 Cr$ 355.555,00

Recebi(emos) da EIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT a importância supra de Cr$ 355.555,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros):x:x:x:x:), proveniente de aluguel referente ao mes de maio/84, das salas nº 91 e 92 - Edifício Milão

dando plena, rasa e geral quitação.

E por ser verdade, assino/amos de conformidade o presente recibo, para que surta seus efeitos.

Cuiabá, de junho de 1984

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

Protocolo

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.o

NOME DO MATERIAL: GELADEIRA MARCA CLIMAX

MARCA: CLIMAX

MODELO:

N.o PROD.

N.o SÉRIE RC- S36PB 01 - JACN 030032

MEDIDAS:

QUANTIDADE: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 1.04.10

QUALIDADE: nova

FIRMA FORNECEDORA: CASAS BURI

NOTA FISCAL: 6518

PREÇO UNITÁRIO 418.410,00

PREÇO TOTAL: 418.410,00

DATA FORNECIMENTO: 01/06/84

DATA TOMBAMENTO: 01/06/84

LOCALIZAÇÃO: Copa das Diretorias desta Companhia.

OUTROS DADOS:

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

GOVE DO EST DE MT CIA DE DES DO ESTADO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 322.3774

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	40.518	41.759	1.151	61	001/007

DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMP	VALOR DO SERVIÇO
					VALOR EXCEDENTE				30	54.510,20
			112		INDIVID. GOVERNO				30	4.388,28
29	02		3	6151-110	S JOSE RIO CLARO	3		PS - 01	30	1.742,43
17	04	11.27	3	149098009	BALIZA	3		PS - 01	30	2.562,42
25	04	10.08	3	DDD	BARUERI	1	11	4212476	30	1.942,36
25	04	13.32	9	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3835713	30	5.321,98
25	04	15.03	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	1.368,82
25	04	15.07	4	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2240224	30	2.737,64
25	04	16.51	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2409693	30	2.053,23
25	04	17.03	1	DDD	CACERES	1	65	2212186	30	391,48
26	04	8.50	3	163079008	BALIZA	3		PS - 01	30	2.562,42
26	04	9.28	1	DDD	CACERES	1	65	2211295	30	391,48
26	04	10.42	3	104760033	TORIXOREU	1	65	3	30	1.708,27
26	04	13.28	1	DDD	FORTALEZA	1	85	2255157	30	684,41
26	04	13.52	2	DDD	CACERES	1	65	2211295	30	782,96
27	04		3	6305-032	TESOURO	3		PS - 01	30	2.081,96
27	04		3	6286-017	GUIRATINGA	3		TP	30	2.081,96
27	04	8.33	1	DDD	CACERES	1	65	2211295	30	391,48
27	04	8.50	2	DDD	CACERES	1	65	2211295	30	782,96
27	04	9.23	3	DDD	GUIRATINGA	1	65	4311104	30	1.387,97
27	04	11.18	14	DDD	UBERLANDIA	1	34	2357737	30	8.575,66
27	04	12.32	2	DDD	GOIANIA	1	62	2517559	30	1.225,09
27	04	12.34	3	DDD	GOIANIA	1	62	2331133	30	1.837,6
27	04	12.37	2	DDD	GOIANIA	1	62	2331133	30	1.225,0
27	04	15.16	5	DDD	BRASILIA	1	61	2266335	30	3.062,7
27	04	15.25	1	DDD	CACERES	1	65	2211955	30	391,4
27	04	15.26	1	DDD	CACERES	1	65	2211955	30	391,4
27	04	17.02	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3822021	30	591,
27	04	17.50	3	DDD	CACERES	1	65	2211295	30	1.174,
27	04	18.55	3	DDD	FORTALEZA	1	85	2255157	30	2.053,
28	04	8.50	2	104757733	TORIXOREU	1	65	3	30	1.138,
30	04		3	6525-022	CHAPADA GUIMARAE	3		PS - 01	30	714
30	04		3	6525-009	CHAPADA GUIMARAE	3		PS - 01	30	714
30	04		3	6473-064	GUIRATINGA	3		PS - 01	30	2.081

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.808.881-9	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	530.08
		VALOR DA MULTA:	53.00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	583.08

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

288.112-6

ELEMAT

C.C. 03.466.521/0001-27

...COS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT-CIA DE DES DO EST DE MT
CUIABA - MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE P 321.9508

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	84.802	86.360	1.468	24	001/002

...ES		HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE		VALOR DO SERVIÇO
			116		RAMAIS					23.628,00
			400		PUBLICIDADE					188.000,00
			600		MANUT. DE MESA					54.011,90
					VALOR EXCEDENTE				30	69.523,01
			113		AS. TRONCOS PABX				30	5.851,04
	2404		3	6003-001	ALTO COITE	3		PS - 01	30	1.761,67
	2504	10.03	8	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	5.475,29
8	2604	11.18	3	016050242	MINEIROS	1	62	6611120	30	1.708,28
5	2704	9.06	5	DDD	SAO BERNARDO CAM	1	11	4586622	30	3.237,26
7	0305		3	6740-023	POCONE	3		TP	30	1.284,31
5	0405	10.31	3	DDD	ITAPIRA	1	19	2631289	30	1.942,36
5	0405	14.54	13	DDD	ITAPIRA	1	19	2631289	30	8.416,88
3	0705		3	6988-073	BARAO DE MELGACO	1		PS - 01	30	476,35
5	0705	8.55	4	DDD	BRASILIA	1	61	2245420	30	2.450,19
5	0705	9.01	1	DDD	BRASILIA	1	61	2254253	30	612,55
5	0705	11.41	1	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511207	30	391,48
5	0705	13.48	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212515	30	782,96
5	0705	15.58	5	DDD	SAO PAULO	1	11	2395244	30	3.237,26
5	0805	9.17	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212515	30	1.565,93
5	0905	10.33	1	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4462332	30	569,43
5	0905	10.34	1	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4462332	30	569,43
5	1005	9.55	1	DDD	CONTAGEM	1	31	3333164	30	647,45
5	1005	9.57	1	DDD	CONTAGEM	1	31	3332020	30	647,45
5	1005	9.59	1	DDD	CONTAGEM	1	31	3332020	30	647,45
5	1005	10.00	3	DDD	CONTAGEM	1	31	3332020	30	1.942,36
5	1005	10.53	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213682	30	391,48
5	1005	16.46	4	DDD	SAO PAULO	1	11	2886175	30	2.589,81
5	1005	16.51	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2886175	30	1.294,90
5	1005	16.51	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2886175	30	647,45
5	1105	10.18	1	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611234	30	391,48
5	1405	16.55	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212516	30	782,96
5	1505	14.53	2	DDD	CACERES	1	65	2212363	30	782,96
5	1605	16.26	5	DDD	SAO PAULO	1	11	2395244	30	3.237,26
5	1605	16.34	2	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611234	30	782,96

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.245-8	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	451.339,00
		VALOR DA MULTA:	45.133,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	496.472,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 321.9707

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	39.241	39.655	324	61	001/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% INI	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	15.344,31
				112		INDIVID. GOVERNO				30	4.388,28
8	19	03	9.33	3	098033418	S PAULO	1	11	2896246	30	1.625,56
8	23	03	9.20	3	098020406	S PAULO	1	11	2577054	30	1.625,56
8	23	03	14.57	1	148057406	S PAULO	1	11	2577054	30	541,85
8	26	03	9.47	3	098047424	S PAULO	1	11	2896246	30	1.625,56
8	02	04	9.32	1	098032454	S PAULO	1	11	2896246	30	647,45
8	02	04	18.51	2	188051430	S PAULO	1	11	2577054	30	1.294,90
8	05	04	12.12	3	128012406	S PAULO	1	11	2577054	30	1.942,36
8	06	04	10.55	2	108055448	S PAULO	1	11	2820719	30	1.294,90
8	09	04	9.33	4	098033406	S PAULO	1	11	2896246	30	2.589,81
8	12	04	10.12	9	108012430	S PAULO	1	11	2577054	30	5.827,07
8	12	04	11.02	20	118002448	S PAULO	1	11	2820719	30	12.949,04
8	12	04	16.17	6	168017430	S PAULO	1	11	2577054	30	3.884,71
8	17	04	9.18	3	098018442	S PAULO	1	11	2896246	30	1.942,36
8	23	04	9.20	1	098020448	S PAULO	1	11	2896246	30	647,45
8	23	04	9.25	2	098025412	S PAULO	1	11	2896246	30	1.294,90
8	23	04	16.33	6	168033406	S PAULO	1	11	2577054	30	3.884,71
5	25	04	16.23	3	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	1.174,45
5	25	04	16.26	1	DDD	ROSARIO OESTE	1	65	7561246	30	391,48
5	26	04	9.19	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	647,45
8	26	04	9.23	2	098023418	S PAULO	1	11	2896246	30	1.294,90
8	26	04	9.56	2	098056442	S PAULO	1	11	2896246	30	1.294,90
8	26	04	10.55	1	108055430	S PAULO	1	11	2820719	30	647,45
5	26	04	11.19	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2395244	30	1.942,36
5	26	04	11.22	5	DDD	BRASILIA	1	61	2141878	30	3.062,74
8	26	04	12.01	2	128001430	S PAULO	1	11	2577054	30	1.294,90
5	27	04	14.45	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2217575	30	1.368,82
5	27	04	15.13	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2217575	30	2.053,23
5	27	04	15.52	4	DDD	BAURU	1	14	2239777	30	2.589,81
5	27	04	17.41	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	647,45
5	30	04	10.37	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2577054	30	647,45
5	02	05	7.30	1	DDD	SAO PAULO	2	11	2577054	30	323,73
8	02	05	9.12	7	098012430	S PAULO	1	11	2896246	30	4.532,16

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.418-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	267.362,00
		VALOR DA MULTA:	26.736,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	294.098,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 321.9777

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	36.641	37.165	434	61	001/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	20.553,80
				112		INDIVID. GOVERNO				30	4.388,28
8	18	01	18.25	5	000005962	MANAUS	1		TP	30	2.709,27
5	25	04	9.20	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	782,96
5	26	04	10.44	4	DDD	SAO PAULO	1	11	362501	30	2.589,81
5	26	04	12.37	13	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	7.963,11
5	26	04	14.53	2	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	1.225,09
5	26	04	17.30	2	DDD	CACERES	1	65	2211676	30	782,96
5	26	04	17.48	2	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	1.225,09
5	27	04	18.23	1	DDD	MIRASSOL DOESTE	1	65	2411838	30	462,66
5	30	04	8.08	3	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	1.837,64
5	30	04	9.27	1	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	612,55
5	30	04	10.13	1	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	612,55
5	30	04	10.15	2	DDD	BRASILIA	1	61	2142043	30	1.225,09
5	30	04	12.47	5	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	3.062,74
5	30	04	14.42	2	DDD	BRASILIA	1	61	2730369	30	1.225,09
5	02	05	9.42	2	DDD	ALTO ARAGUAIA	1	65	4811129	30	1.138,85
5	02	05	9.49	1	DDD	ALTO ARAGUAIA	1	65	4811291	30	569,43
5	02	05	9.52	2	DDD	ALTA FLORESTA	1	65	5212053	30	1.182,66
5	02	05	9.55	4	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611296	30	1.565,93
5	02	05	10.06	1	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911236	30	158,78
5	02	05	10.07	1	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911197	30	158,78
5	02	05	10.13	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2575168	30	1.294,90
5	02	05	10.39	5	DDD	RECIFE	1	81	2684274	30	3.422,06
5	02	05	15.03	3	DDD	SAO PAULO	1	11	2102658	30	1.942,36
5	02	05	16.45	10	DDD	BRASILIA	1	61	2432322	30	6.125,47
5	02	05	17.58	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	03	05	8.05	1	DDD	COLIDER	1	65	5411102	30	569,43
5	03	05	8.06	4	DDD	COLIDER	1	65	5411112	30	2.277,70
5	03	05	8.36	1	DDD	BRASILIA	1	61	2111745	30	612,55
5	03	05	10.56	5	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2248557	30	3.422,06
5	03	05	13.19	8	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.900,38
5	04	05	13.08	12	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	7.350,56
5	04	05	13.59	3	DDD	CACERES	1	65	2211624	30	1.174,45

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.479-5	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	191.943,00
		VALOR DA MULTA:	19.194,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	211.137,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT.

C.G.C. 03.486.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENV DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 322.4274

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	6.273	6.837	474	21	001/007

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMI	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	22.448,16
				114		AS. DE COMERCIO				30	4.388,28
5	25	04	9.33	1	DDD	BRASILIA	1	61	2235697	30	612,55
5	25	04	15.05	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	25	04	15.52	4	DDD	CORUMBA	1	67	2314487	30	2.277,70
5	25	04	16.21	6	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	3.675,28
5	26	04	17.58	7	DDD	RECIFE	1	81	3250084	30	4.790,88
5	27	04	9.50	9	DDD	BRASILIA	1	61	2258591	30	5.512,92
5	27	04	16.10	2	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	3375899	30	1.294,90
5	30	04	8.05	1	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	3375899	30	647,45
5	30	04	8.06	2	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	3375899	30	1.294,90
5	30	04	9.16	1	DDD	BRASILIA	1	61	2721319	30	612,55
5	30	04	9.18	6	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	3.675,28
5	30	04	15.12	2	DDD	BELO HORIZONTE	1	31	3375899	30	1.294,90
5	30	04	16.05	4	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	2.450,19
5	30	04	17.52	1	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	612,55
5	30	04	17.54	4	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	2.450,19
5	02	05	8.10	25	DDD	OURO PRETO	1	31	5512127	30	16.186,30
5	02	05	8.37	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45
5	02	05	9.09	7	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	4.287,83
5	02	05	10.36	2	DDD	BRASILIA	1	61	2269692	30	1.225,09
5	02	05	11.30	1	DDD	ALTA FLORESTA	1	65	5213157	30	591,33
5	02	05	11.31	2	DDD	ALTA FLORESTA	1	65	5213176	30	1.182,66
5	02	05	12.04	4	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	2.450,19
5	02	05	13.55	1	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4461188	30	569,43
5	02	05	13.56	1	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4462158	30	569,43
5	02	05	13.57	1	DDD	CACERES	1	65	2212387	30	391,48
5	02	05	13.58	1	DDD	CACERES	1	65	2211232	30	391,48
5	02	05	17.22	1	DDD	SAO PAULO	1	11	8159744	30	647,45
5	02	05	17.23	4	DDD	BRASILIA	1	61	2248803	30	2.450,19
5	02	05	17.23	1	DDD	BRASILIA	1	61	2248803	30	612,55
5	03	05	8.15	1	DDD	BARRA DO BUGRES	1	65	7611249	30	391,48
5	03	05	8.20	2	DDD	BARRA DO GARCAS	1	65	4462158	30	1.138,85
5	03	05	8.42	1	DDD	NOBRES	1	65	7761154	30	391,48

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.809.315-4	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	459.116,00
		VALOR DA MULTA:	45.911,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	505.027,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT COMP DESENVOL ESTADO MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 322.3887

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	10.668	10.948	190	21	001/003

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	8.998,21
				114		AS. DE COMERCIO				30	4.388,28
5	25	04	8.14	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2977181	30	1.368,82
5	25	04	8.54	1	DDD	CURITIBA	1	41	2666663	30	647,45
5	25	04	8.55	3	DDD	CURITIBA	1	41	2423411	30	1.942,36
5	25	04	9.00	4	DDD	BRASILIA	1	61	2252460	30	2.450,19
5	25	04	9.04	4	DDD	BRASILIA	1	61	2256591	30	2.450,19
5	25	04	10.30	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	1.368,82
5	25	04	15.18	1	DDD	SAO PAULO	1	11	2870022	30	647,45
5	25	04	15.22	2	DDD	SAO PAULO	1	11	2870022	30	1.294,90
5	26	04	11.20	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2637504	30	1.368,82
3	27	04		3	6306-086	ARAPUTANGA	3		PS - 01	30	2.081,96
5	27	04	8.47	5	DDD	CURITIBA	1	41	2423411	30	3.237,26
5	27	04	9.56	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	1.368,82
5	27	04	10.40	6	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	4.106,47
3	30	04		4	6470-118	ARAPUTANGA	3		PS - 01	30	2.544,62
5	02	05	9.59	1	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511193	30	391,48
5	02	05	10.00	9	DDD	DOM AQUINO	1	65	4511127	30	3.523,34
5	02	05	14.32	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4214498	30	1.174,45
5	02	05	16.19	6	DDD	PONTES E LACERDA	1	65	2661272	30	3.416,56
5	02	05	16.32	7	DDD	ALTA FLORESTA	1	65	5212053	30	4.139,32
3	03	05		7	6766-069	PARANATINGA	3		PS - 01	30	3.932,59
3	03	05		8	6767-018	JAURU	3		PS - 01	30	5.409,55
5	03	05	11.16	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212695	30	1.174,45
5	03	05	14.48	2	DDD	CACERES	1	65	2211222	30	782,96
5	03	05	15.04	1	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261034	30	391,48
5	03	05	15.07	5	DDD	TANGARA DA SERRA	1	65	7261122	30	1.957,41
5	03	05	15.13	2	DDD	CACERES	1	65	2212966	30	782,96
5	03	05	16.54	5	DDD	PONTES E LACERDA	1	65	2661272	30	2.847,13
5	04	05	11.42	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213317	30	1.174,45
5	04	05	16.02	2	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2421588	30	1.368,82
5	07	05	10.08	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	684,41
5	07	05	11.05	5	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2553011	30	3.422,06
5	08	05	9.51	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2426383	30	684,41

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.808.983-1	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	141.345,00
		VALOR DA MULTA:	14.134,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	155.479,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT-CIA DE DES DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE: 321.9509

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	74.966	75.234	178	24	001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IM	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	8.429,90
				113		AS. TRONCOS PABX				30	5.851,04
						TOTAL - - - - -					14.280,94

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.246-6	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	14.280,00
		VALOR DA MULTA:	1.428,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	15.708,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

20

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT-CIA DE DES DO EST DE MT
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 321.9701

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	38.183	38.970	697	24	001/001

ANO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% FAT	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	33.009,22
				113		AS. TRONCOS PABX				30	5.851,04
						TOTAL - - - - -					38.860,26

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.413-2	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	38.860,00
		VALOR DA MULTA:	3.886,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	42.746,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT
CUIABA
COMIND - PCA ALENCASTRO MT CEP. 78000

TELEFONE 321.9781

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	38.727	39.229	412	61	001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	19.511,90
				112		INDIVID. GOVERNO				30	4.388,28
5	30	04	17.49	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6247123	30	2.365,32
5	03	05	17.48	7	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3833065	30	4.139,32
5	04	05	11.53	10	DDD	GOIANIA	1	62	2515644	30	6.125,47
5	04	05	15.21	2	DDD	GOIANIA	1	62	2515644	30	1.225,09
5	09	05	8.09	4	DDD	COXIM	1	67	2911326	30	2.277,70
5	09	05	11.20	5	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6247123	30	2.956,66
5	10	05	10.44	5	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213682	30	1.957,41
5	10	05	17.41	1	DDD	COXIM	1	67	2911324	30	569,43
5	11	05	11.57	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3822102	30	591,33
5	11	05	11.59	3	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3831933	30	1.773,99
5	11	05	17.27	1	DDD	SAO CAETANO DO S	1	11	4531665	30	647,45
5	11	05	17.53	1	DDD	SAO CAETANO DO S	1	11	4531665	30	647,45
5	14	05	9.07	10	DDD	GOIANIA	1	62	2515644	30	6.125,47
5	14	05	18.25	1	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	6245048	30	591,33
5	16	05	9.29	13	DDD	SAO PAULO	1	11	2158309	30	8.416,88
5	18	05	9.58	8	DDD	GOIANIA	1	62	2515644	30	4.900,38
5	21	05	16.22	3	DDD	SALVADOR	1	71	2477681	30	2.053,23
5	21	05	17.40	8	DDD	SALVADOR	1	71	2477681	30	5.475,29
5	23	05	16.46	1	DDD	BRASILIA	1	61	2245621	30	612,55
5	25	05	10.41	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2167642	30	684,41
5	25	05	15.05	1	DDD	COXIM	1	67	2911326	30	569,43
5	25	05	16.03	4	DDD	CAMPO GRANDE	1	67	3822102	30	2.365,32
						TOTAL - - - - -					80.971,09

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.805.483-3	15/06/84	VALOR ATE O VENCIMENTO:	80.971,00
		VALOR DA MULTA:	8.097,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	89.068,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABA MT CEP. 78000
COMIND - PCA ALENCASTRO

TELEFONE 321.7824

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
314-002	MAI/84	42.479	43.181	612	31	001/006

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% IMT	VALOR DO SERVIÇO
						VALOR EXCEDENTE				30	28.983,70
				112		AS. DE GOVERNO				30	2.925,52
8	25	04	9.20	3	098020400	ITAPIRA	1	19	2631465	30	1.942,36
5	25	04	14.59	6	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212595	30	2.348,89
5	25	04	15.30	1	DDD	PRES MEDIC	1	69	4712399	30	612,55
5	25	04	17.31	11	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211751	30	4.306,30
5	25	04	17.49	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213323	30	391,48
5	25	04	18.05	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212930	30	391,48
5	26	04	8.28	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213323	30	782,96
5	26	04	9.04	4	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212330	30	1.565,93
5	26	04	9.21	1	DDD	PORTO VELHO	1	69	2217142	30	647,45
5	26	04	9.26	4	DDD	PORTO VELHO	1	69	2217142	30	2.589,81
5	26	04	11.35	1	DDD	PORTO VELHO	1	69	2217142	30	647,45
5	26	04	11.37	1	DDD	PRES MEDIC	1	69	4712398	30	612,55
5	26	04	11.38	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4211491	30	1.174,45
5	26	04	12.36	8	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212339	30	3.131,86
5	26	04	16.18	1	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2344294	30	684,41
5	26	04	16.19	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2344294	30	2.053,23
5	26	04	17.21	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212955	30	391,48
5	26	04	18.55	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212930	30	391,48
5	27	04	8.16	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212043	30	1.174,45
5	27	04	8.26	3	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212330	30	1.174,45
5	27	04	8.28	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212818	30	391,48
5	27	04	8.29	1	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4212078	30	391,48
5	27	04	11.10	1	DDD	RIBEIRAO PRETO	1	16	6344292	30	647,45
5	27	04	12.11	1	DDD	CURITIBA	1	41	2220392	30	647,45
5	27	04	12.13	9	DDD	CURITIBA	1	41	2429495	30	5.827,07
5	27	04	14.12	3	DDD	GOIANIA	1	62	2244540	30	1.837,64
5	27	04	14.27	3	DDD	RIO DE JANEIRO	1	21	2526425	30	2.053,23
5	27	04	14.33	2	DDD	BRASILIA	1	61	2743119	30	1.225,09
5	27	04	16.24	2	DDD	RONDONOPOLIS	1	65	4213216	30	782,96
8	27	04	16.48	2	104717133	RONDONOPOLIS	1		TP	30	782,96
5	30	04	8.45	2	DDD	CHAP DOS GUIMARA	1	65	7911245	30	317,56
5	30	04	10.48	5	DDD	SAO PAULO	1	11	351543	30	3.237,26

NÚMERO DA FATURA	VENCIMENTO		
3.803.829-3	15/06/84	VALOR ATÉ O VENCIMENTO:	311.531,00
		VALOR DA MULTA:	31.153,00
		VALOR APÓS VENCIMENTO:	342.684,00

16 DE JUNHO. DIA NACIONAL DE VACINACAO.
LEVE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS.

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
17/03/84

VALOR A PAGAR
CR$**280.683,00

INSTRUÇÕES
NO VERSO

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025161

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL /
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTATO
COM A N/FILIAL.
9500

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PROTOCOLO
Fls. Nº 02

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511027
CLIENTE

VENCIMENTO
10/04/84

VALOR A PAGAR
CRS**120.872,00

INSTRUÇÕES
NO MOD. 3.0
PROTOCOLO
Fls. Nº.

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025564

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT
AV BRASIL 2186
BAIRRO VERDAO TEL 3223774/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
1100 07627 0

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
P.P. XEROX DO BRASIL

PAULO ROBERTO FONSECA ARANTES

FR - 0722

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
10/04/84

VALOR A PAGAR
CRS***38.908,00

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 02

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025624

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL 3219509/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
9500 07627 00000

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS,

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
P.P. XEROX DO BRASIL

PAULO ROBERTO FONSECA ARANTES

FX - 0722

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
10/04/84

VALOR A PAGAR
CRS**197.949,00

INSTRUÇÕES
~~NO VERSO~~
PROTOCOLO
Ns. Nº. 02

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025714

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST.MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL 3219509/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL
9500 07627 00000

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

FX - 0725

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
10/04/84

VALOR A PAGAR
CRS**707.521,00

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025655

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL 3219509/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST.MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL
9500 07627 00000

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
P.P. XEROX DO BRASIL S.A.
ROBERTO FONSECA ARANTES

FX - 0/22

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511035
CLIENTE

VENCIMENTO
10/04/84

VALOR A PAGAR
CRS***83.080.00

INSTRUÇÕES
NO VERSO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 2

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025549

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT
AV DIOGO DOMINGOS FERREIRA 186
BAIRRO BANDEIRANTES TEL 3213296/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
1100 07627 0

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

AUTENTICADO MECANICAMENTE
P.P. XEROX DO BRASIL
BENTO FONSECA REALTES

FX - 0722

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
10/04/84

VALOR A PAGAR
CR$ 1.146.951,00

PROTOCOLO DÊS NO VERSO
FL. Nº. 02

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025659

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL 3219508/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
9500 07627 00000

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
de 19
pp. XEROX DO BRASIL S.A.

ROBERTO FONSECA

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

PROTOCOLO
Fls. Nº 02

VENCIMENTO
17/04/84

VALOR A PAGAR
CR$**242.407,00

INSTRUÇÕES
NO VERSO

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0025972

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL /
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
9500

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
23/05/84

VALOR A PAGAR
CR$****4.955,00

INSTRUÇÕES NO VERSO

Protocolo
Pág. 02

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0027188

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL 3219509/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL-
9500 07627 00000

CONFORME MENSAGEM EM NOSSO ULTIMO FATURAMENTO DE SERVICO ESTE DOCUMENTO REPRESENTA A FATURA COMPLEMENTAR PREVISTA NO PROCESSO DE MUDANCA DAS DATAS DE LEITURA PARA O FIM DO MES. EM CONSEQUENCIA A PROXIMA FATURA DE V.S. SO SERA EMITIDA NO INICIO DE JUNHO COM VENCIMENTO A PARTIR DA SEGUNDA QUINZENA. DAI EM DIANTE O CICLO MENSAL ESTARA RESTABELECIDO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
P.P. XEROX DO BRASIL S.A.
CARLOS ROBERTO FONSECA ANALISTA

FX - 0722

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 864511019
CLIENTE

VENCIMENTO
09/03/84

VALOR A PAGAR
CRS***35.930,00

INSTRUÇÕES NO VERSO
PROTOCOLO
Fls. 02

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0024719

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
BAIRRO C P A TEL 3219509/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
9500 07627 00000

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PRECOS

CONFORME AURORIZACAO DO CIP

XEROX

FX - 0722

XEROX DO BRASIL S.A.
7627 - 66451102 7
CLIENTE

VENCIMENTO
09/03/84

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 02

VALOR A PAGAR
CRS**142.760,00

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FSC024698

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT
AV BRASIL 2186
BAIRRO VERDAO TEL 3223774/
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO

****

EM CASO DE DUVIDA
ENTRE EM CONTACTO
COM A N/FILIAL.-
1100 07627

ESTAMOS REAJUSTANDO NOSSOS PREÇOS

CONFORME AUTORIZACAO DO CIP

XEROX

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
p/ XEROX DO BRASIL S.A.
JULIO ROBERTO FONSECA ATA. TES

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO	
FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511019	
DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025624	10/04/84	**38.908,00
TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FX - 0723

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO	
FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025714	10/04/84	*197.949,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FX - 0723

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO	
FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025655	10/04/84	*707.521,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FA - 0/23

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO	
FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511035	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025549	10/04/84	**83.080,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FX - 0723

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO

FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025659	10/04/84	1146.951,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FX - 0/23

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO	
FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025972	17/04/84	*242.407,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO	
FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0027188	23/05/84	***4.955,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FX - 0723

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO

FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511027	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0024658	09/03/84	*142.760,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

ANTES DE MUDAR A SUA MAQUINA DE LUGAR OU MUDAR DE ENDERECO, AVISE NOSSA FILIAL POR CARTA, COM UMA ANTECEDENCIA MINIMA DE QUINZE DIAS. OBRIGADO.

FX.0723

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO

FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	E64511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0024719	09/03/84	**35.930,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

ANTES DE MUDAR A SUA MAQUINA DE LUGAR OU MUDAR DE ENDERECO, AVISE NOSSA FILIAL POR CARTA, COM UMA ANTECEDENCIA MINIMA DE QUINZE DIAS. OBRIGADO.

FX - 0723

Andorinho

Codemat

Protocolo Nº

Processo Nº

Data

Serviço de Protocolo

NACIONAL 25.00

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 1.600,00 Valor da N. Prom:

LANÇADO
em 15/08/84
Cl OP. B.

D- dig
e - 8474-4 1.600,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11967

Valor Recebido do(a) Sr(a) Agenor Basilio da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 12 Secção V. Oper.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Pro 4/4 com vencimento

em 09.08.84 conforme contrato n.º 3027

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 09.08.84 do Lote Urbano nº 07 Quadra 12 / V. Operaria no Projeto Juina.=//=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 1.600,00 Valor da N. Prom.
552,38 ORTN
64,00 Juros de Mora
2.216,38 Total

LANÇADO
Em 11/08/84
S. OP. B.

D - bg
C - 8174-4 } 1600,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11966

D - bg
C - 818-4 } 616,38

Valor Recebido do(a) Sr(a) Agenor Basilio da Silva, a favor da Cia. V. Oper.

Promitente comprador do lote Urbano. n. 07 quadra 12 Secção

com área de -/-/-/-/-/- referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 09.02.84 conforme contrato n.º 3027

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 09.02.84 do Lote Urbano nº 07 Quadra 12 Vila Operaria no Projeto Juina.=/=/=//=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom

LANÇADO
Em 15/06/1984
S. OP. F.

D-Reg
C-10889-8 } 12.480,00

10889-8

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 11944

Valor Recebido do(a) Sr(a) Alcebiades Mazetto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n. 05 quadra 02 Secção Cast:

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com digo do Lote Urbano nº 0

Quadra 02 Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 14 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.428,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
15/05/84
S. OP. V.

D-lug
C-9403-01 } 5.428.00

9403-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11943

Valor Recebido do(a) Sr(a) Alcione Jose de Camargo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 02 quadra 05 Secção S-Núcleo "B"

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 04.05.84 conforme contrato n.º 3835

Obs.: Pagamento referente Nota Promissíria 1/4 com vencimento em 04.05.84 do Lote Urbano 02 Quadra 05 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina. 3-3=/=/=/=/=

Juína-Mt, 14 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 268.200,67 Valorda N. Prom.
38,50 Dif. Ent.
268.239,17 total

LANÇADO
Em 15/08/84
S. Op.

7770.4

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11942

D-149
C-8895-1 } 268.239,17

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Alarcon, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 46 quadra /=/=/= Secção " F" 2ª Fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 03.05 .84 conforme contrato n.º 2990

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória "2/3 com vencimento em 03.05.84 do Lote Rural nº 46 Secção "F" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 14 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 416.131,10 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO № 11990

D - Lig
C - 8922-2 / 416.131,10

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Gomes Simão, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 39 quadra /=/=/=/ Secção "G" 2ª Fase

com área de =/=/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 30.04.84 conforme contrato n.º 2961

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 30.04.84 do Lote Rural nº 39 Secção "G" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 133.459,80 Dif. Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12040

D - ...
C - 10476-1 / 133.459,80

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edilson Soares, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 123 quadra /=/=/=/= Secção "G" 2ª fase com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Dif. Entrada com vencimento em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Diferença da Entrada do Lote Rural nº 123 Secção "G" 2ª Fase no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

BANCADO
Em 16/10/84
a. Ch. B.

D-Mg
C-10176-1 } 46.800.00

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.
3.720,99 ORTN
468 00 Juros de Mora
50,988 99 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12041

D-Mg
C-898-4 } 4188.99

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edilson Soares, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 03 quadra 13 Secção M-od. 04

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 18.04.84 conforme contrato n.º 4097

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/3 com vencimento em 18.04.84 do Lote Urbano nº 03 Quadra 13 Módulo 04 no rojetoJuina.===S=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ = 71.760,00 = Valor N.Prom.1/4

LANÇADO
Em 15/8/84
Por

11966.0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11977

D-Lig
C 11966-0 71.760,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Carvalho de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 01 quadra 10 Secção Mod.04

com área de "=" = "= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em "=" = "= conforme contrato n.º "=" = "= "=

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 1/4 do Lote Urbano nº 01 quadra 10 Mod.04 no Projeto Juina 1ª fase. "=" = "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "= "

Juina-Mt, 15 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 73.320,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/05/84
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11978

D-lig
C-1309.3 } 73.320.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eldon Echera a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 13 quadra 09 Secção Mód 04
com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 08.05.84 conforme contrato n.º 4062

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.85 do Lote Urbano nº 13 Quadra 09 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 62.400,00

LANÇADO
Em 15/06/84
a. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11980

D - lig
C - 10086-2 } 62.400.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eldon Echer, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano 15 quadra 09 Secção Mód. 04

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/08.05.84 conforme contrato n.º 3969

Obs.: ~~Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do~~
Lote Urbano nº 15 Quadra 09 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 15 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 62.400,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/5/84
S. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11979

D-40
E-100 86-21 62.400.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eldon Echer, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano 14 quadra 09 Secção Mód. 04

com área de /=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 3844

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano nº 14 Quadra 09 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=//=/=/=/=

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 9.120,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
C. Op. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12019

D-Lig
C 7048-3 } 9.120,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Flaviano Alves Feitosa, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano nº 09 quadra 12 Secção Cast.

com área de ./=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em 20.05.84 conforme contrato n.º 3504

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 20.05.84 do Lote Urbano nº 09 Quadra 12 Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

D - Lug
C - 9618-2 } 43.929,18

CR$ 178.734,94 Valor da N. Prom.
- 134.805,76 Dedução ref. Ent.
43.929,18 Sub-Total
15.162,99 ORTN
1.317,87 Juros de Mora
60.410,04 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11940

D - Lug
C - 898-4 } 16.480.86

Valor Recebido do(a) Sr(a) Izaias Gomes Teixeira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 18 quadra =/=/=/ Secção "F" 2ª Fase

com área de =/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 16.02.84 conforme contrato n.º 2702

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória "2/3 com vencimnto em 16.02.84 do Lote Rural nº 18 Secção "F" 2ª Fase. Foi deduzido 134.805,76 ref. Ent. pago à maior.

Juína-Mt, 14 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 357.666,40 Valor da N. Prom.
28.437,08 ORTN
3.576,66 Juros de Mora
389.680,14 Total

D- lig
C - 9865-4 } 357.666,40
LANÇADO em 14/08/86

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12000

D - lig
C - 818-4 } 32.013,74
7729,1
9062-0

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joaquim Antonio de Oliveira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 16 quadra /=/= Secção "B"-01" 2ª

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 19.04.84 conforme contrato n.º 2971

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 19.04.84 do Lote Rural nº 16 Secção "B-01" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 18 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 418.590,43 Valor da N. Pr

LANÇADO
Em 15/08/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12035

D-Cig
C-10279-2 } 418.590,43

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joivo Teixeira Sobrinho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 15 quadra =/=/=/ Secção P"

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/3 com vencimento

em 19.05.84 conforme contrato n.º 3505

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/3 com vencimento em 19.05.8.

Lote Rural nº 15 Secção "P" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=,

Juina-Mt, 21 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/5/84
Por

10886,3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11941

D - Cx
C - 10886-3 } 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Eloi Borges da Silva, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 15 quadra 08 Secção Mód 04

com área de /= =/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 400$

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano nº 15 Qiadra 08 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 14 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO em 15/06/84
S. OP. E.

CR$ 3.840,00 Valor da N. Prom.

88404

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12001

D - Liq
C - 1406-0 } 3.840,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Gomes da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 12 quadra 03 Secção S-Núcleo "B//

com área de A/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 22.06.84 conforme contrato n.º 3366

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 do Lote Urbano nº 12 Quadra 03 no Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 18 - de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 3.840,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15.8.84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12002

D - 1.9
C - 1466.0 } 3.840,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Gomes da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 10 quadra 03 Secção S-Núcleo "B/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento
em 03.05.84 conforme contrato n.º 3323

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimentoem 03.05.84 do
Lota Urbano nº 10 Quadra 03 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 18 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 3.840,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO em 15/06/84
R. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12003

D - Bug
C - 1406-0 > 3.840.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Gomes da Silva, a favor da Cia,

Promitente comprador do lote Urbano n.º 11 quadra 03 Secção Sub-Nucleo

com área de =/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 03.05.84 conforme contrato n.º 3321

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 03.05.84 do

Lote Urbano nº 11 Quadra 03 Sub-Núcleo "E" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, de 18 Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 2.900,00 Valor da N.P

LANÇADO
Em 18/05/84
Cód. Op.

108588

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11935

D- Cig
C 10858-8 2.900.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Vicente da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote URBANO n.º 12 quadra 10 Secção V. Ope.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 3944

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano nº 12 Quadra 10 Vila Operaria no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 14 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 1.472.078,13 Valor da N. Pro

LANÇADO
Em 15/06/84

10006.4

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11934

D - dig
C - 10283-0 } 1.472.078,13

Valor Recebido do(a) Sr(a) Julia Yasue Shinagawa, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 90 quadra /=/=/=/=/ Secção "E" 1a Fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em 13.05.84 conforme contrato n.º 3490

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 13.05.84 do Lote Rural nº 90 Secção "E" 1ª Fase no Projeto Juina /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 14 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 66.774,24 Valor da N. Prom.
48.266,81 ORTN
6.677,40 Juros de Mora
5.483,52 Ref. Ent. pago menos
127.201,97 Total

LANÇADO em 15/06/84
D - lig
C - 3876-8
72.267,76
& OP. V.

50199
3876.8

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11938

D - lig
C - 898-4
54.944.21

Valor Recebido do(a) Sr(a) Marcos Augusto Gomes, a favor da Cia. Rural

Promitente comprador do lote 81 n.º /=/=/ quadra "D" 2a Fase Secção

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de No a Prom. 3/3 com vencimento

em 05.08.83 conforme contrato n.º 1709

Obs.: Pagamento referente NotaPromissória 3/ com vencimento em 05.08.83 do Lote Rural nº 81 Secção "D" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 14 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 160.472,06 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 18/06/84
SOP.

9645-8

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12038

D-Lug
C-9645-8 } 160.472,06

Valor Recebido do(a) Sr(a) OTTO JUSTEN, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 232 quadra =/=/=/ Secção "G" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 24.06.84 conforme contrato n.º 3233

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 24.06.84 do lote Rural nº 232 Secção "G" 2a fase no Projeto Juina.=/=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente de Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.
3.720,99 ORTN
468,00 Juros de Mora
50.988,99 Total

LANÇADO
Em 16/06/84
D - lug
C - 16676-3 } 46.800,00
s. op. j.

3454-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11996

D - lug
C - 818-4 } 4.188,99

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Marques Furtado, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote URBANO n.º 12 quadra 13 Secção Mód. 04

com área de ///=//=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 13.04.84 conforme contrato n.º 3799

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/§ com vencimento em 13.04.84 do Lote Urbano nº 12 Qiadra 13 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 16 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11971

D - Lug
C - 12854-5 } 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sandoval da Costa de Jesus, a favor da Cia. Cast

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 13 Secção

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota. Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em digo do Lote Urbano nº 07 Quadra 13 Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
& OP. F.

12054-5

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11972

D - lig
C - 12054-5 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sandoval da Costa de Jesus, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 06 quadra 13 Secção C^A st.

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em / /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 06 Quadra 13
Castanheira no Projeto Juina =/=/=/=/=/=/=/=/ /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt. 15 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ = 58.500,00 = Valor N.Prom. 1/4

LANÇADO
Em 11/06/84
S. OP. F

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11976

D - bg
C - 5946-2 } 58.500,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Severino Leite da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º "="="= quadra 04 Secção Setor Serv.

com área de "="="="= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 21.05.84 conforme contrato n.º 4165

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento em 21.05.84 do Lote Ind.Q.04 Setor Serviço Projeto Juina 1º fase. "="="="="="="="="="="="

Juína-MT, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CI 114/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. P.

Bom

D-lig
C-16693 → 5.568,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11951

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ailton Elias, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 08 quadra 06 Secção Sub-Núcleo "B

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 10.04.84 conforme contrato n.º 3953

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 10.04.84 do Lote Urbano nº 08 Quadra 06 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina. =3=3=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 15 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N.

Banco
D. 149
C - 106933 } 5.568.00 LANÇADO em 15/06/84
& OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11952

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ailton Elias, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 06 Secção Sub-Núcleo
com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 10.04.84 conforme contrato n.º 3879
Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 10.04.84
Lote Urbano nº 09 Quadra 06 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/
Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

Banco D-lug C-106 93-3 5.568,00

LANÇADO Em 15/06/84
S. OF. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11953

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ailton Elias, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 06 Secção Sub-Núcleo "B

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 10.04.84 conforme contrato n.º 3874

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 10.04.84 (
Lote Urbano nº 07 Quadra 06 Sub-Núcleo "B" No Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 16.199,40 Valor da N. Prom.

Banco D - liq
C - 58947 16.199,40 LANÇADO EM 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11956

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Francisco dos Santos, a favor da Ci

Promitente comprador do lote Rural n.º 11 quadra /=/=/=/=/ Secção "D" 2ª Fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/6 com vencimento

em 30.04.84 conforme contrato n.º 2136

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 com vencimento em 30.40.84 do Lote Rural nº 11 Secção "D" 2ª Fase no P. Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 10.992,45 Valor da N. Prom.

Banco D. lig e-5894-7 10.992,45

LANÇADO Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11957

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Francisco dos Santos, a favor da

Promitente comprador do lote Rural n.º 11 quadra /=/=/ Secção "D" 2ª Fa

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/7 com vencimento

em 30.04.84 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento em 30.04.84 d

Lote Rural nº 11 Secção "D" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

Banco D-lug
C-7388-1 5.568,00

LANÇADO
em 15/06/84
S. OP. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11958

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Manuel Felix Veloso, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 12 quadra 01 Secção Sub-Núcleo "B"
com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 05.04.84 conforme contrato n.º 3876
Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 do
Lote Urbano nº12 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

Banco D - Lig
C - 7388-1 5.568,00

LANÇADO
Em 17/06/84
Op.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11960

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Manuel Felix Veloso, a favor da Cia
Promitente comprador do lote Urbano n.º 14 quadra 01 Secção Sub-Núcleo "B
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 05.04.84 conforme contrato n.º 3840.

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 do Lote Urbano nº 14 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

Banco B - Ag C-7388-1 } 5.568,00

LANÇADO
Em 25/00/184
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11961

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Manuel Felix Veloso, a favor Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 11 quadra 01 Secção Sub-Núcleo "B"
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 05.04.84 conforme contrato n.º 3785

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 do Lote Urbano nº 11 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" noProjeto Juina.-=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

Banco D-49 C-7388-1 5.568,00

LANÇADO Em 15/05/81 & Op.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11963

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Manuel Felix Veloso, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 13 quadra 01 Secção S-Núcleo "B"

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 05.04.84 conforme contrato n.º 4095

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 d

Lote Urbano nº 13 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" No Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 97.360,53 Valor da N. Prom.

Bom o D-lig C-8487-0 85.654,74 LANÇADO Em 16/08/84 D = lig D. a pagar C - João Marcelino Ribeiro 11.706,29

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11954

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Marcelino Ribeiro, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n.º 84 quadra =/=/=/= Secção S-Núcleo "B"

com área de =/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/1 com vencimento

em 14.04.84 conforme contrato n.º 3477

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/1 com vencimento em 14.04.84 do Lote Urbano n digo Chácara nº 84 Secção Sub-Núcleo "B" no P. Juina.=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO,

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 1.600,00 Valor da N. Prom.

Banco D-dig e-9551-6 1.600,00

LANÇADO Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11949

9551-6

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Ramiro dos Santos, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 20 quadra 16 Secção V. Oper.
com área de /=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento
em 22.04.84 conforme contrato n.º 3306
Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 do Lote Urbano nº 20 Quadra 16
Vila Operaria noProjeto Juína./=

Juína-Mt, 15 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
em 12/06/84
S. OP. N.

Banco

GUIA DE RECOLHIMENTO № 11968

D-lug
C-10698-4 5.568,00 10698-4

Valor Recebido do(s) Sr(a) Maria da Conceicção Ferreira Silveira.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 08 quadra 01 Secção S-Núcleo "B

com área de /=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 05.04.84 conforme contrato n.º 3796

Obs.: Pagamento referente No a Promissória 1/4 com vencimento em 50.04.84 du

Lote Urbano nº 08 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.568 00 Valor da P. Prom.

Banco

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11969

D- 119
C- 1098-4 } 5.568.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria da Conceição Ferreira Silveira,

Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 01 Secção Sub-Núcleo "B

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 05.04.84 conforme contrato n.º 4070

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 do Lote Urbano nº 09 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/05/84
S. OP. B

Banco

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11970

D - 119
C - 10898-4 } 5.568,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria da Conceição Ferreira Silveira.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 01 Secção S-Núcleo "B
com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 05.04.84 conforme contrato n.º 3856

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 d
Lote Urbano nº 07 Quadra 01 Sub-Núcleo "B" No Projeto Juína.=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.568,00 Valor da N. Prom.

Banco

LANÇADO
Em 15/08/84
S.OP.

10671-2

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11950

D- dig
C- 10671-2 } 5.568,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Faustina Ferreira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 02 Secção S-Núcleo "B"

com área de -/-/-/-/- referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 05.04.84 conforme contrato n.º 3981

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 do Lote Urbano nº 07 Quadra 02 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina-/-/-/-/-/-/-/-/-

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 21.000,00 Valor da N. Prom.

LANÇA
em 15/86

Banco

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11955

D-Lig
C-7367-9 } 21.000,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio Ribeiro de Lara, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 11 quadra 08 Secção Mód. 03
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento
em 22.04.84 conforme contrato n.º 2934

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 22.04.84 do Lote Urbano nº 11 Quadra 08 Módulo 03 noProjeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

D Sug
e Dep. R. Lote

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 314.969,46

LANÇADO
Em 14/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8295

Valor Recebido de OLIMPIO PEREIRA DOS SANTOS - Referente o Sinal de 20% da Entrada do Lote Rural nº 100 Seção F 1ª Fase Juina - MT - pago Através do cheque nº 367090 do Banco Sul Brasileiro S.A.X:X|x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá 10 de Junho de 19 84

Obs: Cheque nº 367090 Foi Emitido em 08.06.84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D- [illegible]
C-2302.7

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 167.141,86

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO Em 14/06/84

S. OP. F.

№ 8714

Valor Recebido de JORGE [illegible] - referente ao Sinal de 20% da Entrada do Lote Rural nº 01, Seção I - 2ª Fase de Juína-MT, pago pelo cheque nº 105605-9 do Banco Bamerindus do Brasil S.A, Emitido em [illegible], conforme CI nº 009/821 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 70.499,93

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8710

Valor Recebido de YOSHIO MIURA - referente ao pagamento da CRTN no valor de Cr$ 60.634,55 e mais juros de mora de 9.865,38 - sobre o Lote Rural nº 17 Seção N 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 319093 do Banco Bandeirantes S.A, Emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/817 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: cheque Bom para Dia. 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Reg
C-8184

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$ 70.471,74

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8713

Valor Recebido de [illegible] TSUCHIDA - referente ao pagamento da ORTN de Cr$ 60.[illegible]09,5[illegible] e mais juros de mora de [illegible].[illegible]2,15 - sobre o Lote Rural nº 25 Seção I 2ª Fase Juína-MT-Pago através do ~~cheque~~ cheque nº [illegible] do Banco Bandeirantes, Emitido em 30.05 84, conforme CT nº 009/828 do Setor de Apoio Administrativo.

OBS: Cheque Bom p/dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Aug
@ 8/8-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 70.781,88

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8711

Valor Recebido de ROBERTO HITOSHI TSUCHIDA - relativo ao pagamento de ORTN no valor de 60.864,28 e Juros de Mora de 9.397,60 -. Sobre o Lote Rural nº 13 Seção N 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 319393 do Banco Bandeirantes S.A Emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/816 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs:Cheque Bom para Dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

D lig
C-818-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 129.248,47

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8709

Valor Recebido de MAURO YUKI TANAKA - referente ao pagamento da ORTN de Cr$ 111.169,19 e mais juros de mora de Cr$ 18.079,28 - sobre o Lote Rural nº.30 Seção N 2ª Fase Juína-Mt pago através do cheque nº 319003 do Banco Bandeirantes S.A, emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/832 do Setor de A. Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom p/dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - Mg
e - 8/18-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 76.697,05

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8708

Valor Recebido de SERGIO YASUO TANAKA - referente ao pagamento do ITR de ₢ 65.974,51 e mais juros de móra de ₢ 10.722,54 - sobre o Lote Rural nº 26 Seção H 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 319323 - Banco Bandeirantes, Emitido em 30 05.84, conforme CI nº 009/831 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom para Dia. 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Mg
@ 848-4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 059/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 69.293,21

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8712

Valor Recebido de [illegible] - relativo ao pagamento da C.[illegible] de C$ 59.60[illegible],29 e mais Juros de mora de C$ 9.[illegible]34,92 - Sobre o Lote Rural nº 19 Seção N,2ª Fase, Juína-MT, pago através do cheque nº 319893 do Banco Bandeirantes S.A.Emitido em 30 05.84, conforme CInº 009/818 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs:Cheque Bom p/dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - Mg
C - 818-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 69.783,80

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8707

Valor Recebido de KISSCU TADOCORO - referente ao pagamento de ORTN no valor de [illegible]0.021,54 e mais juros de móra de [illegible] 9.762,26 - Sobre o Lote Rural nº 24 Seção N 2ª Fase Juína-MT, pago pelo cheque nº 319693 do Banco Bandeirantes S.A, Emitido em 30 05.84, conforme CI nº 009/829 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom para Dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D - leg
Q - 818-47

2ª Via

Cr$ 71.027,18

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8706

Valor Recebido de ROBERTO LITANO - referente ao pagamento do CRTI no valor de Cr$ 61.090,90 e Juros de mora de Cr$ 9.936,28 - sobre o Lote Rural nº 23 Seção "N" 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 319893 do Banco Bandeirantes, Emitido em 30 05.84, conforme CI nº 009/827 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom p/dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-ag
© - 8?8-4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 72.943,33

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8705

Valor Recebido de TATSUO IZUMI - referente ao pagamento de ORTN no valor de Cr$ 60.627,71, mais juros de móra de Cr$ 12.315,62 - sobre o Lote Rural nº 22 Seção "N" - 2ª Fase, Juína-MT, pago pelo cheque nº 319893 do Banco Bandeirantes, emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/823 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom para Dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - Mg
@ - 818-4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 72.552,48

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8704

Valor Recebido de JORGE FURUKAWA - relativo ao pagamento da CRTN de Cr$ 62.409,93 e Juros de mora de Cr$ 10.142,50 - sobre o Lote Rural nº 20 Seção "N" 2ª Fase, Juína-MT, pago através do cheque nº 319893 do Banco Bandeirantes S.A, Emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/825 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom p/dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-lig
@-818-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 70.170,06

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8703

Valor Recebido de LUIZ FUKUKAWA - relativo ao pagamento da ORTN no valor de C$ 60.353,02 e mais juros de mora de C$ 9.817,04 - sobre o Lote Rural nº 18 Seção UUU 2ª Fase, Juína-MT, pago através do cheque nº 319893 do Banco Bandeirantes, emitido em 30 05.84, conformee CI nº 009/823 Setor de A.Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cheque Bom p/ dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D - lug
C - 848-4

2ª Via

Cr$. 70.367,42

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8702

Valor Recebido de ANG.LC CHIITA IIRA - referente ao pagamento de ORTN no valor de Cr$ 60.527,82 e Juros de mora de Cr$ 9.839,60, sobre o Lote Rural nº 21 Seção N - 2ª fase Juína-MT, pago pelo cheque nº 319293 do Banco Bandeirante, emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/84 do Setor de Apoio Administrativo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom p/ dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - dig
2 - 80/8-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 173.315,50

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8701

Valor Recebido de YASUYUKI TANAKA - referente ao pagamento da ORTN de C$ 153.553,33 e juros de mora de C$ 19.762,17 - sobre o Loto Rural nº 27 Seção - N 2ª Fase, Juína-MT, pago pelo cheque nº 319093 do Banco Bandeirantes S.A, cheque emitido em 30 de Maio de 1984. conforme CI nº 009/830. Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom P/Dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Mig
@-818-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 79.245,82

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8720

Valor Recebido de KATSUZI FRANCISCO SUZUKI - referente ao pagamento de ORTN de Cr 68.157,54e Mais Juros de Mora de Cr 11.088,28 - Sobre o Lote Rural nº 54 Seção M - 2ª Fase , Juína-MT, pago através do cheque nº 103-2258368 do Bco Bandeirantes S.A Emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/814 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 de Junho de 1984

Obs: Cheque Bom p/Dia 08.06.84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - 149
@ - 898 - 4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$ 81.227,87

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 8718

Valor Recebido de KUMATARO KAWAZOE-referente ao pagamento de ORTN no valor de Cr 69.870,53 e mais juros de mora de Cr 11.357,34 - sobre o Lote Rural nº 52 Seção H - 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 103.2258368 do Banco Bandeirantes S.A, emitido em 30 de Maio de 1.984, conforme CI nº 009/815 do Setor de Apoio Administrativo

Cheque Bom p/Dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

D-Ug
Ⓒ 898-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 83.644,14

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8726

Valor Recebido de MITSUE TAKANO UEDA - referente ao pagamento de ORTN no valor de Cr$ 71.946,82 e mais juros de mora de Cr$ 11.697,32 - Sobre o Lote Rural nº 56 Seção M 2ª Fase Juína-MT, pago Através do ~~cheque~~ cheque nº 103-2258368 do Banco Bandeirantes S.A Emitido em 30.05.84 o mesmo está bom para o dia 08.06.84, conforme CI nº 009 809 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - lug
@ - 8/8/84

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 57.603,39

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8725

Valor Recebido de UTAKO SUZUKI ISHIHARA - referente ao pagamento da ORTN no valor de C$ 49.534,55 e mais Juros de mora de C$ 8.068,84 - Sobre o Lote Rural nº 57 Seção M - 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 103-2258368 do Banco Bandeirantes, emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/806 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBs: Cheque Bom p/dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Lug
@-818-4

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 059/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 66.363,83

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8724

Valor Recebido de KAZUYUKI KAWAZOE - referente ao pagamento de ORTN no valor de Cr$ 57.088,15, e Juros de Mora de Cr$ 9.275,68 - Sobre o Lote Rural nº 51 Seção M 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 103 - 225856-8 do Banco Bandeirantes, emitido em 30.05.84, conforme CI nº 009/807 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs:Cheque Bom p/ dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-lig
Q-818-4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 82.302,08

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 8723

(TESOURARIA)

Valor Recebido de ITSUO TAMAKI - referente ao pagamento de ORTN no valor de C$ 70.790,06 e mais Juros de Mora de C$ 11.512,02 - Sobre o Lote Rural nº 55 Seção M 2ª Fase, Juína-MT - pago pelo cheque nº 103-2258368 do Banco Bandeirantes S.A. Emitido em 30.05.84, conforme OI nº 009/808 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Cheque Bom p/Dia 08u.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D - lug
@ - 818-4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$ 100.825,57

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8722

Valor Recebido de KAZUYO SUZUKI - referente ao pagamento de ORTN no valor de Cr$ 86.717,89 e mais juros de móra de Cr$ 14.107,68 - Sobre o Lote Rural nº 53 Seção M 2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 103-2258368 do Banco Bandeirantes S.A.EMITIDO em 30.05.84, conforme CI nº 009/812 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Obs:Cheque Bom p/ Dia 08.06.84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Lig
@-898-4

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 75.586,18

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8721

Valor Recebido de ARI LEOJI TAMAKI - referente ao pagamento da ORTN no valor de Cr$ 65.011,88 e mais Juros de Mora de Cr$ 10.574,30 - Sobre o Lote Rural nº 56-Seção M 2ª Fase, Juína-MT-pago através do cheque nº 103-2258368 do Banco Bandeirantes S.A. Emitido em 30.05.84. conforme CI nº 009/813 do Setor de Apoio Administrativo.XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBS: Cheque Bom p/ Dia 08.06.84

Cuiabá 13 de Junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D-Mig
C-114812

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 523.046,18

LANÇADO
Em 14/06/84
S. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8247

Valor Recebido do Sr. B'UNO SCHWAIKARTT - Ref. Quitação de Uma Nota Promissória nº 1/3 vencimento 23.07.84 Contrato nº 3667 - Pago com Cheque nº 216590 Bando do Brasil Expedido em 13.06.84.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cuiabá 13 de junho de 19 84

Tesoureiro

Encarregado de Serviço /Emitente

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 62.400,00 Valor da N. Prom

LANÇADO
Em 15/06/84
Q
S. OP. E

12058-8

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12025

D - Lig
C - 12058-8 } 62.400,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Francisco Batista Soares, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 15 quadra 11 Secção Mód. 04

com área de =/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 15 Quadra 1
Módulo 04 no Projeto Juina =/

Juína-Mt. 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 152.267,15 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B.

8987-7

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12034

D - lig
C - 8990-7

152.267,15

Valor Recebido do(a) Sr(a) Geraldo Fernando Filho, a favor da Cia. "G" 2ª fase

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra =/=/=/ Secção

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 02.07.84 conforme contrato n.º 3220

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 02.07,84 do Lote Rural nº 08 Secção "G"2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt. 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Pro

LANÇADO
Em 17/05/84
S. OP. F.

10 637-2

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11975

D - lig
C - 10637-2 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Itamar Bach, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 27 quadra 12 Secção Mód. 04

com área de =/=/=/=/= referente pagamento de No a Prom. 1/4 com vencimento

em =05.04.84 conforme contrato n.º 3846

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 05.04.84 do Lote Urbano nº 27 Quadra 12 Módulo 04 noProjeto Juina=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt. 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 15.510,60 Valor da N. Prom.
155,10 Juros de Mora
15.665,70 Total

LANÇADO Em 15/06/84

D - lug
C 3669-2 > 15.510.60

10489-2
3669-2

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12048

D - lug
C - 818-4 > 155,10

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Batista da Silva, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º 09 quadra =/=/ Secção "D" 2ª fase
com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/6 com vencimento
em 02.05.84 conforme contrato n.º 2140

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 com vencimento em 02.05.84 d
do Lote Rural nº 09 Secção "D" 2ª fase no projeto Juina:=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 10.525,05 Valor N. Prom.
105,25 Juros de Mora
10.630.30 Toal

Em 14/06/84

D - Lug
C - 3869-2 } 10.525,05
& Op. B

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12049

D - Lug
C - 898-4 } 105,25

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Batista da Silva, a favor da Cia,

Promitente comprador do lote Rural n.º 09 quadra =/=/=/=/ Secção "D" 2a fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/7 com vencimento

em 02.05.84 conforme contrato n.º 21 40

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento em 02.05.84 do Lote Rural nº 09 Secção "D" 2a fase no Prjeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 32.400,00 Valor da N. Prom.
11.183,47 ORTN
972,00 Juros de Mora
44:555,47 Total

LANÇADO
Em 1/2/84
Cop.

D - lug
C - 10638-0 } 32.400,00

10638-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12064

D - lug
C - 878-4 } 12.155,47

Valor Recebido do(a) Sr(a) Justina Inês Oss Emer, a favor da Cia. Promitente comprador do lote Urbano n.º 22 quadra 13 Secção Mód. 04 com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento em 24.02.84 conforme contrato n.º 4033

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 24.02.84 do Lote Urbano nº 22 Quadra 13 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 29.565,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 11/8/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12042

D - Lug
C - 10292-0 / 29.565,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Lourdes Vicente, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 20 quadra 01 Secção Mód. 03

com área de /=/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em 19.05.84 conforme contrato n.º 3506

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 19.05.84 do lote Urbano nº 20 Quadra 01 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

LANÇADO
S. DR. D.

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

15/05/84

10706-9

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12033

D - Lug
@ 10706-9 > 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Aparecida Albertini Silva, a favor o

Promitente comprador do lote Urbano n.º 18 quadra 07 Secção N-od. 04

com área de - =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prm. 1/4 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 3826

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano nº 18 Quadra 07 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 21 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
em 15/10/84
C. OR. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11946

D - dug
C - 10705-0 > 46 800,00

Valor Recebido do(s) Sr(a) Mario Eledi Menegaz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 14 Secção Mód.04
/=/=/=/
com área de referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 08.05.84 conforme contrato n.º 3795

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano 09 Quadra 14 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 42.705,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 10/08/84
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11947

D - 1ug
C 18700-0 > 42.705,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mario Eledi Menegaz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 14 quadra 01 Secção Mód. 04
com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 08.05.84 conforme contrato n.º 3886

Obs.: Pagamento referente Nota Promissóri 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano nº 14 Quadra 01 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 59.940,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 11/06/84
OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11948

D - 119
C - 10705-0 > 59.940,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mario Eledi Menegaz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 12 quadra 14 Secção Mód. 04
com área de /=/=/=/ referente pagamento de NNota Prom. 1/4 com vencimento
em 08.05.84 conforme contrato n.º 3824

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 do Lote Urbano nº 12 Quadra 14 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 555.818,40 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 17/10/84
G. OP. D.

7865-4

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11945

D - lug
C - 9142-1 > 555.818,40

Valor Recebido do(a) Sr(a) Monica Pompeo de Camargo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 206 quadra =''=''= Secção "H" 1ª Fase

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/3 com vencimento

em 22.04.83 conforme contrato n.º 3067

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/3 com vencimento em 22.04.83 do Lote Rural nº 206 Secção "H" 1ª Fase. Foi recebido conf. ORDEM DE PAGTO.

Juina-Mt, 14 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
6C
S. OP. F.

10979-7

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12024

D - Lig
C - 10979-7 } 46.800,00

Valor Recebido do(s) Sr(a) Sergio Luiz Ioris, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 15 quadra 05 Secção Mód. 04

com área de /=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Noa Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 15 Quadra 05 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

(Responsável)

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.760,00 Valor da N. Prom.
7.173,53 ORTN
518,40 Juros de Mora
13.451,93 Total

D-lug
C-7179-0 } 5.760,00
7179-0

LANÇADO
em 14/01/84
Sop.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12036

D-lug
C-898-4 } 7.691.93

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vergilio José Lazarotto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 13 quadra 03 Secção C st.
=/=/=/=/ Nota Prom. 3/4
com área de referente pagamento de com vencimento

em 17.08.83 conforme contrato n.º 2741

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 17.08.83 do Lote Urbano nº 13 Quadra 03 Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt. 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 4

5.760,00 Valor N. Pro
1.988,17 ORTN
230,40 Juros de Mor
7.978,57 Total

LANÇADO
Em 15/06/84

D - 619
C - 7179-0 / 5760,00 s. op. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12037

D - 619
C 898-4 / 2.218,57

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vergilio Jose Lazarotto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano. n.º 13 quadra 03 Secção Cast a

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento

em 17.02.84 conforme contrato n.º 2741

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 17.02.84 do Lote Urbano nº 13 Quadra 03 Castanheira no projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 323.864,96 Valor da N. Prom.
64.092,79 ORTN
9.715,92 Juros de Mora
1.426,72 Def. refm Entrada
399.100,39 Total

D lig
C-9235-5 325.2 [illegible]

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11995

73.808,71

9234-7

D - lig
C - 818-4

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vitor Pereira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 68 quadra /=/=/ Secção "E" 2ª Fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 22.03.84 conforme contrato n.º 3005

Obs.: ~~Pagamento referente~~ Nota Promissória 2/3 com vencimento em 22.03.84 do Lote Rural nº 68 Secção "E" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 16 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ = 5.568,00 = Valor N.Prom. 1/4

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

D-119
C 5126-8
5.568,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12006

Valor Recebido do(a) Sr(a) Walter Ferreira Martins, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 01 quadra 03 Secção Sub-Núcleo-B

com área de "="=" referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em " ="=" conforme contrato n.º "="="

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 1/4 do Lote Urbano nº 01 quadra 03 Sub-Núcleo-B npo Projeto Juína 1ª fase. "="="="="="="="="="="="="=

Juína-Mt, 18 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.760,00 Valor da N.P.
1.988,17 ORTN
172,80 Juros de Mora
7.920,97 Total

D - Lug
C - 7184-6 } 5.760,00

LANÇADO
Em 16/02/84
Ord.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12005

D - Lug
C - 898-4 } 2.160.97

Valor Recebido do(a) Sr(a) Wilson Aparecido Arvani, a favor da Cia. Urbano 05 04 Cast.

Promitente comprador do lote _____ n.º _____ quadra _____ Secção _____

com área de /=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4§4 com vencimento em 16.02.84 conforme contrato n.º 2745

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/8 com vencimento em 16.02.84 do Lote Urbano nº 05 Quadra 04 Castanheira no rojeto Juina. 3-=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 18 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CI 116/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 13/02/84
S. OP. 8.

D- leg
C-8172-8 } 1.600,00

CR$ 1.600,00 Valor da N. Prom.
4.179,63 ORTN
240,00 Juros de Mora
6.019,63 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 11964

D- leg
C-818-4 } 4.419,63

8179-8

Valor Recebido do(a) Sr(a) Agenor Basilio da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 12 Secção V. Oper.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 09.02.83 conforme contrato n.º 3027

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 09.02.83 do Lote Urbano nº 07 Quadra 12 Vila Operaria no rojetoJuina. 3-=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 15 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 1.600,00 Valor da N. Prom.
1.992,64 ORTN
144,00 Juros de Mora
3.736.64 Total

D - lig
C - 8172-8 } 1.600,00
Em 11/06/84
S. OP. 8

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 11965

D - lig
C - 818-4 } 2.136.64

Valor Recebido do(a) Sr(a) Agenor Basilio da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 12 Secção E. Oper.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em 09.08.83 conforme contrato n.º 3027

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 do Lote Urbano nº 07 Quadra 12

Vila Operaria no Projeto Juina=/

Juína-Mt, 15 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 62.400,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12105

D - 09
C - 6477-8 } 62.400.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Alves Pereira, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 11 quadra 09 Secção Mód. 04

com área de /A800M/2 referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 11 Quadra 09 Módulo 04 no Projeto Juina.=/==

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

COHEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
Em 15/06/84
OP. 8.

D - Lig
C - 5211-6 > 193.671,33

CR$ 291.209,49 Valor da N. Prom.
97.538,16 Dif. Entrada
193.671,33 Sub-Total
5.810,13 Juros de Mora
199.481,46 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12113

D - Lig
C 818-4 > 5.810,13 5210-8

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Dorival da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra =/=/=/ Secção "C

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Pro,: 3/3 com vencimento

em 25.02.84 conforme contrato n.º 2156

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/3 com vencimento em 25.02.84 d-
Rural nº 08 Secção "C" no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 25 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 146.889,40 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/ 06/84
R
S. OP. D.

95 94-9

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12146

D - lig
C - 95249 } 146.889.40

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Rodrigues Costa, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ru al n.º 07 quadra /=/=/=/ Secção "G" 2ª fase

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 02.06.84 conforme contrato n.º 3241

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 02106.84 do Lote Rural nº 07 Secção "G" 2ª Fase bi Oriheti Hyuba,/////////=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 29 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 257.760,00 Valor da N. F.

LANÇADO
Em 21/06/84
R
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12076

D - 119
C - 10403-5 } 257.760,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Josias Ribeiro Nunes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n. 53 quadra /=/=/=/ Secção S-Núcleo "B"

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/1 com vencimento

em 01.11.84 conforme contrato n.º 4067

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/1 com vencimento em 01.11.8

Lote Chácara nº 53 Secção Sub-Núcleo "B"no Projeto Juina.=//=/ /=/=/=/=/

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

D - lig
C 9519-2 / 132391,44

ENCADO
Etd. 1 / 20 / 84
S. OP. B.

CR$ 138.369,12 Valor da N. Prom.
5.977,68 Dedução Ref. Entrada
132.391,44 Sub-Total
123.142,27 ORTN
9.685,83 Juros de Mora
265.219,54 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12116

D - lig.
C - 818-4 / 132.828,10 — 9519-2

Valor Recebido do(a) Sr(a) Julio Durini, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n.º 52 quadra /=/=/=/ Secção S-Núcleo "B"
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/1 com vencimento
em 26.10.83 conforme contrato n.º 3325

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/1 com vencimento em 26.10.83 do Lote Chácara n+ 52 Secção Sub-Núdleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 25 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 19.162,50 Valor da N. Prom
69.883,23 ORTN
3.640,78 Juros de Mora
92.686,51 Total

LANÇADO
Em 10/10/84

D - Mig
C - 9144-8 } 19.162,50

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12129

D Mig
C 898-4 } 73.524,01

9144-8

Valor Recebido do(s) Sr(a) Manoel Joaquim dos Santos, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 16 quadra 01 Secção Mód. 03
com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 v com vencimento
em 30.10.82 conforme contrato n.º 3069
Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com venciiento em 30.10.82 do Lote Urbano no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 19.162,50 Valor da N. Prom
40.353,59 ORTN
2.491,06 Juros de Mora
62.007,15 Total

LANÇADO
Em 31/06/84
Sob n

D lig
C 9144.8 } 19.162,50

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12130

D lig
C 818-4 } 42.844,65

Valor Recebido do(a) Sr(a) Manoel Joaquim dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 16 quadra 01 Secção Mód. 03

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em ~~XXXX~~ 30.04.83 conforme contrato n.º 3069

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 30.04.83 do Lote Urbano nº 16 Quadra 01 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 28 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 19.162,80 Valor da N. Prom
17.053,31 ORTN
1.341,34 Juros de Mora
37.557,15 Total

LANÇADO
Em 17/06/84
S. OP. N.

D lug
C - 9144-8 / 19.162,50

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12131

D lug
C 818-4 / 18.294.65

Valor Recebido do(a) Sr(a) Manoel Joaquim dos Santos, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 16 quadra 01 Secção Mód. 03

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 30.10.83 conforme contrato n.º 3069

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 30.10.83 d
Lote Urbano nº 16 Quadra 01 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
S. OP. V.

D - lug
C - 9144-8 } 19.162,50
9145-6

CR$ 19.162,50 Valor da N. Prom.
1.522,46 ORTN
191 62 Juros de Mora
20.876,58 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12132

D - lug
C - 9818-4 } 1.714.08

Valor Recebido do(a) Sr(a) Manoel Joaquim dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 16 quadra 01 Secção Mód. 03

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de No a Prom. 4/4 com vencimento

em 30.04.84 conforme contrato n.º 3069

Obs.: Pagamento referente Nota Promissóroa 4/4 com vencimento em 30.04.84 ;
Lote Urbano nº 16 Quadra 01 Módulo 03 no Projeto Juina/ /=/=/=/=/=/=/=/=/=.

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 32.400,00 Valor da N. Prom.
11.183,47 ORTN
972,00 Juros de Mora
44,555,47 Total

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B.

D lig
e 10493-0 } 32.400,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12151

D lig
e-818-4 } 12.155,47

10493-0

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria A parecida Dias Agostini, a favor C

Promitente comprador do lote Urbano n.º 24 quadra 12 Secção Mód. 04

com área de 660M/2 referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 11.02.84 conforme contrato n.º 3889

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 11.02.84
Lote Urbano nº 24 Quadra 12 Módulo 04 no rojeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 29 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 13/06/84
S. CR. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12143

D Aug
C 10953-3
46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria de Fatima Baccarim, a favor da Ci

Promitente comprador do lote Urbano n.º 17 quadra 05 Secção Mód. 04

com área de 600M/2 referente pagamento de Valor da N. Prom com vencimento

em = =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urba no nº 17 Quadra 05 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 248 408,28 Valor da N. Prom.
221.072,16 ORTN
19.872,64 Juros de Mora
489.353,08 Total

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. U.

D lig
C 91359
248.408,28

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12139

D lig
C 818-4
240.944,80

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Rosa Boiko, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 192 quadra =/=/=/! Secção "G" 2ª fase

com área de =/=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/3 com vencimento

em 22.10.83 conforme contrato n.º 3199

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/3 com vencimento em 22.10.83
Lote Rural nº 192 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
P R O J E T O   J U Í N A

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12061

D - Liq
C - 10948-7 46.800,00
10948-7

Valor Recebido do(a) Sr(a) Olinda Serafim, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 04 quadra 07 Secção Mód. 04

com área de 600M/2 referente pagamento de Nota Prom: 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Bromisspŕial/4 do Lote Urbano nº 04 Qüadra 0
Módulo 04 no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 22 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ = 62.400,00 = Valor N. Prom. 1/

LANÇADO
Em 15/06/84
C. OR. S.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12007

D-Liq
C-11149-0 } 62.400.00

11149-0

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ozorio Francisco Xavier,a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 08 quadra 11 Secção Mod.04

com área de "="="= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em "="="= conforme contrato n.º "="="=

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 1/4 do Lote Urbano nº 08 quadra 11 Mod.04 no Projeto Juina 1º fase. "="

Juina-Mt, 18 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 19.162,50 Valor da N. Prom.
58.980,17 ORTN
3.832,40 Juros de Mora
81.975,07 Total

Em 15/8/84
19.762,50
S. OP. V.

c) - dig
C-5828-9

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12084

D dig
C-818-4 / 62.812,57 — 5828-9

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sebastião Camilo da Silva, a favor da Cia

Promitente comprador do lote URBANO n.º 04 quadra 04 Secção Mód. 03

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 31.09.82 conforme contrato n.º 2205

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 31.09.82
Lote Rural digo Urbano nº 04 Quadra 04 Módulo 03 no P. Juina.=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 23 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 19.152,50 Valor da N. Prom.
31.395,67 ORTN
2.682,68 Juros de Mora
53.240 85 Total

LANÇADO
EL. 19.160,00
D - dig
C - 5828-9 } 19.152,50
a CP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12085

D - dig
C - 898-4 } 34.078.35

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sebastião Camilo da Silva, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 04 quadra 04 Secção Mód. 03

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento

em 31.03.83 conforme contrato n.º 2205

Obs.: Pagamento referente Nota ~~Promissória 4/4 com vencimento em 31.03.83~~
Lote Urbano nº 04 Quadra 04 Módulo 03 no Projeto Juina =/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 23 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 2.900,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 31/05/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12140

10951-7

D - [illegible]
C - 10951-7
2.900,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdemar Alves do Nascimento, a favor C

Secção V. Oper.

Promitente comprador do lote Urbano n.° 08 quadra 13 com vencimento

com área de /=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4

em =/=/=/= conforme contrato n.° /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº08 Quadra

Vila Operaria no Projeto Juina=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 175.621,95 Valor da N. Prom

LANÇADO
15/06/84
Op. N.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12134

D - dig
C - 9699-7 175.621.95 9699-7

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdemar Gonçalves de Oliveira, a favor da

Promitente comprador do lote Rural n.º 90 quadra /=/=/=/=/ Secção "G" 2ªfase C:

com área de a=/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 03.06.84 conforme contrato n.º 3170

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 03.06.84

Lote Rural nº 90 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 11/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12114

D - Liq
C - 10890-1
46.800,00
3074-8

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vandir Chiquito, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n. 17 quadra 02 Secção Mód. 04

com área de /=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 17 Quadra
Módulo 04 no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 25 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 100.800,00 Valor da N. Prom
8.014,45 ORTN
1.080,00 Juros de Mora
109.894,45 Total

D lig
C 9708-0 } 100.800.002

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12060

D - lig
C - 898-4 } 9.094.45

Valor Recebido do(a) Sr(a) Walmor Jose Bianchi, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind.n.º /=/ quadra 38 Secção S. Industria

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 22.04.84 conforme contrato n.º 3373

Obs.: Pagamento referente No.a Promissória 3/4 com vencimento em 22.04.84

Lote Industrial na Quadra 38 setor Industrial no Projeto Juina./=/=/====

Juina-Mt, 22 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CI 126/84

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. Op. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12150

D- lig
C- 10849-9 } 46.800,00

Valor Recebido do(s) Sr(s) Antonio Carlos Chiquito, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.° 28 quadra 08 Secção Mód.
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em /=/=/=/= conforme contrato n.° //=/=/=/=/
Obs.: Pagamentoreferente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 28 Quadra Módulo 04 no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 29 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CI 170/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

D- ... 813-3 / 100.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8850

Valor Recebido do Sr. Zenaldo Roldão, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Chácara n+ 31 Secção 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina (MT), 17 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8847

Valor Recebido do Sr. Walter Oligini, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 15 Quadra 14 Módulo 03 no Projeto Juina.=/

Juina (MT), 16 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8846

Valor Recebido do Sr. Walter Oligini, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada eplo INTERMAT para expedição do Título defintívo do Lote Urbano nº 12 Quadra 03 Módulo 02 no Projeto Juina.=/=

Juina, 16 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8838

Valor Recebido do Sr. Roberto Lopes Cortez, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo d Lote Rural nº 188 Secção "H" 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=====/=

Juina (MT), 14 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8840

Valor Recebido do Srª Neuza Alves Cardoso, a favor da Cia., referente pagamen
to de Taxa cobrada peloINTERMAT para expedição do Título defintivo do Lo
te Chácara nº 193 Secção 1ª FASE no Projto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=/=

Juina MT), 14 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8857

Valor Recebido do Srª Maria da Silva, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 05 Quadra 13 Módulo 02 no Projeto Juina.=/

Juina (MT) 18 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8858

Valor Recebido do Srª Maria da Silva, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano 04 Quadra 13 Módulo 02 no Projeto Juina.=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina (MT), 18 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8860

Valor Recebido do Sr. Guido Rossini, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Rural nº 121 Secção "H" 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/

Juina (MT), 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO № 8839

Valor Recebido Srª Ozelia Castilho Cortes, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Rural nº 189 Secção "E" 1ª Fase no Projeto Juina.=/

Juina (MT) 14 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8841

Valor Recebido do Sr. Gerson de Oliveira, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lot Urbano nº 19 Quadra 10 Módulo 02 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==/==/=

Juina (MT), 15 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8851

Valor Recebido do Sr. Carlos Martinez, a favôr da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do título definitivo do Lote Urbano nº 18 Quadra 15 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=

Juina (MT), 17 de Maio de 1984 r

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8862

Valor Recebido do Sr. Braz Martins, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT, para expedição do Título defintivo do Lote Urbano nº 12 Quadra 01 Eixo Comercial no Projeto Juina.=/

JUINA (MT), 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO № 8865

Valor Recebido do Sr. Antonio Prado Biudes, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Urbano nº 08 Quadra 14 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/ /=/

JUINA (MT) 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8864

Valor Recebido do Sr. Antonio Prado Biudes, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Urbano nº 07 Quadra 14 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=,

Juina (MT), 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00 =

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8853

Valor Recebido do Sr. Antonio Alves de Souza, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo d Lote Urbano nº 16 Qiadra 14 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/ /=/=/=/=
/=,

Juina (MT), 18 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8854

Valor Recebido do Sr. Antonio Alves de Souza, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 05 Quadra 14 Módulo 03 no Projeto Juina. //=/=/=/=/=/=/=/ /=/!/N=/=/=/=/=/=/=/!

JUINA (MT), 18 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8859

Valor Recebido do Sr. Antonio Almeida Duarte, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo Lote Chácara nº 145 Secção 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=,
/=/:

JUINA (MT), 18 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8856

Valor Recebido do Srª Alianda Luiz Santana, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo dc Chácara nº 46 Secção 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=,
/=,

Juina (MT), 18 de Maio de 1984

VISTO
Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8855

Valor Recebido do Sr. Alcibiades Alves da Silva, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 13 Quadra 03 Módulo 02 no Projeto Juina.=/=

Juina (MT), 18 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8861

Valor Recebido do Sr. Abilio Alves Faria, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Rural nº 166 Secção "H" 1ª Fase no Projeto Juina.=/=

Juina (MT), 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CI 117/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 189.985,00 Parte N. Prom. 2/

LANÇADO
Em 31/06/84
a. OP. 8.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12004

D - lug
C - 9389-0 } 189.985,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Adilson Alcides Bianchini, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 01 quadra /=/=/= "L" 2ª Fas

com área de /=/=/=/= referente pagamento de Parte Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 18.05.84 conforme contrato n.º 3425

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com digo (PARTE) do Lote Rural

01 Secção "L" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 18 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

LANÇADO Em 15/06/84 S. O. P.

D lug
C 5872-6 } 21.953,40 R

CR$	
21.953,40	Valor da N. Prom.
1.745,48	ORTN
219,53	Juros de Mora
23.918.41	Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12021

D - lug
C - 818-4 } 1.965.81

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da *Ci

Promitente comprador do lote RURAL n.º 08 quadra /=/=/=Secção "D" 2ª Fa

com área de =/=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 3/6 com vencimento

em 02 05.84 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 com vencimento em 02.05.84 do Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 29.271,20 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12022

D - Dig
C - 5872-6 > 29.271,20

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra /=/=/=/ Secção "D" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/6 com vencimento

em 02.05.85 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 02.05.85 do Lote Rural nº 08 Seção "D" 2ª Fase no Prjeto Juina.=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 36.589,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12026

D - 119
C - 5872-6
36.589.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Ci

Promitente comprador do lote RURAL n.º 08 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª Fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 5/6 com vencimento

em 02.05.86 conforme contrato n.º 2136

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 5/6 com vencimento em 02.05.86 do

Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 36.589,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
em 15/10/84
C. OR. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12027

D - Lig
C - 5872-6 > 36.589,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª Fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 6/6 com vencimento

em 02.05.87 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 6§6 com vencimento em 02.05.87 do

Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

LANÇADO em 10/6/84

CR$ 14.896,95 Valor da N. Prom
1.184,43 ORTN
148,96 Juros de Mora
16.230,34 Total

D - dig
C - 5872-6 } 14.896,95

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12028

D - dig
C - 898-4 } 1.333,39

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª fSae

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Noa Prom. 4/7 com vencimento

em 02.05.84 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento m 02.05.84 do Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, de de 198

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 12.283,45 Valor da N. Prom.

LANÇADO
em 15.06.84
S. OR. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12030

D - dig
G - 5872-6
12.283,45

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Ci

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra =/=/=/ Secção "D" 2a fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 5/7 com vencimento

em 02.05.85 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 5/7 com vencimento em 20.05.85 do Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 8.781,56 Valor da N. Prom

LANÇADO
Em 15/01/84
R
& OR. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12031

D - lig
C - 58072-6 8.781,56

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 6/7 com vencimento

em 02.05.86 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 6/7 com vencimento em 02.05.86 do Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 4.390,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
15/06/84
S. OR. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12032

D - 4390,00
C - 58726

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Batista de Almeida, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra /=/=/=/ Secção "D" 2ª fa

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 7/7 com vencimento

em 02.05.87 conforme contrato n.º 2135

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 7/7com vencimento em 02.05.87 do Lote Rural nº 08 Secção "D" 2ª fase no projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 21 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
P.O.R.

111.30-9

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12029

D - lig
C 1130-9 > 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Munhoz Sanches, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 13 quadra 05 Secção Mód. 04

com área de ==/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 21.05.84 conforme contrato n.º 4167

Obs.: Pagamento referente No a Promissória 1/3 com vencimento em 21.05.84 do Lote Urbano nº 13 Quadra 05 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

D - Lig
C - 1280-1 } 33.300,00

LANÇADO
Em 15/6/84
S. OP. P.

CR$ 33.300,00 Valor da N. Prom
15.886,64 ORTN
1.665,00 Juros de Mora
50,851,64 Total
101.77-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12016

D - Lig
C - 818-4 } 17.551.64

Valor Recebido do(a) Sr(a) Armando Pereira da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 04 quadra 1 Secção 01 Mód. 04

com área de /=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 21.01.84 conforme contrato n.º 3541

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 21.01.84 do Lote Urbano nº 04 Quadra 01 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 33.300,00 Valor da N. Prom.
15.886,64 ORTN
1.665,00 Juros de Mora
50.851,64 Total

LANÇADO
Em 12/1/84
S. OP. B.

D- Lug
C 1280-1 33300,00

112 80-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12017

D- Lug
C- 818-4 > 17.551.64

Valor Recebido do(a) Sr(a) Armando Pereira da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 05 quadra 01 Secção Mód. 04

com área de /=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 21.01.84 conforme contrato n.º 3542

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 21.01.84 do Lote Urbano nº 05 Quadra 01 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom

LANÇADO Em 15/06/84

11128-7

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12043

D - Cig
C - 11128-7 } 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edinardo Arcanjo de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 25 quadra 11 Secção CAst.

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs. Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com digo do Lote Urbano nº 25 Quadra 11 Castanheira no rojeto Juina.=/=/=/ ~~/=/=~~/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 21 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Com digo N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. Op. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12044

D - Ag
C - 11128-7 } 12.480,00

Valor Recebido do(s) Sr(a) Edinardo Arcanjo de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 25 quadra 11 Secção Cast.

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com digodo Lote Urbano nº 25 Quadra 11 Castanheirano Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12045

D - Lug
C - 1.128-7 } 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edinardo Arcanjo de Souza, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 25 quadra 11 Secção Cast.

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 do Lote Urbano nº 25 Quadra 1 Castanheira no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 21 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12046

D - Lig
C - 1.1128-7
12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edinardo Arcanjo de Souza, a favor da

Promitente comprador do lote Urbano n.º 25 quadra 11 Secção C st a

com área de /=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento

em /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com digo do Lote Urbano nº 4
Quadra 11 Castanheira no rojetoJuina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt. 21 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CI 132/84

CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

D-lug
e-7960 3.683,00

CR$	
~~1.183,00~~	~~Desp. de Cart.~~
2.500,00	Baixa de Prot.
3.683,00	Total

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8799

Valor Recebido do Sr. Oscar Rodrigues Leite, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobr digo Despesas de Cartório e Baixa de Protesto de Nota' Promissória.=/==
/=/ /=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina (MT), 23 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CI 131/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8870

D [illegible]
C-8133) 60.000,00

Valor Recebido do Sr. Newton Gonçalves da Costa, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 04 Quadra 21 Módulo 01 no Projeto Juina.=/

Juina (MT), 25 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8871

Valor Recebido doSR. Nelso Ganzer, a favor da Cia., referentepagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote' Urbano nº 11 Quadra 04 Módulo 03 no Projeto Juina.=/

Juina (MT), 25 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ £ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 8880

Valor Recebido do Sr. Jose Necildes Pereira Martins, a favor da Cia.m referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Titulo definitivo do Lote Rural nº 19 Secção "J" 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/
/=

Juina, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8798

Valor Recebido do Sr. João Valeguski, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Urbano 04 Quadra 10 Módulo 02no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/=/=/=/=/=/=,=/=/=/=/=/=/=/=,=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina (MT)23 de Maio . de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8875

Valor Recebido do Sr. João Puertas, a favor da Ui., referente pagamentO de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do Lote Rural nº 80 Secção "H" 1ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.
/=

Juina (MT) 28 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8874

Valor Recebido do Sr. João Alberto Beton, a favor da Cia., referente pagamento De Taxa cobradapelo INTERMAT para expedição do Título defintivodo Lote Rural nº 04 Secção "L" 1ªFase no Projeto Juina .=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= =/=/=/=/=/=/==/

JUINA (MT), 28 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8878

Valor Recebido do Sr. Jailton de Oliveira, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do título defintivo do Lote Urbano nº 18 Quadra 03 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=

Juina (MT) 29 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000.000

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8882

Valor Recebido da Igreja Evangelica Assembléia de Deus, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Titulo definitivo do Lote 28 Quadra 04 Módulo 01 no Projeto ./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/

Juina, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8800

Valor Recebido do Srª Devanice Joana Mosquine, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 16 Quadra 11 Módulo 03 no Projeto Juina. =/=

Juina (MT), 23 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8867

Valor Recebido do Sr. Daniel Rodrigues Cardoso, a favor da Cia., referente pagamento de Txa cobrada pêlo INTERMAT para expedição do título definitivodoLote Urbano nº 17 Quadra 01 Eixo Comercial no Projto Juina.=/=/=/=
/=//=/=/=/=/=/=/

Juina (MT), 23 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8873

Valor Recebido do Sr. Daniel de Souza Ferreira, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Titulo definitivo do Lote Rural nº 15 Secção "A-1" 1ª fase no Projeto Juina.=/

Juina, 28 Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 8866

Valor Recebido do Sr. Apolinario de Oliveira, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defintivo do LoteRural nº 77 Seção "H" 1ª fase no Projeto Juina.=/

Juina (MT) 23 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CI 130/84

CODEMAT
CGC/MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 33.408,00 20% do Sinal E

D - lig
C - 8605-3 } 33.408,00

LANÇADO
Em / /
S. OP. F

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12058

Valor Recebido do(a) Sr(a) Walmor Jose Bianchi, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/=/ quadra 38/ /= Secção S. Industrial

com área de 14.400M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Industrial nº 38 Se digo Quadra 38 Setor Industrial no rojeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.000,00 Taxa de Cadastro

D lug
C 823-3 } 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12057

Valor Recebido do(a) Sr(a) Walmor Jose Bianchi, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/ quadra /=/=/=/ Secção /=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/
Obs.: Pagamento referente Taxa deservico de 01 (UM) Cadastro de Lote Industri
al no Projeto Juina./=/

Juina-Mt, 22 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 295.574,64 20% do Sinal Ent

LANÇADO
Em ___/___/___

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12142

D 1.19
C Disp. R. Lote 295.574,64

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio Spier, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 88 quadra /=/=/=/= Secção "F" 1ª fase
com área de 146,76 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal da Entrada do Lote Rural nº 88 Secção "F" 1ª fase no Projeto Juina.=/=

Juína-Mt, 28 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 4.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12141

D-lig
C 8/B-3 } 4.000,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio Spier, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º =/=/=/ quadra /=/= Secção /=/=/=/=/

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juina.=/ /=/=/=/=/=

Juína-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ x 31.210,00 Taxa Transf.

LANÇADO
Em / /
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12081

D Lig
C 893-3 31.210,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Senhorinho Pacheco de Souza, a favor Cia

Promitente comprador do lote Rural nº 87 quadra /=/=/=/ Secção "E" 2ª fase

com área de 46,50 Ha. referente pagamento de Taxa de Transf. com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de transferencia do Lote Rural nº 87 Secção "E" 2ªfase no ProjetoJuina /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 22 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 4.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12080

D 169
C 813-3 } 4.000.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Senhorinho Pacheco de Souza, favor Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Secção /=/=/=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01,(UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 22 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 850,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12167

D-lig
C-813-3) 850.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Lurdes Aguado Serigiolli, a favor da C

Promitente comprador do lote Urbano n. /=/ quadra /=/=/ Secção /=/=/=/=

com área de /=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento Referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

COBEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 8.541,00 20% do Sinel

LANÇADO
Em / /
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12168

D 8.541,00
C 6877-4

Valor Recebido do(a) Sr(a) Lurdes Aguado Serigiolli, a favor da C.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 20 quadra 02 Secção Mód. 04

com área de 547,5M/2//=/=/=/ referente pagamento de 20% do Sinal Entrada vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 20 Quadra Módulo 04 no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

.CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ = 850,00 = Taxa de Serv.Cad.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12097

D- Caixa
C- 813-3 } 850.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Bento das Chagas, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º "=" quadra "=" Secção "="

com área de "=" referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento

em "=" conforme contrato n.º "="

Obs.: Referente pagamento de taxa de Serviço de Cadastro para 01 (Um), lote Urbano na Vila Operária no Projeto Juina 1a fase. "="

Juina-Mt, 24 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ = 580,00 = S inal 20% de Ent.

LANÇADO
Em ___/___/___

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12098

D lig
C - Ap. R. dot } 580.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Bento das Chagas, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 15 quadra 09 Secção VilamOper.

com área de 250 M² referente pagamento de Sinal 20% Entrada com vencimento

em "-"-"- conforme contrato n.º " - " - " - "

Obs.: Referente pagamento de Sinal 20% de Entrada do Lote Urbano nº 15 Q. 09 na Vila Operária no P. Juina la fase de acordo c/a resolução 07/83.

Juína-Mt, 24 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 7.020,00 20% do Sinal Ent.

LANÇADO
Em __/__/__

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12125

D- [illegible]
C - 10503-1 } 7020.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Martins Pinheira, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.° 14 quadra 06 Secção Setor "C"
com área de 450M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent com vencimento
em /=/=/=/= conforme contrato n.° /=//=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 14 Quadra 06 Setor C"C no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 850,00 Taxa de Cadastr

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12124

D lug
C 813-3
850,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Martins Pinheiro, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º =/ quadra /=/=/= Secção /=/=/=/=/=

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em /=/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 7.029,00 20% do Sinal En

LANÇADO
Em ___/___/___

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12122

D-Lug
e-10503-1 7.020,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Martins Pinheira, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.° 17 quadra 06 Secção Setor "C"
com área de 450M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/=/= conforme contrato n.° /=/=/=
Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 17 Quadca 0
Setor "C" no Projeto Juina.=/=

Juína-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 850,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO № 12121

D-lig 850.00
C-893-3

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Martins Pinheira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º ====/ quadra /=/=/=/ Secção /=/=/=
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço dde 01 (UM) Cadastro de Lote Urb
no Projeto Juina.=/===

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 9.328,00 20% do Sinal Ent.

LANÇADO
Em ___/___/___
Sp.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12079

D-Leg
C-10489-2 } 9.328.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Batista da Silva, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Ind. n.º =/=/=/= quadra 01 Secção Setor Servi

com área de 2.650M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Industrial na Quadr
01 Setor de Serviço no Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.000,00 Taxa de Cadastr

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12078

D- Lug
C - 8/3-3 } 5.000.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Batista da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/ quadra /=/=/=/ Secção /=/=/=/

com área de /=/=/=/=/=/ referente pagamento de TAX. DE CADASTRO com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Indu trial no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12153

D- lig
C- 8B-3 > 5.000.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jacir Pretto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Reserva n.º =/=/=/= quadra /=/=/=/=/ Secção /=/=/=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em =/=/=/= conforme contrato n.º/=/=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote da Re
va Técnica 04 no Módulo 02 no Projeto Juina. =3=§=/=/=/=/=/=/ //=/=/=/=,

Juina-Mt, 29 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 9.360,00 20% do Sinal En .

LANÇADO
Em ___/___/___

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12070

D- 119
C 11237-2 } 9.360.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edgar Marques Ramires, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote URBANO n.º 13 quadra 07 Secção Setor "C"

com área de /=/=/=/ 500M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 13 Quadr

Setor "C" no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 850,00 -axa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12069

D-Mg
C-813-3 } 850.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edgar Marques Ramires, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º /=/=/ quadra /=/=/ Secção /=/=/=/

com área de /=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=,=//=/

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 8.800,00 20% do Sinal Ent.

LANÇADO
Em ___/___/___

S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12118

D - Bug
C - Ulp. R. Lote 8.800.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Dagoberto Antonio Custódio, a favor da C

Promitente comprador do lote Ind. n.º 01 e 02=/=/=/ quadra 04 Secção Setor Servi

com área de 2.500M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Industrial nº 01 e 0

Quadra 04 Setor de Serviço no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 5.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12117

D-249
C-813-3 } 5.000,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Dagoberto Antonio Custódio, a favor da Cia. Ind.

Promitente comprador do lote /=/= n.º /=/=/= quadra /=/=/= Secção /=/=/=

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Industrial no Projeto Juina.=/=/=/- ~~////~~/=/

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 66.526,00 20% do Sinal Ent

LANÇADO
Em / /
S/OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12120

D - Lig
C - Disp. R. Lote 66.526.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Celvino Posse, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/ quadra 23 Secção Ind.

com área de 28.675M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Industrial na Quadra 23 Setor Industrial no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
P R O J E T O   J U I N A

CR$ 5.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12119

D-Lug
e-8/3-3 } 5000.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Celvino Posse, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/ quadra /=/= Secção /=/=/=/

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato nº /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Industrial no Projeto Juina.= =/=

Juína-Mt, 25 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 11.988,00 20% do Sinal Ent.

LANÇADO
Em __/__/__

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12103

D - Cx
C - Dp. R. Lote } 11.988,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Clovis de Castro Ferrari, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 05 Secção Mód. 03

com área de 540M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 07 Quadra 05 Módulo 03no Projeto Juina.=W=/=

Juína-Mt, 25 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC/MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 850,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12102

D - 119
C - 813-3 > 850.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Clovis de Castro Ferrari, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º //=/=/ quadra /=/=/ Secção /=/=/=/=/=/

com área de /=/=/=/=/=/ referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento

em //=/=//=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

ef / 129/84

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 38.880,00 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 13 / 6 / 84
S. OP. E

D - lig
2 - Dep. R. Lote) 38.880,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12133

Valor Recebido do(a) Sr(a) Matheus Santinho do Nascimento, favor Ci:

Promitente comprador do lote Urbano n.º 20 quadra 04 Secção Mód. 04

com área de /=/=/=/ 450M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 20 Quadra 04 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=,

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 11.020,00 Pgato à Vista

LANÇADO
Em 10/06/84
S. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12128

D-119
C-372-7
11.020,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mariza Soares Inácio, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 01 quadra 09 Secção V. Oper.

com área de 250M/2 referente pagamento de à Vista com vencimento

em /=/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente à Vista do Lote Urbano nº 01 Quadra 09 Vila Operaria no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 47.952,00 Comp. Entrada
16.551,54 ORTN
64.503.54 Total

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B.

D - 1/9
C - 11212-7 } 47.952,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12149

D - 1/9
C - 818-4 } 16.551.54

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Divina Alves, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 05 Secção Mód. 04

com área de 555M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementaç"o da Entrada do Lote Urbano nº 07 Quadra 05 Módulo 04 no "rojeto Juina.=/

Juína-Mt., 29 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 738.010,78 Comp. Entrada
37.162,78 ORTN
775.173,56 Total

D – Ag
C – Dep. a lote } 738010,78

LANÇADO
em 6/06/84
S. Op.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 12136

D Ag
C 8/84 } 37.162,78

Valor Recebido do(a) Sr(a) Manoel de Freitas, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º 66 quadra =/=/=/ Secção "C" 1ª fase
com área de 91,61 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento
em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=
Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Rural nº 66 Secção "C" 1ª fase no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984.

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 11.020,00 PGato À Vista

LANÇADO
Em 19/06/84
S. OP. V.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12127

D - lig
C - 372.7 / 11.020.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz Pereira Sobrinho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 06 quadra 08 Secção V. Oper.

com área de 250M/2 referente pagamento de à Vista com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente à Vista do Lote Urbano nº 06 Quadra 08 Vila Operaria no Projeto Juina=/=/=/=/=/=/=/=/==. =/=/=/=/=/=/////=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 181.584,00 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12184

D- Cx
C- Disp. a Lotes 181.584,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz Carlos de Oliveira Aguiar, a favor Ci

Promitente comprador do lote Ind. n.º =/=/=/ quadra 03 Secção S. Serviço

com área de 9.700M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Industrial na Quadra 03 Setor deServiço no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 47.952,00 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
Op.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12106

D - 119
C - 109746 } 47.952,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Alves Pereira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n. 06 quadra 06 Secção Mód. 04

com área de 540M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 06 Quadra 06 Módulo 04 no rojeto Juina=/

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

D - Lig
C - Disp. a. Lot
905.172,16

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B.

CR$	905.172,16	Comp. Entrada
	179 133,34	ORTN
	1.084.305,50	Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12181

D - Lig
C - 898-4
179.133,34

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joaquim Deltino Neto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 53 quadra /=/=/=/ Secção "F" 1ª fase

com área de 112,36 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Rural nº 53 Secção "F" 1ª fase no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 31 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 28.080,00 Comp. Entrada

LANCADO
Em 15/06/84
S. Op. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12126

D - lig
C - 10503-1 } 28.080,0

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Martins Pinheiro, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 14 quadra 06 Secção Setor "C"

com área de 450M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 14 Quadra 06 Setor "C" no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 28.080,00 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
Q
S. OP. P

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12123

D - 149
C - 10303-1 } 28.080.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Martins Pinheiro, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 17 quadra 06 Secção Setor "C"
com área de 450M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/
Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 17 Quadra 17 dg8 06 Setor "C" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 28 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.400,00 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 16/06/84
S. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO № 12145

D - Lig
C - 10104-4 } 46.400.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Bento de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º =/=/=/ quadra 14 Secção Setor Industrial

com área de 5.000M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Industrial na Quadra 14 Setor Industrial no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 29 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 4.343,04 Comp.Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

8007-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12174

D - [illegible]
C - 80077
4.343,04

Valor Recebido do(a) Sr(a) Igreja Evangelica Assembleia de Deus.

Promitente comprador do lote Urbano n.° 03 quadra 10 Secção S-Núcleo "B"

12951-8

com área de 468M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.° /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 03 Quadra 10 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO em 15/06/84 CR$ 4.677,12 Comp. Entrada
2º OP. V.

GUIA DE RECOLHIMENTO № 12173

D - 119
C - 8071 } 4.677,12

Valor Recebido do(a) Sr(a) Igreja Evangelica Assembleia de Deus.

Promitente comprador do lote 12951-8 Urbano 01 quadra 10 Secção S-Núcleo "B"

com área de 504M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 01 Quadra 10 Sub-Núcleo "B2 no Projeto Juiná.=/

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 4.343,04 Comp..Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12172

D - 1119
C - ~~8007-7~~
4.343,04

Valor Recebido do(a) Sr(a) Igreja Evangelica Assembleia de Deus.

1295(58

Promitente comprador do lote Urbano n.º 02 quadra 10 Secção S-Núcleo "B"

com área de 468M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 02 Quadr 10 Castanheira no Projeto Juina.=/=,

Juina-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 255.877,20 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO № 12148

D - Lig
C - Dep. R. Lote) 255.877,20

Valôr Recebido do(a) Sr(a) Gilson Pereira Pinto, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º 202 quadra =/=/=/= Secção "G" "2ª fase
com área de 31 76 Ha. referente pagamento de Comp.Entrada com vencimento
em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/
Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Rural nº 202 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 29 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 401.875,26 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 14/06/84
S/OP. F

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12068

D - 119
C - Hip. R lote) 401.875,26

Valor Recebido do(a) Sr(a) Euclidds Vitório Dias, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara nº 11 quadra /=/=/ Secção Cast.

com área de 13,72 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em / =/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=

Obs.: Pagamento referente complementação a Entrada do Lote Chácara nº 11 Secção Castanheira no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 22 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

D - Aug
C - Aff. a Lot } 396.017.03

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 396.017,03 Comp. Entrada
31.486,71 ORTN
427.503,74 Total

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12089

D - Aug
C - 898-4 } 31.486.71

Valor Recebido do(a) Sr(a) Erotides Borges da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara 14 quadra =/=/=/=/ Secção Cast.

com área de 13,52 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Chácara nº 14 Secção Castanheira no Projeto Juina =/

Juína-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 37.440,00 Comp. Entrada

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. V.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12071

D - lig
C - 11297-2
37.440,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edgar Marques Ramires, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 13 quadra 07 Secção Setor "C"
com área de 600M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/
Obs.: Pagamento referente complementaç~o da Entrada do Lote Urbano nº 13 Quadra 07 no Sector "C" no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 22 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CI, 128/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 187.760m30 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OD. F.

D - Ativo
C - 8880-3 } 187.760,30

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12086

Valor Recebido do(a) Sr(a) Anaurilino Ricardo da Rosa, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 116 quadra /=/=/=/ Secção "G" 2ª fas

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 03.06.84 conforme contrato n.º 3180

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 03.06.84 do do Lote Rural nº 116 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.= /=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 23 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 346.661,28 Valor da N. Prom.
3.466,12 Juros de Mora
350.127.40 Total

LANÇADO
em 15/06/84
S. OP. B.

D - lig
C - 8899-4 / 346.661,28

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12182

D - lig
C - 898.4 / 3.466,12

8896-0

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Celso Antunes Freire, a favor Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 22 quadra =/=/ Secção "G" 2afase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 04.05.84 conforme contrato n.º 3009

Obs.: Pagamento refefente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 04.05.84 do Lote Rural nº 22 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 31 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 28.000,00 Valor da N. Prom.
13.358,14 ORTN
1.960,00 Juros de Mora
43.318,14 Total

LANÇADO em 17/8/84

D - lig
C - 6430-0/28.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12183

D - lig
C - 898-4 / 15.318,14

6424-6

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Marcelo Filho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 11 quadra 09 Secção Mód. 03

com área de -/-/-/-/- referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento

em 26.10.83 conforme contrato n.º 2607

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 26.10.83 d
Lote Urbano nº 11 Quadra 09 Módulo 04 no Projeto Juina.=//=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 111.384,06 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/08/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12175

D - 119
C - 9413-7 / 111.384,06

Valor Recebido do(a) Sr(a) Braulino Nogueira da Silva, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 02 quadra /=/=/=/ Secção "G" 2ª fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 02.06.84 conforme contrato n.º 3388

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 02.06.84 do Lote Rural nº 02 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 31 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 296.450,42 Valor da N. Prom.
3.740,32 Dif. Entrada.
300.190,74 Total

LANÇADO em 5-1-86 S. Op. B.

D- lig
C- 8928-1/300190,74

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12075

Valor Recebido do(a) Sr(a) Bernardino Joaquim de Mercedes, favor Cia Promitente comprador do lote Rural n.º 85 quadra /=/=/ Secção "G" 2ª fase com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento em 21.05.84 conforme contrato n.º 3032

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 21.05.84 do Lote Rural n) 86 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12161

D- leg
C- 11297-6 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlito Moritz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 01 quadra 13 Secção Cast.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 1 /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente No a Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 01 Quadra 13 Castanheira no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 15.955,80 Valor da N. Prom
159,55 Juros de Mora
16.115,35 Total

LANÇADO
EM 15/06/84
SIGLA

D - lig
C - 5888-2 / 15.955,80

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12073

D lig
C - 8018-4 / 159,55

Valor Recebido do(a) Sr(a) Claudionor Bispo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural 07 quadra =/=/=/ Secção "D 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento nº de Nota Prom. 3/6 com vencimento

em 02.05.84 conforme contrato n.º 2226

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 do Lote Rural nº 07 Qu digo Secção *"D" 2ª fase no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 22 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
em 18/08/84

CR$

192.375,69	Valor da N. Prom.
171.205,68	ORTN
~~19.237,50~~	~~Jruso de Mora~~
28.721,84	Dif. Entrada
42.509,53	Dif. N: Prom. 1/3
53.431,07	Dif. N. Prom. 2/3
507.481,31	Total

D - lig
C - 3617-0 } 317.038.18

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12189

D - lig
C - 818-4 } 190.443.18

Valor Recebido do(a) Sr(a) DARCY DA SILVA, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural 24 quadra =/=/=/ Secção "B" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/3 com vencimento

em 14.07.83 conforme contrato n.º 1645

Obs.: Pagamento referente Noa Promissória 3/3 do Lote Rural nº 24 Secção "B" 2ª fase no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 31 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 262.789,74 Valor da N. Prom.
LANÇADO 7.472,10 Dif. Entrada
em 17/06/84 270.261,84 Total

S. Cob. R.

11300-0

GUIA DE RECOLHIMENTO № 12178

2-Lig 11300-0 / 270.261.84

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edir Rodrigues Gomes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n.º 138 quadra /=/=/=/ Secção Cast:

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom 1/1 com vencimento

em 31.05.84 conforme contrato n.º 3525

Obs.: Pagamento referente da Nota Promissória 1/1 com vencimento em 31.05.8.
do Lote Chácara nº 138 Secção Castanheira no Projeto Juina =/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt. 31 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC/MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/1/1984
S. OP. V.

112.40-2

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12162

D - Cg
C 112.40-2 > 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eduardo Moritz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 02 quadra 13 Secção Cast.

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 02 Quadra 13 Castanheira no Projeto Juina. =/

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12163

D - [illegible]
C - 11240-2 / 12.480,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eduardo Moritz, a favor de Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 03 quadra 13 Secção C.ª S.ª

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 03 Quadra 13

Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= =/=/=/=/=

Juína-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/09/84
S. OP. V.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12165

D - Cg
C - 11240.2 12480.00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eduardo Moritz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 04 quadra 13 Secção Cast

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nora Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 04 Quadra

Castanheira no projeto Juina.=/

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 122.961,16 Valor da N. Prom.
49.523,88 Dif. da Entrada
9.776,45 ORTN
1.229,61 Juros de Mora
183.491,10 Total

LANÇADO Em 15/10/84 S. OP. B

D-Lug
C-7625 2/172.485,84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12169

D-Lug
C-818-4 / 11.006,06 7619-8

Valor Recebido do(a) Sr(a) Elias Martins Dutra, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 109 quadra /=/=/- Secção "G" 2ª fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 02.04.84 conforme contrato n.º 2888

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 do Lote Rural nº 109 Secção "G" 2ª Fase no Projeto Juina. =/

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

D = 7625-2 } 49.523,88
C = 7619-8

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 111.081,60 Valor da N. Prom.

Transf. d/a c/ nº c/nº
7619-8 para a 7625-2 LANÇADO 21/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12170

D - 49
C - 7625-2 } 111.081,60

Valor Recebido do(a) Sr(a) Elias Martins Dutra, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 109 quadra =/=/=/ Secção "G" 2ª fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/3 com vencimento

em 02.04.85 conforme contrato n.º 2888

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/3 com vencimentoem 02.04.85 do Rural nº 109 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 179.616,85 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. 8

5002-4

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12177

D - 179.616.85
C - 5002-4

Valor Recebido do(s) Sr(s) Florindo Ferrari, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 102 quadra /=/=/=/ Secção "G" 2ª fase

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 03.06.84 conforme contrato n.º 3268

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 do Lote Rural nº 102 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juína.=/

Juína-Mt, 31 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12166

2 - Liq.
2 - Def. R. dot. 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Genival Pereira de Araujo, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 06 quadra 13 Secção Mód. 04

com área de //=/=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/= conforme contrato n.º/=/=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 06 Quadra 13 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=

Juína-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

D lig
C-1733-7) 271.880,00

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 15/06/84
& OP. B.

CR$ 271.880,00 Valor da N. Prom
21.616,77 ORTN
2.718,80 Juros de Mora
296.215,57 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12176

D lig
C 818-4) 24.335.57

1324-2

Valor Recebido do(a) Sr(a) Gilson Ferreira Guimarães, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Técnico n.º 01 quadra =/=/= Secção Mód. 01

com área de 3.884,00M/2 referente pagamento de Valor N. Prom. com 3/4 vencimento

em 22.04.84 conforme contrato n.º 3136

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 22.04.84 do

Lote Técnico nº 01 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 31 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 177.281,37 Valor da N. Prom

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. R

9449-8

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12160

D - 119
C - 9449-8 / 177.281,37

Valor Recebido do(a) Sr(a) Glicério Cabral de Paula, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 93 quadra =/=/=/=/ Secção "G" 2ª fase

com área de =/=/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 03.06.84 conforme contrato n.º 3251

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 03.06.84 di
Lote Rural nº 93 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 30 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ = 7.680,00 = Valor N.Prom.
~~13.765,28 = O R T N~~
921,60 = Juros de Mora
22.366,88 = Toral

LANÇADO
Em 17/08/84
S. OP. B.

D - Aug
C - 9141-3 } 7.680,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

9141-3
Nº 12155

D Aug
C - 818-4 } 14.686.88

Valor Recebido do(a) Sr(a) Marciano Amancio Nunes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 06 Secção Núcleo Cast.

com área de "=" "=" "= referente pagamento de Nota Prom' 1/4 com vencimento

em 05.05.83 conforme contrato n.º 3403

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento em 05.05.83 do Lote Urbano nº 09 Quadra 06 Núcleo Castanheira. "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=

Juína-Mt, 30 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ = 7.680,00 = Valor N.Prom. 2/
5.561,37 = O R T N
460,80 = Juros de Mora
13.702,17 = Total

D - lig
C - 9141-3 } 7.680,00

LANÇADO
15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12156

D lig
C - 8918-4 } 6.022.17

Valor Recebido do(a) Sr(a) Marciano Amancio Nunes, a favorda Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 06 Secção Núcleo Cast.

com área de "=" "=" "= referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em 05.11.83 conforme contrato n.º 3403

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento em 05.11.83 do Lote Urbano nº 09 quadra 06 Núcleo Castanheira. "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "

Juina-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ = 7.680,00 = Valor N.Prom.
610,62 = O R T N
76,90 = Juros de Mora
8.367,52 = Total

LANÇADO EM 15/06/84
S. OR. R.

D - Lug
C 9141-3 } 7.680,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12157

D - Lug
C - 8018-4 } 687,52

Valor Recebido do(a) Sr(a) Erciano Amancio Nunes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 06 Secção Núcleo Cast.

com área de "=" referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 05.05.84 conforme contrato n.º 3403

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento em 05.05.84 do Lote Urbano nº 09 Quadra 06 Núcleo Castanheira . "="

Juina-Mt. 30 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 7.680,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/08/84
S.O.P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12158

D - Lig
C - 9/9/13
7.680,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Marciano Amancio Nunes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 09 quadra 06 Secção Cast.

com área de =/=/=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 4/4c com vencimento

em 05.11.84 conforme contrato n.º 3003

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com ve cimento em 05.11.84 do Lote Urbano nº 09 Quadra 06 Castanheira no rojeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt. 30 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N.

LANÇADO
Em 15/10/86
S.Op. B.

9209-6

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12180

D - 119
C - 73105 / 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Romualdo Marin, a favor da Cia.

Promitente-comprador do lote Urbano n.º 16 quadra 05 Secção Mód. 04

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 28.05.84 conforme contrato n.º 3865

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 28.05.84 do Lote Urbano nº 16 Quadra 05 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 31 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 455.279,04 Valor da N. Prom.
7.472,10 Dif. Entrada
462.751 14 Total

LANÇADO
Em 17/06/84
S. Op. F.

5309-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12179

D - Lig
C - 5309-0 462.751.14

Valor Recebido do(a) Sr(a) Thadeu Klack, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n.º 133 quadra =/=/=/ Secção Castanheira

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/1 com vencimento

em 06.07.84 conforme contrato n.º 3569

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/1 com vencimento em 06.07.84 do Lote Chácara nº 133 Secção Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

D - lig
C - 7156-0 } 289.768,74

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 289.768,74 Valor da N. Prom.
11.590,74 Juros de Mora
301.359,48 Total

LANCADO
em 15/8/84

7151-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12159

D - lig
C - 898-4 } 11.590,74

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdir Bernardi, a favor da cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 52 quadra /=/=/=/=/=/ Secção "F" 2ª fase

com área de ==/=/=/=/= referente pagamento de Noa Prom. 2/3 com vencimento

em 08.02.84 conforme contrato n.º 2724

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 do Lote Rural nº 52 Secção "F" 2ª fase. Foi pago o valor N.P. + Juros de Mora restando ORTN no valor de 100.040,36.

Juína-Mt, 30 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CI 174/84

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 9.650,10 Valor da N. Prom.
96,50 Juros de Mora
9.746 60 Total

D- lig
C-5864-5 } 9.650,10

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12066

D lig
C-818-4 } 96,50

5864-5

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Cipriano de Oliveira, a favor da C

Promitente comprador do lote Rural.º 52 quadra =/=/ Secção "D" 2ª fase

com área de =/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 4/7 com vencimento

em 05.05.84 conforme contrato n.º 2137

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento em 05.05.84 d

Lote Rural nº 52 Secção "D"/2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 14.221,20 Valor da N. Prom.
142,21 Juros de Mora
14.363,41 Total

D. lig
C-5868-8 / 14.221,20

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12067

D lig
C 818-4 / 142,21

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Cipriano de Oliveira, favor Cia

Promitente comprador do lote Rural n. 52 quadra /=/=/ Secção "D" 2ª fase

com área de ==/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/6 com vencimento

em 05.05.84 conforme contrato n.º 2137

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 com vencimento m 05.05.84 do Lote Rural nº 52 Secção "D" 2a fase no Projeto Juina ===/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

Juina-Mt, 22 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 62.400,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/5/84
R
6 OR. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12065

D - 119
C - 1184-3 } 62.400,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Coraci Santos Costa, a favor da

Promitente comprador do lote Urbano n.º 18 quadra 10 Secção Mód. 04

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 22.05.84 conforme contrato n.º 4150

Obs.: Pagamento referente Nota Promissóroa 1/4 com vencimento em 22.05.84

Lote Urbano nº 18 Quadra 10 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

D = 4448-2
C = 1184-3 } 170.112,00

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 274.013,85 Valor da N. Prom.
697.912,45 ORTN
82.203,90 Juros de Mora
59.335,05 Dif. da Entrada
1.113.465,25 Total

D - leg
C - 4448-2 } 333.348,90

GUIA DE RECOLHIMENTO № 12082

D - leg
@ - 818-4 } 780.116,35

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Coraci Santos Costa, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 85 quadra /=/=/=/ Secção "C" 1ª fase

com área de =/=/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 16.10.82 conforme contrato n.º 1668

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 16.10.82 do

Lote Rural nº 85 Secção "C" 1ª fase no Prjeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 289.360,50 Valor da N. Prom.
106.567,46 ORTN
17.361,60 Juros de Mora
413.289,56 Total

LANÇADO em 13/06/84

D - Dig
C - 4448.2 } 289.360,50 s. da N.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12083

D - Dig
C. 818.4 } 123.929.06

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Coraci Santos Costa, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 85 quadra =/=/=/= Secção "C" 2ª fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/3 com vencimento

em 16.10.83 conforme contrato n.º 1668

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/3 com vencimento em 16.10.83 do Lote Rural nº 85 Secção "C" 1ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 23 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ LANÇADO em 31/5/84

251.899,20	Valor da N. Prom
148.452,99	ORTN
12.594,95	Juros de Mora%
412.947,14	Total

D-Mg
C-7562-0 251.899,20 OR.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12092

D-Mg
C 878-4 161.047,94

7595-6

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Ferreira da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 03 quadra /=/=/= Secção "C-1"

com área de ===/=/=/=/= referente pagamento de Nota -rom. 3/4 com vencimento

em 12.12.83 conforme contrato n.º 2942

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/4 com vencimento em 12.12.83 do Lote Rural nº 03 Quadra digó Secção " C-1" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/

Juína-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO Cr$ 46.800,00 Valor da N. Prom.
Em 15/06/84

C. OP. N.

D - ...
C - 14880 46.800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12095
11488-0

Valor Recebido do(a) Sr(a) Claudio Luiz Pinto de Godoy, a favor Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 10 quadra 04 Secção Mód. 04

com área de /=/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 10 Quadra 04 Módulo 04 no Projeto Juina =/=

Juína-Mt, 23 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
R
S. OR. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12096

D - Dig
C 11488-0 > 46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Claudio Luiz Pinto de Godoy, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 11: quadra 04 Secção Mód. 04

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º/=//=/=/=//

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 11 Quadra 04 Módulo 04 no Projeto Juina.=/

Juína-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 12.480,00 Valor da Nota Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
C.P.D.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12109

D - 119
C - 10916-9 } 12.480,00

10916-9

Valor Recebido do(a) Sr(a) Darci Licheski, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 08 quadra 02 Secção Cast.

com área de =§=§=§=§ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 08 Quadra 02 Castanheira no ProjetoJuina.=/=

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ = 148.979,04 = Valor N.Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. B

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12100

D - 119
C - 9456-0 148.979,04

9456-0

Valor Recebido do(a) Sr(a) Euzebio Jesus de Paulo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 116 quadra "=" Secção "C-1" 2 ª fase

com área de "=" referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento

em 30.06.84 conforme contrato n.º 3247

Obs.: Referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento em 30.06.84 do Lote Rural nº 116 sec. "C-1" 2 ª fase Projeto Juina 2ª fase. "="

Juina-Mt, 24 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ =97.260,45=//

LANÇADO
Em 15/10/84
S.O.P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12101

D - 119
C 2703-0 > 97.260.45

Valor Recebido do(a) Sr(a) JOÃO JOSÉ DE SOUZA, a favor da Cia.,

Promitente comprador do lote Rural n.º 243 quadra — Secção 'G'- 2aFase

com área de 31,65 Ha referente pagamento de NP. 2/5 com vencimento

em 19/06/84 conforme contrato n.º 3441.

Obs.: Pagamento referente NP. 2/5 do lote rural nº 243 Secção 'G' 2a Fa se do P.Juina.

Juína-MT, 24 de maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 292.081,59 Valor da N. Prom.
7.472,10 Dif. Entrada
299.553,69 Totaal

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12112

D - 119
C - 1133-6 299.553,69 1133-6

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Augusto Pereira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara 176 quadra =/=/=/ Secção Cast.

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/1 com vencimento

em 23.06.84 conforme contrato n.º 3527

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/1 com vencimento em 23.06.84 do Lote Chácara 176 Secção Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 25 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 120.436,68 Valor da N. Pro
107.183,21 ORTN
12.043,60 Juros de Mora
239.663,49 Total

LANÇADO
Em 15/06/84

D - lig
C - 3618-8 } 120.436,68

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12137

3616-1

D - lig
C - 818-4 } 119.226,84

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Luiz de Lima. a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 09 quadra /=/=/ Secção "A"

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/3 com vencimento

em 14.07.83 conforme contrato n.º 1629

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/3 com vencimento em 14.07.83 d
Lote Rural nº 09 Secção "A" no Projeto Juin'=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 12.612,60 Valor da N. Prom.
126,12 Juros de Mora
12.738,72 Total

LANÇADO
em 15/06/84
S. P. P.

D- lig
@ 5859-9 } 12.612,60

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12062

D- lig
C 818-4 } 126,12

~~5857~~ 2

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz de Freitas, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 14 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª fa

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/6 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 2174

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 com vencimentoem 08.05.84 d

~~Lote Rural nº 14 Quadra diso Secção "D" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/~~

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
Em 15/08/84
D - lig
C - 5859-9 > 8558,55
S. OP. S.

CR$ 8.558,55 Valor da N. Prom.
85,58 Juros de Mora
8.644,13 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12063

D lig
C 818-4 > 85.58

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz de Freitas, a favor da *Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 14 quadra /=/=/=/ Secção "D 2ª fase

com área de ==/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/7 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 2174

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento em 08.05.84 do Rural nº 14 Secçõ "D" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=/=/=.

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 11.154,90 Valor da N. Prom.
111,54 Juros de Mora
11.266,44 Total

LANÇADO
Em 15/08/84

D-lcg
C 5873-4 / 11.154,90 a. op. v.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12087

D-lcg
C 818-4 / 111.54

5742-8

Valor Recebido do(a) Sr(a) Manoel Mathias de Almeida, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 18 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/7 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 2228

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento em 08.05.8 4 do Lote Rural nº 18 Secção "D" 2ª fase no Projeto Juína.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 16.438,80 Valor da N. Prom
164,38 Juros de Mora
16.603,18 Total

LANÇADO em 15/5/84
S. OP. F.

D - lug
C - 5873-4 } 16438,80

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12088

D lug
C - 0818-4 } 164,38

Valor Recebido do(a) Sr(a) Manoel Mathias de Almeida, a favor da cia

Promitente comprador do lote Rural n.º =/=18 quadra =/=/=/ Secção "D" 2ª fase

com área de /=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 3/6 com vencimento

em 08.05.84 conforme contrato n.º 2228

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/6 com vencimento em 08.05.84 do Lote Rural nº 18 Secção "D" 2ª fase no Projeto Juína.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

LANÇADO
Em 11/06/84
S. CP. F.

D- lig
C- 97.600,00

CR$ 27.600,00 Valor da aN. Prom
13.167,31 ORTN
1.380,00 Juros de Mora
42.147,31 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12093

D- lig
C- 818.4 / 14.547,31

9600-8

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Moreira da Cruz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 03 quadra 08 Secção Mód. 03

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/4 com vencimento

em 12.11.83 conforme contrato n.º 3286

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 12.11.83 do Lote Urbano nº 03 Quadra 08 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 23 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 511.541,56 Valor da N. Prom.
101.233,94 ORTN
10.230,82 Juros de Mora
623.006,32 Total

LANÇADO
em 11/06/84

D - Lig
@ 7350-4 } 511.541,56

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12091

D - Lig
@ - 818-4 } 111.464,76

7347-4

Valor Recebido do(a) Sr(a) Milton Moreira da Cruz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 22 quadra=/=/=/=/ Secção "F" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ / referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 05.03.84 conforme contrato n.º 2834

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 05.03.84

do Lote Rural nº 22 Secção "F" 2a fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 23 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 370.882,37 Valor da N. Prom.
2.930,56 Dif. Entrada
373.812,93 Total

LANÇADO
D-lig
C-9674-1 / 373.812,93
S. OP.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12104

Valor Recebido do(a) Sr(a) Rui Ferreira de Oliveira, a favor da Cia. Promitente comprador do lote Rural n.º 20 quadra /=/=/=/ Secção "G" 2ª fase com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento em 21.05.84 conforme contrato n.º 3316

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 21.05.84 do Lote Rural nº 20 Secção "G" "G" 2ª fase no Projeto Juina.====="=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 41.070,00 Valor da N. Prom.
14.176,09 ORTN
1.232,10 Juros de Mora
56.478,19 Total

LANÇADO
Em 11/06/84
S. OP. D.

D - 149
C - 104477 > 41.076,00

10447-7

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12138

D - 149
C - 898-4 > 15.408,19

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Nunes Queiroz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 13 quadra 14 Secção Mód. 4

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em 15.02.84 conforme contrato n.º 3752

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 15.02.84
Lote Urbano nº 13 Quadra 14 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 124.625,26 Valor da NP

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OP. D.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12115

D - 69
C - 8888-9 } 124.625,26

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Silva , a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 106 quadra =/=/=/ Secção "G" 2ª Fase

com área de 40,62 referente pagamento de Npta Prom. 2/5 com vencimento

em 03.06.84 conforme contrato n.º 3211

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 venc:03.06.84 do Lote Rural nº 106 Secção 'G' 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 25 de Maio de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 46.800,00 Valor da n. Prom

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12094

D - 114
C - 12076-6
46.800,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carmelita de Carvalho Braga, a favor da

Promitente comprador do lote Urbano n.º 14 quadra 07 Secção Mód. 04

com área de =/=/=// referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Urbano nº 14 Quadra 0

Módulo 04 no Projeto Juina.=/=.

Juina-Mt, 23 de Maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 10.827,15 Valor da N. Prom.
108,27 Juros de Mora
10.935,42 Total

D-Dg
C-5888-2 / 10.827,15
LANÇADO
S.OP.D.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12072

D-Dg
C 878-4 / 108,27

Valor Recebido do(a) Sr(a) Claudionor Bispo, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 07 quadra =/=/=/=/ Secção "D 2ª fas

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/7 com vencimento

em $2.05.84 conforme contrato n.º 2226

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/7 com vencimento em 02.05.84 do Lote Rural nº 07 Secção "D" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 22 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

COBEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 62.400,00 Valor da N. P
4.961,33 CMTN
624,00 Juros de Mora
67.785,33 Total

D lug
C 7549-3 > 62.400,00

LANÇADO
Em 5/6/84
S. OP. P.

75493

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12152

D-lug
C 818-4 > 5.385,33

Valor Recebido do(a) Sr(a) Claudir Rodrigues da Luz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 21 quadra 10 Secção Mód. 04
com área de /=§=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento
em 08.05.84 conforme contrato n.º 3927

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 08.05.84 d
Lote Urbano nº 21 Quadra 10 Modulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 29 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474.053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 642.168,37 Valor da N. Prom.

ENCADO
EM 17/08/84
S. OP. 10257-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12107

D lug
C 10257-1 > 642.168.37

Valor Recebido do(a) Sr(a) Delzia Maria A parecida Santos, a favor Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 76 quadra =/=/ Secção "C" 2ª fase

com área de +/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/3 com vencimento

em 18.05.84 conforme contrato n.º 3502

Obs.: Pagamento referenteNota Promissória 1/3 com vencimento em 18.05.84 do Lote Rural nº 76 Secção "C" 2a fase no Projeto Juína.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 25 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juína

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUÍNA

CR$ 2.000,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
S.OP.D.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12147

D-Leg
C 102-63-6 2000,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edina Almeida dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 28 quadra 06 Secção V. Oper.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Noa Prom. 2/4 com vencimento

em 20.05.84 conforme contrato n.º 3502

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 20.05.84 do Lote Urbano nº 28 Quadra 06 Vila Operaria no Projeto Juina:=/=/=/=/=/=/==

Juina-Mt, 29 de Maio de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 27.600,00 Valor da N. I.
2.194,49 ORTN
276,00 Juros de Mor
30.070,49 Total

D - lug
C - 9433 - 1 } 27.600,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12059

D - lug
C - 848 - 4 } 2.470,49

9433-1

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eloi Elmar Rasche, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 08 quadra 08 Secção Módulo 03

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 3/4 com vencimento

em 21.04.84 conforme contrato n.º 3265

Obs.: Pagamento referente NotaPromissória 3/4 com vencimento em 21.04.84

Lote Urbano nº 08 Quadra 08 Módulo 04 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 22 de Maio de 198 4

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUINA

CR$ 5.760,00 Valor da N. Prom
2.747,96 ORTN
403,20 Juros de Mora
8.911,16 Total

D-Lug
C-6494-7 > 5.760,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12110

D-Lug
C 8018-4 > 3.151,16

Valor Recebido do(a) Sr(a) Francisco de Augustinho, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano n.º 10 quadra 06 Secção Cast.

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento

em 02.10.83 conforme contrato n.º 2586

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 02.10.83

Lote Urbano nº 10 Quadra 06 Castanheira no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=.

Juina-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 458.155,71 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 11/06/84
S. Op. D.

10273-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12144

D - dig
C - 10273-3 > 458.155,71

Valor Recebido do(a) Sr(a) Gilson Cesar do Nascimento, a favor da C

Promitente comprador do lote Rural n.º 05 quadra =/=/=/=/ Secção "L" 2ª fase

com área de =/=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 1/3 com vencimento

em 16.05.84 conforme contrato n.º 3493

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/3 com vencimento em 16.05.84
Lote Rural nº 05 Secção "L" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=,

Juína-Mt, 28 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 58.500,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

D. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12111

D- [illegible]
C- 11969-5 58.500,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Horlando Lucas de Barros, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º =/=/=/ quadra 04 Secção S. Serviço

com área de 2.500M/2 referente pagamento de Nota Prom. 1/4 com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º =/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 do Lote Industrial na Quadra 04 Setor de Serviço no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 25 de maio de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005.66
PROJETO JUINA

CR$ 177.281,37 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 12135

D - ...
C - 9091-3
177.281,37
9073-5

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jackson Antunes Cabral, a favor da Cia
Promitente comprador do lote Rural n.º 92 quadra =/=/= Secção "G" 2ª fase
com área de =/=/=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 2/5 com vencimento
em 03.06.84 conforme contrato n.º 3191

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/5 com vencimento em 03.06.84
Lote Rural nº 92 Secção "G" 2ª fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 28 de Maio de 1984

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03.474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

CR$ 27.600,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 15/06/84
S. OA. 9.

6516-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 12108

D - 119
C - ~~6616-1~~ 6520-0 } 27.600,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joaquim Francisco Parecido, a favor da Promitente comprador do lote Urbano n.º 07 quadra 07 Secção Mód. 03 com área de =/=/=/= referente pagamento de N ta Prom. 4/4 com vencimento em 01.06.84 conforme contrato n.º =/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 01.06.84 do Lote Urbano nº 07 Quadra 07 Módulo 03 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 25 de Maio de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC MF 03 474 053/0005-66
PROJETO JUÍNA

D. Lic.
e 155667. } 71.760,00

CR$ 71.760,00 = V.N.PROM.
8.781,00 = O R T N
717,00 = JUROS DE MORA.
82.258,00 = TOTAL.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 16562

Valor Recebido da(a) Sr(a) SUELI TEREZINHA FALTIN, A FAVOR D CIA.

Promitente comprador do lote URBANO n.º 01 quadra 11 Secção MOD.04

com área de 920,00 M/2 referente pagamento de Nº PROM. 3/4 com vencimento

em 14/02/85 conforme contrato n.º 4.470.

Obs.: REFERENTE PGTO. N PROM. 3/4 DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA 11 DO MOD. 04 NO PROJETO JUINA "

Juina-MT, 22 de MARÇO de 1985

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 212/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao desconto efetuado do salário do servidor CARLOS GENTILUOMO, conforme CI Nº 475/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 05 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

17:30

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

(SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 32 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.A.C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado no salário do mês de Maio/84 da servidora MARIA HELENA DE ARRUDA CARDOSO?conforme CI Nº 526/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 01 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

(SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 30 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.A.C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento refrente ao desconto efetuado do salário do mês de maio/84 da servidora, WANDA CECILIA CORREA DE MELLO, conforme CI Nº 527/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 01 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

(SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 27 / 84

EXERCÍCIO:1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.A.C.

VALOR DO PEDIDO: G$ 4.859,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado no salário do mês de Maio/84 do servidor MAYR GODOY, conforme CI Nº 528/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 01 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

(SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 025 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: A.A.C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado no salário do mês de maio/84 do servidor Sebastião Inácio de Mattos, conforme CI.nº. 529/84 do Se - tor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 01 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO (SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 23 /84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.A.C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado no salário do mês de Maio/84 da servidora LEONIR MARQUES DE MORAES, conforme CI Nº533/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 01 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SEM DOTAÇÃO)

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 35 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: ASC.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado do salário do servidor Eduardo Antônio Mezetti,relativo ao mês de maio/84.,conforme CI nº nº 534/84.Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 04 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

11:48

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 048 / 84

EXERCÍCIO: 1984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.S.C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a desconto efetuado do pagamento da servidora Antonia Aparecida Saraiva, relativo ao mês de Maio/84, conforme CI. nº. 5566/84 do Setor Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 05 / 06 / 84

Marlene

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

(SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 55 / 84

EXERCÍCIO: 1984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: AAC.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATROMIL,OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a desconto efetuado do salário do servidor Sr. Francisco Mario Brega, referente ao mês de Maio/84, conf.CI.nº. 557/84, do Setor Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 07 / 06 / 84

Marlene

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Oliveira

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (FONTE 02)

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 039 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.S C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado da folha de pagtº do servidor desta Cia.Manoel Ojeda Neto., no período de maio/84,conforme CI nº 563/84. S.Pessoa.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

FONTE 13

EMPENHO INTERNO Nº 227 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: A.S.C.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente ao desconto efetuado das ferias do servidor LAURY SAN MARTINI PAIXÃO, ref. ao mês de Maio/84, conforme CI Nº 569/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

11.35

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

(SEM DOTAÇÃO)

EMPENHO INTERNO Nº 66 / 84

EXERCÍCIO: 1984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1.602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: AAC.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.859,00 (QUATRO MIL,OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a desconto efetuado das férias do mês de Junho /84 do Servidor Benedito Marcio Pinheiro, referente ao período de 83/84, conforme CI.nº. 573/84 do Setor Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Artes Gráfi-
-s Moraes Ltda
12.06.84

.025.000,00
-Processo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D 10017-0
C- 3329-4

2ª Via

1.025.000,00

(HUM MILHÃO VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARTES GRÁFICAS MORAES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 12 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.º 614543 Banco c/ Esp. Ret. FGTS Transação n/Optantes-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processo

VISTO

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Motta Noronha
Coordenador Geral

RECIBO

Nº 1173

Bruto - Cr$ 1.025.000,00

Desconto:

LANÇADO
15-06-84

Líquido - Cr$ 1.025.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 1.025.000,00 XXXXXXXXX HUM MILHÃO VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao Pagamento referente ao fornecimento de 200 blocos de rescunho pequeno é 100 de continuação de CI, conforme nota fiscal 926 e Processo nº 519/84 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de junho de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME ARTES GRÁFICAS MORAES LTDA

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO Av Tente Cel Belmiro

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 066/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: ARTES GRÁFICAS MORAÊS LTDA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 1.025.000,00 (HUM MILHÃO E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE

ASSUNTO: Pagamento referente ao fornecimento de 200 blocos de Rascunho pequeno, e 100 de Continuação de CI ., conforme Nota Fiscal de Serviços nº 926 constante no processo nº 3.519/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 11 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

- 1 JUN 14 13 00 003722

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.722/84

N.º PROCESSO: 3.519/84

DATA 01 / 06 / 84

INTERESSADO: GRÁFICA MORAES LTDA. (Pres Gráfica Moraes S/Ltda)

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 1.025.000,00, REFERENTE CARTA CONVITE Nº 042/84, CONFORME NOTA FISCAL Nº 0926/84.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 21

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.722/84
Processo Nº 3.519/84
Data 01/06/84
Serviço de Protocolo

DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADO: GRAFICA MORAES LTDA.

NÚMERO DA NOTA:

VALOR Cr$ 1.025.000,00. x.x.x.x.x

TOTAL Cr$ 1.025.000,00. x.x.x.x.x.

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$ 1.025.000,00 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x referente ao fornecimento de material de consumo para esta Cia. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Em Cuiabá-MT., 01 de 06 de 1984

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Almoxarifado	Div. Adm. Geral	02.04.84	078/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorização para confecções dos materiais conforme modelos anexo:

200 - Blocos de rascunho pequeno.
200 - Blocos de rascunho grande.
100 - Blocos de rascunho com timbre.
100 - Blocos de continuação de C.I.
300 - Blocos de despachos e informações.

Obs: Materiais para o Almoxarifado, desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Visto de:

Antonio [illegible] Dodus Cunha Neto
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
EBLP - CODEMAT -

Ismael Martinho [illegible]
Chefe do Serviço de Almoxarifado

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Ismael M. S. Ramos	Antonio C. S. da Cunha	EM

Protocolo
Nº [illegible]

Protocolo
FLS. Nº 03

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 - CI 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA MORAES

End. AV. TEN. CEL. DUARTE-CUIABA-

ALMOXARIFADO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200		
02	200 blocos de rascunho grande	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre	100		
04	100 blocos de continuação de CI	100		
05	300 blocos de despachos e informações	300		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado cadastro de Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.			
	conforme modelo anexo.			

Artes Gráficas Moraes Ltda.
Geraldo Rodrigues de Moraes

— Para atender

Cuiabá, ____ de ____ de 198____

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Noronha
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
PLS. Nº 04

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84

ILMO. Sr. GRAFICA BANDEIRANTES LTDA. C.I. nº 78/84

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO - NESTA. AIMOXARIFADO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de MAIO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno.	200		
02	200 blocos de rascunho grande.	200		
03	100 Blocos de rascunho com timbre.	100		
04	100 Blocos de continuação de C.I.	100		
05	300 blocos de despachos e informações.	300		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.

Solicitamos que seja apresentado o CADASTRO da Secretaria de Administração sob pena de ser excluido da Licitação.

GRAFICA BANDEIRANTES LTDA.

— Para atender

— Processo Nº 2.904/84

Cuiabá, 27 de ABRIL de 198 4

Walter Motta Noronha
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 05

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA RIO

End. RUA MANOEL GARCIA VELHO 582-

ALMOXARIFADO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200		
02	200 blocos de rascunho grande	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre	100		
04	100 blocos de continuação de CI	100		
05	300 blocos de despachos e informações	300		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado o cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.			
	conforme modelo anexo.			

— Para atender

Cuiabá, 27 de abril de 198 4

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Moreira
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 06

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI 78/84

ALMOXARIFADO

ILMO. Sr. GRAFESET

End.. GRAFESET - VILA COMENDADOR HENRIQUE-CUIABÁ-

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200		
02	200 blocos de rascunho grande	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre	100		
04	100 blocos de continuação de CI	100		
05	300 blocos de despachos e informações.	300		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.			
	conforme modelo anexo.			
	GRAFESET - Comércio Representações Ltda			

— Para atender

Cuiabá, 27 de abril de 198 4

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Noronha
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 07

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA SIMONE PLMOXARIFADO

End. AV. SENADOR METELLO-CUIABA-

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200		
02	200 blocos de rascunho grande	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre	100		
04	100 blocos de continuação de CI	100		
05	300 blocos de despachos e informações	300		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Conforme modelo anexo.			
	Solicitamos que seja apresentado cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.			
	GRAFICA SIMONE			

— Para atender

Cuiabá, 27 de maio de 1984

— Processo Nº 2.904/84

Walter Alcotta Nogueira
CODEMAT
COMISÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 08

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84

ILMO. Sr. GRAFICA LIDER — C.I. nº 78/84

End. CUIABA-MT — ALMOXARIFADO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de MAIO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 Blocos de rascunho pequeno.	200		
02	200 Blocos de rascunho grande.	200		
03	100 Blocos de racunho com timbre.	100		
04	100 Blocos de Continuação de C.I.	100		
05	300 Blocos de despacho e informação.	300		

GRÁFICA E PAPELARIA LIDER LTDA.
Av. da FEB, 788 - Fone 322-1085 - Várzea Grande

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Solicitamos que seja paresentado o CADASTRO da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluido da Licitação.

Cuiabá, 27 de ABRIL de 198 4

Walter Maria Nogueira
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

— Para atender

— Processo Nº 2.904/84

Protocolo
FLS. Nº 09

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84

ILMO. Sr. GRAFICA TRANSAMAZONICA LTDA

C.I. nº 78/84

End. RUA 13 DE JUNHO - 1120 - NESTA.

ALMOXARIFADO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno.	200		
02	200 blocos de rascunho grande.	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre.	100		
04	100 blocos de Continuação de C.I..	100		
05	300 blocos de Despachos e informações.	300		

END. GRÁFICA TRANSAMAZÔNICA LTDA.
RUA 13 DE JUNHO, 1.120
FONE: 322-3309
CUIABÁ MATO GROSSO

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar, e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação/ seja considerada.

Solicitamos que seja apresentado CADASTRO da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluido da Licitação.

— Para atender

Cuiabá, 27 de ABRIL de 1984

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Nogueira
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 10

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 — CI 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA DO ARY

End. AV. GETÚLIO VARGAS-CUIABA-

ALMOXARIFADO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200		
02	200 blocos de rascunho grande	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre	100		
04	100 blocos de continuação de CI	100		
05	300 blocos de despachos e informações	300		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Solicitamos que seja apresentado cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.

conforme modelo anexo.

GRAFICA DO ARY LTDA.
Rozeni Padilha de Morais

— Para atender

Cuiabá, 27 de abril de 1984

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Neto
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 11

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI. 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA NACIONAL LTDA ALMOXARIFADO

End. RUA 7 DE SETEMBRO - CUIABA-

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200		
02	200 blocos de rascunho grande	200		
03	100 blocos de rascunho com timbre	200		
04	100 blocos de continuação de CI	100		
05	300 blocos de despachos e informações	300		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluída da licitação.			
	conforme modelo anexo.			
	L. ASSUMPÇÃO GRAFICA NACIONAL			

— Para atender

Cuiabá, 27 de abril de 198 4

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Nogueira
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 12

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84

ILMO. Sr. LIDERMAT LTDA

End. CUIABÁ-MT

C.I. nº 78/84
ALMOXARIFADO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de MAIO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 Blocos de rascunho pequeno.	200		
02	200 Blocos de rascunho grande.	200		
03	100 Blocos de rascunho com timbre.	100		
04	100 Blocos de Continuação de C.I.	100		
5	300 Blocos de d despachos e informações.	300		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja, apresentado CADASTRO da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluido d a Licitação.			

— Para atender

Cuiabá, 27 de ABRIL de 198 4

— Processo Nº 2.904/84

Walter Mota Rodrigues
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 13

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA MORAES

End. AV. TEN. CEL. DUARTE-CUIABA-

ALMOXARIFADO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200	2.750,00	550.000,00
02	200 blocos de rascunho grande	200	4,100,00	820,000,00
03	100 blocos de rascunho com timbre	100	5.000,00	500,000,00
04	100 blocos de continuação de CI	100	4,750,00	475.000,00
05	300 blocos de despachos e informações	300	3.900,00	1.170.000,00
	Valor Total.....			3.515.000,00

Valor Por Extenso: (Tres milhões e quinhentos e quinze mil cruzeiros)
Prazo Entrega: 10 dias
Validade Proposta: 30 dias

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Solicitamos que seja apresentado cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.

conforme modelo anexo.

Cuiabá-MT, 07/05/84

Artes Gráficas Moraes Ltda.
Alcides Rodrigues de Moraes

— Para atender

Cuiabá, ____ de ____ de 198____

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Neronha
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O Nº 264 /84 - SAD

Valida até 27 MAI 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: ARTES GRÁFICAS MORAES LTDA:::::::::::::::::::::::::::::::::; estabelecida à AV. TEN. CEL. DUARTE, Nº 80 - EM CUIABÁ MT::::::::::; acha-se inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 162:::::; estando com sua documentação devidamente atualizada, podendo participar de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administração até o dia: 27 MAI 1984 (VINTE E SETE DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

OBS:::
::
::

Cuiabá(MT), 02:::::/ MAIO::::::::::de 19 84

V I S T O:

Sandra Maria Rosa Ribeiro
Chefe da Divisão de Compras

Octávio de Oliveira
Coordenador de Material

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL

2

Gráf. Bandeirantes Ltda.

Impressos em Geral.
Tudo com rapidez e perfeição.

Rua Barão de Melgaço, 2.384 - Fone: 321-4405 - Cuiá - MT
INSC. EST. 131072977 CGC 14913083/0001-35

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

Folha n.º 01
☐ Carta convite n.º 12/84
☐ Tomada de preços n.º
☐ Concorrência n.º

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário Cr$	TOTAL CR$
01	Bls.	200	Blocos de Rascunhos pequeno	3.000,00	600.000,00
02	Bls.	200	Blocos de Rascunho grande	3.610,00	722.000,00
03	Bls.	100	Blocos de Rascunho com timbre	5.100,00	510.000,00
04	Bls.	100	Blocos de Continuação de C.I.	4.800,00	480.000,00
05	Bls.	300	Blocos de Despachos e Informações	3.800,00	1.140.000,00
					2.852.600,00

Cuiabá, 7 de maio de 19 84

Validade: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 12 (doze) dias

Pagamento:

Observações:
Local de Entrega: Local determinado pela CODEMAT

Valor Global Cr$ 2.852.600,00

FABRICA BANDEIRANTES LTDA.

Protocolo
FLS. Nº

Protocolo
FLS. Nº 16

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

DECLARAÇÃO Nº 262 /84 - SAD

Valida até 30 MAI 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: GRÁFICA BANDEIRANTES LTDA::::::::::::::::::::::::::::::::::; estabelecida à RUA: BARÃO DE MELGAÇO, Nº 2.384 - EM CUIABÁ MT:::::::; acha-se inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 158::::::; estando com sua documentação devidamente atualizada, podendo participar de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administração até o dia 30 MAI 1984 (TRINTA DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO:::::).

OBS: :::

Cuiabá(MT), 02:::::/ MAIO::::::::::: de 1984

VISTO:

Sandra Maria Rosa Ribeiro
Chefe da Divisão de Compras

Octávio de Oliveira
Coordenador de Material

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL.

Protocolo
FLS. Nº 17

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA RIO

End. RUA MANOEL GARCIA VELHO 582-

ALMOXARIFADO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	PRECO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200	2.800,00	
02	200 blocos de rascunho grande	200	3.800,00	
03	100 blocos de rascunho com timbre	100	4.900,00 X	
04	100 blocos de continuação de CI	100	4.999,00	
05	300 blocos de despachos e informações	300	3.999,00	
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado o cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.			
	conforme modelo anexo.			

— Para atender

Cuiabá, 27 de abril de 198 4

— Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Noronha
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo
FLS. Nº 43

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 42/84 CI. 78/84

ILMO. Sr. GRAFICA NACIONAL LTDA ALMOXARIFADO

End. RUA 7 DE SETEMBRO - CUIABA-

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 07 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno	200	3.450,00	690.000,00
02	200 blocos de rascunho grande	200	3.990,00	798.000,90
03	100 blocos de rascunho com timbre *	100	5.150,00	515.000,00
04	100 blocos de continuação de CI	100	4.850,00	485.000,00
05	300 blocos de despachos e informações	300	4.900,00	1.470.000,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, no prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Solicitamos que seja apresentado cadastro da Secretaria de Administração, sob pena de ser excluído da licitação.

conforme modelo anexo.

ASSUMPÇÃO GRÁFICA NACIONAL
RUA 7 DE SETEMBRO, 255 - FONE 321-6766

Para atender

Cuiabá, 27 de abril de 1984

Processo Nº 2.904/84

Walter Motta Noronha
CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Somente será valida se apresentada com o ORIGINAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

Protocolo
FLS. Nº 19

DECLARAÇÃO Nº 287/84 - SAD

Valida até 27 MAI 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: "L", ASSUMPÇÃO-GRÁFICA NACIONAL::::::::::::::::::::::::::::::, estabelecido à RUA: 7 DE SETEMBRO, Nº 293 - EM CUIABÁ MT::::::::::, acha-se inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 054::::::, estando com sua documentação devidamente atualizada, podendo participar de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administração até o dia: 27 MAI 1984 (VINTE E SETE DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

OBS::
::
::

Cuiabá (MT), 03:::::/MAIO::::::::::: de 1984

VISTO:

Sândra Maria Rosa Ribeiro
Chefe da Divisão de Compras

Octávio de Oliveira
Coordenador de Material

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL

LÍDER

Av. da FEB, 768 - Fone 322-1085 - Várzea Grande - Mato Grosso

Insc. Est. 13 010 130-3 - CGC 00 187 351/0001-53

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Folha nº

[X] Carta Convite nº 42/84

[ ] Tomada de Preços nº

[ ] Concorrência nº

Abertura 07 / 05 / 84

Hora 16:00 HS.

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Unitário Cr$	Total Cr$
01	UNID.	200	BLOCOS DE RASCUNHO PEQUENO 1/16	3.350,00	670.000,00
02	UNID.	200	BLOCOS DE RASCUNHO GRANDE	3.900,00	780.000,00
03	UNID.	100	BLOCOS DE RASCUNHO COM TIMBRE	5.000,00	500.000,00
04	UNID.	100	BLOCOS DE CONTINUAÇÃO DE C.I.	4.950,00	495.000,00
05	UNID.	300	BLOCOS DE DESPACHO E INFORMAÇÃO	5100,00	1.530.000,00

Protocolo Fls. nº 20

Valor Global Cr$ 3.975.000,00

Cuiabá, 07 de MAIO de 19 84

Validade: 30 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Observações

GRAFICA E PAPELARIA LIDER LTDA.

Protocolo
FLS. Nº 1/14

Ata nº 10 de abertura e julgamento da carta convite nº 42/84, referente confecção de impressos para esta cia, conforme CI 78/84 do Almoxarifado.

Às dezesseis horas do dia sete de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referencia supra. A referida comissão está assim constituída: Presidente - Walter Mota Moronha, membros: Laurent de Figueiredo e Maria das Graças Ribeiro. A hora marcada, o sr. Presidente deu início à sessão, convidando a mim Maria das Graças Ribeiro para secretariar os trabalhos. Participaram do presente processo seletivo as seguintes firmas: Gráfica Bandeirantes Ltda, Gráfica Moraes, Gráfica Rio, Gráfica Líder, e a Gráfica Nacional. O sr. Presidente colocou as propostas para a devida apreciação dos senhores membros que após a análise de estilo foram declarados os vencedores da seguinte forma: 1) - Gráfica Bandeirantes Ltda, vencedora dos itens (02 e 05) - item 02 - 200 blocos de rascunho grande, ao preço unitário de Cr$ 3.610,00, no total de Cr$ 722.000,00, item 05 - 300 blocos de despachos e informações, ao preço unitário de Cr$ 3.800,00, no total de Cr$ 1.140.000,00, totalizando a sua proposta no valor global de Cr$ 1.862.000,00, com prazo de entrega de 12 dias e validade da proposta de 30 dias. Gráfica Moraes Ltda, vencedora dos itens (01 e 04) - item 01 - 200 blocos de rascunho pequeno,

ao preço unitário de cr$ 2.750,00, no total de cr$ 550.000,00, item 04 – 100 blocos de continuação de CI, ao preço unitário de cr$ 4.750,00, no total de cr$ 475.000,00, totalizando a sua proposta no valor global de cr$ 1.025.000,00, com prazo de entrega de 10 dias e validade da proposta de 30 dias. item 03 – Gráfica Rio – vencedora do item 03 – 100 blocos de rascunho com timbre, ao preço unitário de cr$ 4.900,00, no total de cr$ 490.000,00, c/ prazo de entrega de 15 dias e validade da proposta de 30 dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria dos Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria

Maria

MAPA DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 42/84

PROCESSO Nº 2.904/84

PREPARADO POR: [illegible]

ITENS 01 a 05

JUSTIFICATIVA
- [x] MELHOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		GRAFICA BANDEIRANTES LTDA			GRAFICA MORAES LTDA			GRAFICA RIO					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	200 blocos de rascunho peq.	3.000,00			2.750,00	x		2.800,00					
02	200 blocos de rascunho gde	3.610,00	x		4.100,00			3.800,00					
03	100 blocos de rascunho c/timbre.	5.100,00			5.000,00			4.900,00	x				
04	100 blocos continuação de CI.	4.800,00			4.750,00	x		4.999,00					
05	300 blocos de despachos e informações.	3.800,00	x		3.900,00			3.999,00					

Protocolo
Fls. Nº 23

Protocolo
FLS. Nº 24

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º 398/84 CC nº 42/84

Fornecedor: GRAFICA MORAES LTDA

End.: AV. TEN. CEL. DUARTE Nº ..... Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200 blocos de rascunho pequeno.....	200	2.750,00	550.000,
02	100 blocos de continuação de CI.	100	4.750,00	475.000,

VALOR TOTAL (HUM MILHÃO E VINTE CINCO MIL CRUZEIROS)..... CR$ 1.025.000,

Interessado: ALMOXARIFADO

Conforme: CI Nº 78/84

Cuiabá MT, 08 de maio de 1984

Administração

CODEMAT
Laurent de Queiroz
Chefe do Setor de Compras

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO

FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMEN
7627	864511019	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025161	17/03/84	*280.683,(

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

ANTES DE MUDAR A SUA MAQUIN
DE LUGAR OU MUDAR DE ENDERECO,
AVISE NOSSA FILIAL POR CARTA,
COM UMA ANTECEDENCIA MINIM
DE QUINZE DIAS. OBRIGADO.

FX - 0723

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.

7627

BANCO	AVISO DE PAGAMENTO

FILIAL	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA PAGAMENTO
7627	864511027	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
FS0025564	10/04/84	$120.872,00

TAXA	JUROS COBRADOS	TOTAL COBRADO

FX : U/23

Protocolo
FLS. Nº 25

ARTES GRÁFICAS MORAES LTDA.

Av. Tenente Coronel Duarte, 80
Fone 321-1213 - Cuiabá - MT

C.G.C. 15.091.168/0001-27
Inscr. Est. 13.001.694-2
Inscr. no C.A.E. 0015050
Cod. Ativ. Tax. 474-4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

SÉRIE "A"

Nº 926

Em, 22 de maio de 19 84

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Centro Politico Administrativo

Cidade Cuiabá Estado Mato Grosso

CGC _____ Inscr. Est. _____ Insc. Munic. _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário		Preços Total		
200	bls	Rascunho pequeno			550	000	00
100	bls	Continuação de C.I.			475	000	00

Valor da Mão de Obra Cr$ 1.025.000,00

não vale como recibo _____ Cr$ _____

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 1.025.000,00

Artes Gráficas Moraes Ltda. - Av. Ten. Cel. Duarte, 80 - Cuiabá - MT - C.G.C. 15 091 168/0001-27-Insc. Est. 13 001 694-2
20 bls. - 50x3 - 001 a 1 000 - Aut. 2221 - 04/82

Protocolo
FLS. Nº 26/74

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Setor de Orçamento
Encaminhamos o presente Processo para as devidas providências, e informamos ainda, que os impressos poderão ser confeccionados nos gráficos que cotaram menores preços:

1) Gráfica Bandeirante: Item - 02 e 05
Cr$ 1.862.000,00

2) Gráfica Moraes Filho Itens - 01 - e 04
Cr$ 1.025.000,00

3) Gráfica Rio — Item 03 - Cr$ 490.000,00

Conforme Carta Convite de nº 42/84 em anexo
e/07/05/84

- CODEMAT -
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 27

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.519/84 DE 01 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A Artes Gráficas Moraes Ltda encaminha sua Nota Fiscal de Serviços nº 926, no valor de Cr$ 1.025.000,00 (Hum milhão, vinte e cinco mil Cruzeiros) correspondente a fornecimento a Codemat.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento no valor de Cr$ 1.025.000,00 em favor da Artes Gráficas Moraes Ltda. —

04.06.84

- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Div. Adm. Financeira

Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.

Cuiabá, 04/06/84

- CODEMAT -

Benedito Oranço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá, 05/06/84

Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá) D- 460-0

C-3331-6

1ª Via

240.000,00

ornal Equipe
240.000,00
15 06

proc.

((DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JORNAL EQUIPE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 15 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.° 119547 Banco c/Apoio Logistico-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processo.

VISTO

Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Motta Novembro — Coordenador - Dirat

RECIBO

Nº 1746

Bruto - Cr$ 240.000,00

Desconto:

Líquido - Cr$ 240.000,00

LANÇADO 15-06-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 240.000,00 XXXXXXX (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX correspondente ao Pagamento de 06 (seis) assinaturas de Jornal, para o ano de 1.984, conforme processo nº 3.395/84. XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME JORNAL EQUIPE.

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO Rua Barão de Melgaço

N.° CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 071 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: JORNAL EQUIPE

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagamento correspondente a aquisição de 06(seis) assinaturas de Jornal para o ano de 1.984, conforme Processo nº 3.395/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

29 MAI 14 18 003598

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.598/84

N.º PROCESSO: 3.395/84

DATA 29 / 05 / 84

INTERESSADO: JORNAL EQUIPE ;

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DA FATURA Nº 3006 ,NO VALOR DE Cr$ 240.000,00,REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06 (seis) ASSINATURAS DO JORNAL EQUIPE,PARA O ANO DE 1.984.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JORNAL EQUIPE

Protocolo
Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 3598/84
Processo Nº 3.395/84
Data 29/05/84
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 28 de maio de 1984

Ilmo.Sr.

Dr. Benedito Barreto

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N e s t a

Prezado senhor,

Tem o presente a finalidade e encaminhar à V.Sa., n/fatura nº 3006 no valor de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), referente a aquisição de 6 (seis) assinaturas d/jornal pará o ano de 1984.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

atenciosamente

JORNAL EQUIPE

DIRETOR

Rua Barão de Melgaço, 3987 — Fone 321-1518 — Cuiabá - MT. — CEP 78

Protocolo
FLS. Nº 04

JORNAL EQUIPE

CGC 14.940.720/0001-41

Rua Barão de Melgaço, 3987 — Fone: 321-1518

Cuiabá Mato Grosso

Cuiabá, MT., 28 de maio de 19 84

O: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEVE À: JORNAL EQUIPE

JORNAL EQUIPE

FATURA

Nº 300

1.ª Via - Série A

HISTÓRICO	DEVE Cr$
Referente a aquisição de 6 (seis) assinaturas d/jornal para o ano de 1984, conforme autorização	240.000,00

Secretaria de Comunicação Social
AUTORIZO
SUB-SECRETÁRIO

CONFORME COMPROVANTES ANEXOS	TOTAL . . . . . Cr$	240.000,00
	..... Cr$	
	SOMA TOTAL DESTA FATURA . . . . Cr$	240.000,00

RECIBO

Cr$ 240.000,00

Recebemos do(s) Sr.(s)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

a importância de duzentos e quarenta mil cruzeiros

em pagamento de nossa Fatura acima.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo, na forma da lei.

Cuiabá, MT., JORNAL EQUIPE

DIRETOR

Protocolo
FLS. NO 03

JORNAL EQUIPE

CGC 14.940.720/0001-41

Rua Barão de Melgaço, 3987 — Fone: 321-1518

Cuiabá Mato Grosso

Cuiabá, MT., 28 de maio de 19 84

FATURA

Nº 300

2ª Via - Série A

O: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEVE À: JORNAL EQUIPE

JORNAL EQUIPE

HISTÓRICO	DEVE Cr$
Referente a aquisição de 6 (seis) assinaturas d/jornal para o ano de 1984, conforme autorização	240.000,00

CONFORME COMPROVANTES ANEXOS

TOTAL . . . . . Cr$	240.000,00
..... Cr$	
SOMA TOTAL DESTA FATURA . . . . Cr$	240.000,00

RECIBO

Cr$ 240.000,00

Recebemos do(s) Sr.(s)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

a importância de Duzentos e quarenta mil cruzeiros

em pagamento de nossa Fatura acima.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo, na forma da lei.

Cuiabá, MT., JORNAL EQUIPE

DIRETOR

Protocolo
FLS. Nº 04

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.395/84 DE 29 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: SECOM
Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V. Sª para autorização.
Aracá 29/05/84

Maria Regina M. Ribeiro
sec. DAF

A CODEMAT
ESTAMOS DEVOLVENDO O PRESENTE PROCESSO DEVIDAMENTE AUTORIZADO

Bocioldo Fernandes Stringheta
SUB-SECRETÁRIO
SECOM

A: Auditoria Interna.
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro
Aracá, 30/05/84

Maria Regina M. Ribeiro
sec. DAF.

Ao Setor de Serviços Auxiliares
Solicito finza informar sobre a regularidade da entrega dos jornais
30.05.84

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT

Protocolo
Fls. nº 05

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Auditoria

Informamos a V. Sa. que o presente processo, refere-se a renovação de 06 assinaturas para o período de janeiro/84 a junho/85.

Informamos ainda que os referidos exemplares não são entregues regularmente.

Entretanto sugerimos que o presente processo seja submetido a apreciação do Sr. Diretor Administrativo Financeiro para que o mesmo opine a respeito da renovação ou não das referidas assinaturas.

Em 31.05.84

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

Com base na informação do Setor de Serviços Auxiliares, solicito finja, informar se há interesse da Diretoria na recomendação do jornal Equipe.

31.05.84

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.° 435/84

Fornecedor: JORNAL EQUIPE

End.: Rua Barão de Melgaço Nº 3987 Município Cuiabá Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 06 (Seis) assinaturas de Jornal para junho/84 a junho/85	06		240.000,00

VALOR TOTAL CR$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) CR$ 240.000,00

Interessado: CODEMAT.

Conforme: Proc. 3.395/84

CODEMAT Cuiabá MT, 12 de junho de 1984

Vilazio de Souza Filho
Ch. Div. Adm. Geral
Administração

CODEMAT - Assessoria de Digitaleado Setor de Compras
Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ___ DE __/__/__

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Financeira
Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

IOMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá) D - 3260-3

C - 3479-7

1ª Via

Bemat S/A
6.300,00
08 06
proc.
Sanemat

6.300,00

((SEIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 08 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.° 597004 Banco c/ Apoio Logístico-Esc.Est.Sudeco-Bco do Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento a favor da SANEMAT, ref. conta de água do Escritório Estadual da Sudeco, ref. ao mês de abril/84, conforme processo nº 3.350/84.

RECIBO Nº 0990

Bruto - Cr$

LANÇADO 15-06-84

Líquido - Cr$

VISTO

Noelita Leite M. de Souza — Ch. da Divisão Adm. Financeira

Walter Motta Noronha — Coordenador - Diaf

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ______)

Correspondente ao ______

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ____ de ____ de 19____

SIGNATÁRIO ______

NOME ______

DOC. ____ CGC ____ CPF ____

ENDEREÇO ______

N.° ____ CIDADE ______

OUTROS DADOS ______

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEDE - AV. GETÚLIO VARGAS Nº 1600 - CUIABÁ - MT

C. G. C. 03.470.358/0001

1ª VIA ÓRGÃO RESPONSÁVEL

FOLHA 01 DE 01

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO	Nº FATURA	CONTA - MÊS	VENCIMENTO
FAMATO	0-1540	12.985	04/84	25/05/84

ENDEREÇO E LOCAL	Nº CONTAS	VALOR TOTAL	DATA EMISSÃO
FAMATO AV/GET VARGAS N. 1328 CUIABA	001		01/05/84

NOME / INSCRIÇÃO	CATEG.	CONS.	ENDEREÇO / T. ÁGUA	ESGOTO	C. PREV.	NÚMERO / SERVIÇOS	CIDADE	TOTAL
FAMATO			FAMATO AV/GET VARGAS			1328	CUIABA	
01.20.05.0500.7	41	00026	6.300,00	0,00	0,00	0,00		6.300,00
			SUB-TOTAL					6.300,00
			VALOR TOTAL DA FATURA					6.300,00

Protocolo
FLS. Nº 02

RECEBIMENTO

DATA / /

ASSINATURA

DMT260 15JUN84 46.300,00 DMT325 ENS

CEPROMAT - CÓD. 1.015.03.2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 081 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: BANCO DO BRASIL S/A - C/APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagamento correspondente a Conta de água do Escritório Estadual da Sudeco, referente ao mês de ABRIL/84, conforme Processo nº 3.350/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 08 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

p/ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

25 MAI 1439 003550

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.550/84

N.º PROCESSO: 3.350/84

DATA 25 / 05 /84

INTERESSADO: ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 6.300,00, A FAVOR DA SANEMAT, REFERENTE FORNECIMENTO DE ÁGUA A SUDECO, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/84, CONFORME C.I. Nº 067/84.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUDECO

AV. GETULIO VARGAS, 1.303 - CUIABÁ - MT.
CEP 78.000 - FONES: 322-7116 e 322-7205

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

DE:	PARA:	REF.	DATA	N.º DA CI
Escritório Estadual da SUDECO	Dir.Adm.Financeiro		24/05/84	067/84

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)

Protocolo
FLS. Nº 01

Pelo presente estamos encaminhando a V.Sa., conta apresentada pela SANEMAT, no valor de Cr$ 6.300,00, referente ao mês de Abril/84.

CODEMAT
Protocolo Nº 3550/84
Processo Nº 3350/84
Data 25/05/84
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Coord. do EES/MT	Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO	EM:

CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 05

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.350/84 DE 25 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do sr. Dir. Adm. Financeiro.
Cbá, 28/05/84

Maria Regina M. Ribeiro
sec. DAF.

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
O Escritório Estadual da Sudeco, encaminha conta da Sanemat, no valor de Cr$ 6.300,00 (Seis mil e Trezentos Cruzeiros), com vencimento para o dia 25.05.84.
Informamos que o pagamento de Cr$ 6.300,00 poderá ser autorizado em favor da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - Sanemat.
29.05.84

- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Financeira
Para pagamento, conf. disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 04/06/84
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
CGC(MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-474-0
C-24-8

1.100.000,
Revista Esquema

1.100.000,00x.x.
1ª Via

(Hum Milhão e Cem Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SOMENTE PARA DEPÓSITO NA CONTA DO FAVORECIDO

Revista Esquema (Publicação Empresarial Editora Ltda) xxxxxxxxx

15/06/84

Cuiabá 15 Junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. CARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. S. LEITE — TESOUREIRO

Chèque N.º 730298 Banco c/ Caixa - Cemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de Processo

RECIBO

№ 1794

Bruto - Cr$ 1.100.000,00 Desconto: xxxxxxxxxx

LANÇADO
15-06-84

Liquido - Cr$ 1.100.000,00

VISTO

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Motta Noronha
Coordenador - Djaf

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 1.100.000,00xxxxxxxxxx (Hum Milhão e Cem Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao Pagamento de parte do processo nº 3.505/84 ref. a publicação de anuncio de interesse desta Cia. na Revista Esquema edição nº 29 xxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de Junho de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME Revista Esquema (Publicação Empresarial Editora Ltda)

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO Cuiabá (MT)

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 322 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: REVISTA ESQUEMA (Publicação Empresarial Editora Ltda)

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 1.100,000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A -C/CEPPES.

ASSUNTO: Pagamento de parte do processo nº 3.505/84 referente a publicação de anuncio de interesse desta Cia.,na Revista Esquema edição nº 29.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 160/ 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: REVISTA ESQUEMA (Publicação Empresarial Editora Ltda)

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A =C/RECEITA ADMINISTRATIVA.

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao restante do processo nº 3.505/84 referente a publicação de anuncio de interesse desta Cia.,na Revista Esquema edição nº 029.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT

-1 JUN 08 23 003708

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.708/84

N.º PROCESSO: 3.505/84

DATA 01 / 05 / 84

INTERESSADO: PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR$1.200.000,00, DA NOTA FISCAL Nº257, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE REVISTA ESQUEMA-EDIÇÃO Nº29, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº00286 DA SECOM.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REVISTA ESQUEMA

CODEMAT
Protocolo Nº 3.708/84
Processo Nº 3505/84
Data 1º / 06 / 84
Serviço de Protocolo

Protocolo
FLS. Nº 01

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

Publicação Empresarial Editora Ltda., firma estabelecida nesta Capital n a Rua Osório Duque Estrada nº 29 vem, mui respeitosamente, requerer de V.Exa. o pagamento de nossa Nota Fiscal nº 257, no valor de Cr$-1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) referente a publicação de anúncio na Re - vista Esquema - Edição nº 29.

N. Termos,

P. Deferimento

Publicação Empresarial Editora Ltda.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECOM SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo
FLS. Nº

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

AUTORIZAÇÃO 00286

VEÍCULO: Revista Conquista

CIDADE: Cuiabá

ESTADO: MT

ENDEREÇO: Av. Presidente Marques 473

CGC: 153 567 023 01/80

INSC:

ORGÃO: CODEMAT

ENDEREÇO: CPA

TÍTULO: Colonização

POSIÇÃO:

DATA DE INSERÇÃO/COLOCAÇÃO: Mês maio

PREÇO cm:/SEG:

MATERIAL:

BRUTO:

LÍQUIDO: 1.200.000,00

OBSERVAÇÕES: Cotitular a faturar em nome do referido Orgão. Encaminhar cópia à SECOM.

Tania Nogueira
Coordenadora de Controle de
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECOM

Esta autorização está sujeita às seguintes condições:
- 2.a, 3.a vias deverão ser carimbadas pelo veículo .
- Em caso de qualquer motivo que comprometa o objetivo visual ou sonoro do produto anunciado, a SECOM exigirá compensação, em repetição ou espaço contratado, como bem lhe aprouver.
- Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais ou Faturas, mediante a apresentação da 1.a via da Autorização expedida por esta Secretaria de Comunicação Social de MT.
- Em sua fatura, o veículo deverá sempre mencionar o número desta autorização e título da campanha.
- Para veículos impressos ou eletrônicos, que fornecemos materiais, exigimos devolução dos originais, ou será motivo para atrazo de pagamento.

1.a Via — Órgão Pagador

NOTA FISCAL FATURA Série A № 257

REVISTA **Esquema**

PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA

Av. Presidente Marques, 473
CEP. 78.000 - Fone: 321-5401
Cuiabá — MT

CGC. 15.356.702/0001-80
Insc. Est. 512000707-81

Protocolo
FLS. Nº 05

DATA DE EMISSÃO: 1/6/84

N. F. FAT. No.	VALOR CR$	DUPLICATA No.	VENCIMENTO
	1.200.000,00		

Desconto de

Cond. especiais

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

DESTINATÁRIO			
	Nome da firma	CIA. DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	CÓD. CLIENTE
	Endereço	CPA. CUIABÁ - MT	
	Município/ Est.	CEP.	VENDEDOR
	Praça pagto.		
	Inscr. CGC.(MF)	INSC. EST.	
VALOR POR EXTENSO		(HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)	

LOCAL DE COBRANÇA:
O MESMO

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		MATERIA DE SEU INTERESSE, VEICULADA		
		NA REVISTA ESQUEMA Nº 29		1.200.000,00

OBSERVAÇÕES:

VALOR DOS SERVIÇOS CR$	
VALOR TOTAL DA NOTA CR$	1.200.000,00

RECEBI(EMOS) AS MERCADORIAS CONSTANTES DA NOTA INDICADA AO LADO, EMITIDA POR PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA.

NOTA FISCAL-FATURA

DATA DO RECEBIMENTO	ASSINATURA DO COMPRADOR (NOME LEGÍVEL)	SÉRIE.	NÚMERO
		«A»	№ 257

UNIGRAF — Unidas Gráfica e Editora Ltda. Av. 24 de Outubro, 1.240 — Goiânia - GO. Insc. Est. 10081366-6 — CGC (MF) 00424275/0001-52 — 10 blc. 50x3 de 0001 a 500 - Série A — Aut. 2629 — de 22/11/82.

CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 05

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.505/84 DE 01 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Crato, 01/06/84

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. D.A.F.

À Publicação Empresarial Editora Ltda.
Revista Esquema
Solicito fineza estocar data da emissão na Nota Fiscal nº 257

04.06.84

-CODEMAT-

Odil Estellas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Codemat deflordemos o prezente possa ser dada a regularização 7/6/84

À Auditoria
para os devidos fins.

07/6/84

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CHEFE DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA
Nº PROTOCOLO: 7.402/83
Nº Processo : 6.970/83
PARECER Nº: 532 /83 - B
DATA - 22/11/83

Assunto: Dispensa de Licitação.

É ponto pacífico que o regime das licitações Instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 200, de 1.967, seguido pelos Estados e Municípios por determinação da Lei Federal nº 5.456, de 1.968, não abrange as entidades para estatais, isto é, as empresas, as sociedades, por ações em que o Poder Público é majoritário, as fundações governamentais e os serviços sociais autônomos. Essa orientação se firmou diante do disposto no Artigo 125 do citado Decreto nº 200, de 1.967, que, ao dispor sobre o novo sistema licitatório, só o impôs "na administração direta e nas autarquias".

E compreende-se que assim seja porque a Constituição da República, ao permitir que o Estado organize e explore atividades econômicas em caráter suplementar da iniciativa privada, declarou que as suas organizações, notadamente "as empresas públicas e as sociedades de economia mista , que diga-se de passagem é o caso da CODEMAT, reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações" (Art. 170, § 1º e 2º). Com isto o legislador constitucional nivelou deliberadamente os estabelecimentos empresariais do Estado aos particulares, que para que tivessem a mesma liberdade de ação e a mesma flexibilidade operacional das organizações congêneres da iniciativa privada.

Atenta a essa realidade, a Lei paulista nº 10.395, de 1.970, agora substituída pela Lei nº 80, de 1.972, liberou as entidades paraestatais de licitação para seus contratos, possibilitando-lhes, entretanto, que adotem esse procedimento administrativo "sempre que possível e conveniente", caso em que declararão nos seus Editais e convites essa circunstância. Tal fato, porém não significa que as sociedades de Economia Mista estejam obrigatoriamente sujeitas ao processo licitatório para suas compras, serviços.

Com normas tão claras a respeito, puderam a doutrina e jurisprudência fixar-se no entendimento dominante de que tais entidades, embora organizadas pelo Estado, não se sujeiteam às regras rígidas da licitação estatal para seus contratos, sendo-lhes lícito adotar sistemas próprios

Protocolo
FLS. Nº 07

de seleção dos contratantes ou mesmo efetuar contratações diretas com empresas ou pessoas escolhidas para suas obras, serviços ou fornecimentos.

Assim, como vimos, a licitação, em princípio é obrigatória para as entidades públicas (estatais e autárquicas), não o sendo as entidades privadas (para estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas pelo Poder Público e serviços sociais autônomos). E justifica-se essa diversidade de tratamento porque as pessoas jurídicas de direito público estão sujeitas a normas de operações mais rígidas do que as pessoas jurídicas de direito privado, embora a serviço do Poder Público. Não se pode confundir a União, os Estados, os Municípios e suas autarquias com as demais entidades que prestam serviços públicos ou realizam atividades de interesse público, mas em regime de direito privado (civil ou comercial). Para aqueles a licitação é obrigatória; para estas é facultativa.

Diante disso, a CODEMAT poderá a seu critério adotar ou não o procedimento licitatório quando lhe convier e for de seu interesse, vez que como Sociedade de Economia Mista não está obrigada a fazer licitação nos termos do Decreto-Lei Nº 200/67.

Sobre a matéria, vejamos o que o ilustre administrativista Hely Meirelles nos ensina:

> Obrigatoriedade de licitação - "A licitação, não é obrigatória para entidades privadas (paraestatais: sociedade de economia mista, empresas públicas, fundações governamentais e entes de cooperação), porque a lei geral só sujeitou as primeiras ao sistema de licitações instituído pelo Decreto-Lei 200/67." (Art. 125).

Além disso, a empresa tem o direito de escolher qual o veículo de comunicação que será usado para executar os serviços desejados. Por esse motivo, seria inútil o procedimento licitatório, já que iria obstar o objetivo da administração pública.

Assim, poderá a CODEMAT contratar com dispensa de licitação os serviços da Coruja Promoções e Publicidade.

É o meu parecer, s.m.j.

Cuiabá(MT), 21 de dezembro de 1.983.

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Assessor Jurídico

DE ACORDO:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Ch. da Assessoria Jurídica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Rosevelt / Panellas

EMPENHO INTERNO Nº 12 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO: 1.602.04130671.804

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: JORNAL TRIBUNA CUIABANA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a Publicação de Matéria de interesse desta Cia., intitulada venda de 01 milhão de hectares de terras no município de Aripuanã, conforme Processo nº 3.536/84.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

-4 JUN 08 50 00 003739

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.739/84

N.º PROCESSO: 3.536/84

DATA 04 / 06 / 84

INTERESSADO: JORNAL TRIBUNA CUIABANA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR Cr$. 600.000,00, DA FATURA Nº. 130/84, REFERENTE PUBLICAÇÃO DE " COLONIZAÇÃO" , CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECOM Nº. 284/84.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protoc
FLS. Nº

JORNAL TRIBUNA CUIABANA

CODEMAT
Protocolo Nº 3739/84
Processo Nº 3536/84
Data 04/06/84
Serviço de Protocolo

SECOM/MT-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
C.P.A.

Fatura N.o 130/84

Rua Barão de Melgaço N.o 2119 — Fone 322-4493 — Cuiabá — Mato Grosso

Protocolo
FLS. Nº 02

JORNAL TRIBUNA CUIABANA

CGC 15.979.924/0001-50 — INSCR. Estadual 13.009.024-7

Cbá,.....de.....1984

Á
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA:

Prezados Senhor,

O Jornal "TRIBUNA CUIABANA",situada nesta Capital na rua-Barão de Melgaço,2.119, vem mui respeitosamente,solicitar,através de seu representante legal que se digne determinar ao setor competente o pagamento da referida Fatura-nº 130/84-no valor de Cr$ 600.000.00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS),referente publicação de"COLONIZAÇÃO" em nossa edição 27/05/84.

N.Termos

P.Deferimento

GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE
JORNAL TRIBUNA CUIABANA

Antonio Ramão Ocampos
Diretor

RUA BARÃO DE MELGAÇO N.o 2119 — FONE 321-1662 — CEP 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

ORNAL TRIBUNA CUIABANA

— GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE —

a Barão de Melgaço, 2119 – Fone 321-1862 - CEP 78.000

UIABÁ — MATO GROSSO

.C. 15.379.324/0001-50 Inscr. Est. 13.009.024-7

Protocolo FLS. Nº 03

(A) CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

eve à JORNAL TRIBUNA CUIABANA

FATURA

№ 130

1.a Via - Série A

HISTÓRICO	DEVE CR$
Referente a publicação de"COLONIZAÇÃO"em nossa edição 27/05/84.Conf.Aut,00284-Da Secom/MT.....	Cr$ 600.000.00
Conf.Aut.00284	
Tamanho- 1/2-Página	
Título- Colonização	
Total	Cr$ 600.000.00
Soma Total desta Fatura	Cr$ 600.000.00

Secretaria de Comunicação Social
AUTORIZO
05/06/84
SUB SECRETÁRIO

GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE
JORNAL TRIBUNA CUIABANA
Antonio Ramão Ocampos
Diretor

Conforme Comprovante das datas acima

Visto Direção

RECIBO

Cr$ [redacted]

Recebemos do(s) Sr.(s)

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

a importância de [redacted]

em pagamento de nossa FATURA acima:

Por ser verdade, firmamos o presente recibo, na forma da lei.

OBS.: O cheque deverá ser nominal ao Jornal Tribuna Cuiabana

SÓ É VÁLIDO O RECIBO ASSINADO PELO DIRETOR.

GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE
JORNAL TRIBUNA CUIABANA
Antonio Ramão Ocampos
Diretor

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECOM SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo
FLS. Nº 04

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

AUTORIZAÇÃO 00284

VEÍCULO: Tribuna Cuiabana

CIDADE: Cuiabá

ESTADO: MT

ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço 2119

CGC: 15379324/0001-50

INSC:

ORGÃO: CODEMAT

ENDEREÇO: CPA

TÍTULO: Solicitação

POSIÇÃO:

DATA DE INSERÇÃO/COLOCAÇÃO: 27/05/84

PREÇO cm:/SEG:

MATERIAL: Solicito em anexo

BRUTO:

LÍQUIDO: 600.000.00

OBSERVAÇÕES: Efetuar a faturar contra o referido Órgão. Encaminhar cópia à SECOM.

Tania Nogueira
Coordenadora de Controle de Publicidade e Propaganda
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECOM

Esta autorização está sujeita às seguintes condições:
- 2.a, 3.a vias deverão ser carimbadas pelo veículo.
- Em caso de qualquer motivo que comprometa o objetivo visual ou sonoro do produto anunciado, a SECOM exigirá compensação, em repetição ou espaço contratado, como bem lhe aprouver.
- Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais ou Faturas, mediante a apresentação da 1.a via da Autorização expedida por esta Secretaria de Comunicação Social de MT.
- Em sua fatura, o veículo deverá sempre mencionar o número desta autorização e título da campanha.
- Para veículos impressos ou eletrônicos, que fornecemos materiais, exigimos devolução dos originais, ou será motivo para atrazo de pagamento.

1.a Via – Órgão Pagador

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ___ DE __/__/__

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Auditoria Interna

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Cuiá, 04/06/84

Maria Regina M. Ribeiro

sec. Dir. AF

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O Jornal Tribuna Cuiabana encaminha pedido de pagamento da importância de Cr$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) conforme fatura nº 130, correspondente a publicações efetuadas conforme Autorização da Secom nº 284.

Informamos que o pagamento no valor de Cr$ 600.000,00 em favor do Jornal Tribuna Cuiabana poderá ser autorizado.

Esclarecemos que, de acordo com pareceres anteriores, da Assessoria Jurídica, a matéria está isenta de licitação.

06.06.84

- CODEMAT -

Odil Gaetus de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A. Dir. Adm. Financeira

Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.

Cuiá, 10/06/84

- CODEMAT -

Benedito Franço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

IOMAT

Protocolo
FLS. Nº 08

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA
Nº PROTOCOLO: 7.402/83
Nº Processo : 6.970/83
PARECER Nº: 532 /83 - B
DATA - 22/11/83

Assunto: Dispensa de Licitação.

É ponto pacífico que o regime das licitações Instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 200, de 1.967, seguido pelos Estados e Municípios por determinação da Lei Federal nº 5.456, de 1.968, não abrange as entidades para estatais, isto é, as empresas, as sociedades, por ações em que o Poder Público é majoritário, as fundações governamentais e os serviços sociais autônomos. Essa orientação se firmou diante do disposto no Artigo 125 do citado Decreto nº 200, de 1.967, que, ao dispor sobre o novo sistema licitatório, só o impôs "na administração direta e nas autarquias".

E compreende-se que assim seja porque a Constituição da República, ao permitir que o Estado organize e explore atividades econômicas em caráter suplementar da iniciativa privada, declarou que as suas organizações, notadamente "as empresas públicas e as sociedades de economia mista , que diga-se de passagem é o caso da CODEMAT, reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações" (Art. 170, § 1º e 2º). Com isto o legislador constitucional nivelou deliberadamente os estabelecimentos empresariais do Estado aos particulares, que para que tivessem a mesma liberdade de ação e a mesma flexibilidade operacional das organizações congêneres da iniciativa privada.

Atenta a essa realidade, a Lei paulista nº 10.395, de 1.970, agora substituída pela Lei nº 80, de 1.972, liberou as entidades paraestatais de licitação para seus contratos, possibilitando-lhes, entretanto, que adotem esse procedimento administrativo "sempre que possível e conveniente", caso em que declararão nos seus Editais e convites essa circunstância. Tal fato, porém não significa que as sociedades de Economia Mista estejam obrigatoriamente sujeitas ao processo licitatório para suas compras, serviços.

Com normas tão claras a respeito, puderam a doutrina e jurisprudência fixar-se no entendimento dominante de que tais entidades, embora organizadas pelo Estado, não se sujeiteam às regras rígidas da licitação estatal para seus contratos, sendo-lhes lícito adotar sistemas próprios

Protocolo
FLS. Nº 09

de seleção dos contratantes ou mesmo efetuar contratações diretas com empresas ou pessoas escolhidas para suas obras, serviços ou fornecimentos.

Assim, como vimos, a licitação, em princípio é obrigatória para as entidades públicas (estatais e autárquicas), não o sendo as entidades privadas (para estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas pelo Poder Público e serviços sociais autônomos). E justifica-se essa diversidade de tratamento porque as pessoas jurídicas de direito público estão sujeitas a normas de operações mais rígidas do que as pessoas jurídicas de direito privado, embora a serviço do Poder Público. Não se pode confundir a União, os Estados, os Municípios e suas autarquias com as demais entidades que prestam serviços públicos ou realizam atividades de interesse público, mas em regime de direito privado (civil ou comercial). Para aqueles a licitação é obrigatória; para estas é facultativa.

Diante disso, a CODEMAT poderá a seu critério adotar ou não o procedimento licitatório quando lhe convier e for de seu interesse, vez que como Sociedade de Economia Mista não está obrigada a fazer licitação nos termos do Decreto-Lei Nº 200/67.

Sobre a matéria, vejamos o que o ilustre administrativista Hely Meirelles nos ensina:

> Obrigatoriedade de licitação - "A licitação, não é obrigatória para entidades privadas (paraestatais: sociedade de economia mista, empresas públicas, fundações governamentais e entes de cooperação), porque a lei geral só sujeitou as primeiras ao sistema de licitações instituído pelo Decreto-Lei 200/67." (Art. 125).

Além disso, a empresa tem o direito de escolher qual o veículo de comunicação que será usado para executar os serviços desejados. Por esse motivo, seria inútil o procedimento licitatório, já que iria obstar o objetivo da administração pública.

Assim, poderá a CODEMAT contratar com dispensa de licitação os serviços da Coruja Promoções e Publicidade.

É o meu parecer, s.m.j.

Cuiabá(MT), 21 de dezembro de 1.983.

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Assessor Jurídico

DE ACORDO:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Ch. da Assessoria Jurídica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D 474-0

C-8003-9

=2.000.000,00=

Revista Impacto

(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARGARETI PRADO FALEIROS- Edição de Rev. Jornais,Prop. e Públicidade.

2.000.000,00

Cuiabá 14 Junho 84

Proc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN — Diretor Superintendente
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C B LEITE — Tesoureiro

Cheque N.º 656262 Banco c/ ESP.PROD. LEI 3.744/76-Bco Mercantil S.Paulo S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processo.

VISTO

Noelita Leite G. de Souza — Dir. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Motta Noronha — Coordenador

RECIBO

Nº 1771

Bruto - Cr$ 2.000.000,00 Desconto:

LANÇADO 15-06-84

Líquido - Cr$ 2.000.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 2.000.000,00 XXXXXXXX (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao Pagamento aos processos nºs 3.334 e 3.767/84, ref. inserção de matérias na revista impacto de nº 22 edição/84 páginas 41 à 44 intitulada Projeto Panelas, conforme nota fiscal/fatura de serviços nº 000191. XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME MARGARETI PRADO FALEIROS-EDIÇÃO DE REVISTA JORNAIS PROP. E PUBLICIDADE

DOC. CGC 076-539-RG CPF

ENDEREÇO 15345416/001-9 - CGC

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Roosevlt..... EMPENHO INTERNO Nº 008 /84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.0413067.801.

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO: MARGARETI PRADO FALEIROS (Edição de Revistas,Jornais,Prop. e Publicidade)

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente aos processos nºs: 3.334 e 3.767/84 referente a inserção de matérias na revista impacto de nº 22 edição/84 páginas 41 a/ 44,intitulada 'Projeto Panelas',conforme nota fiscal/fatura de serviços nº 000191.

OBSERVAÇÕES: Processos em anexo.

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

DAF

24 MAI 1440 3533

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO GERAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE PROTOCOLO

PALÁCIO PAIAGUÁS

C...

Protocolo Nº 3.533/84

Processo Nº 3.334/84

Data 24/05/84

Setor de Serv. auxiliares

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCI

... Nº 467

... Nº 287

24 / 05 / 84

Responsável .....

N.º do Protocolo

INTERESSADO

Edição de Revistas Jornais Propaganda e Publicidade

ASSUNTO

Solicita pagamento no valor de C$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros.)

Provido

ANEXOS

Documento N.º	Processo N.º

IOMAT

Margareti Prado Faleiros

Edição de Revistas, Jornais, Propaganda e Publicidade

Inscrição no C.G.C.(MF) N.o 15.345.416/0001-19
Inscr. Est. 13.005.529 8 Inscr. Municipal 0016401

Rua Nossa Senhora de Santana, 374 – Fone: 321-4621 – CEP: 78.000
Cuiabá – Mato Grosso.

PROTOCOLO/ Fls. Nº. 21

Nota Fiscal/Fatura de Serviço

000191

1.a VIA – Cliente

Data da Emissão: 22/05/84

REVISTA IMPACTO
Margareti Prado Faleiros

NOTA FISCAL FATURA N.o	FATURA/DUPLICATA VALOR Cr$	DUPLICATA N.o DE ORDEM	VENCIMENTO
000191	2.000.000,00	0143/84	C/ Apres.

Para uso da instituição Financeira

DESCONTO DE
VALOR C/DESCONTO:
CONDIÇÕES DE PAGTO.
PARA PAGTO. ATÉ
VALOR DA NOTA

NOME DO CLIENTE Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
ENDEREÇO Palácio Paiaguás 4º CPA
MUNICÍPIO Cuiabá ESTADO MT
PÇA DE PAG. Cuiabá – MT CGC (MF) INSCR. EST.

Secretaria de Comunicação Social
AUTORIZO
SECRETÁRIO

valor por extenso

A importância desta NOTA FISCAL FATURA corresponde à prestação de serviços conforme descrição abaixo. Para cobertura da presente, emitimos uma Duplicata de igual valor, cujo pagamento deverá ser feito à **Margareti Prado Faleiros**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

NOTA FISCAL-FATURA COM PAGAMENTO DESDOBRADO NAS SEGUINTES DUPLICATAS	DUPLICATA				
	VENCIMENTO				
	VALOR Cr$				

UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
		Ref: Inserção de matéria na Revista Impacto de nº 22, edição Abril/ 84 pags. 41 a 44 "Projeto Panelas", da CODEMAT.	2.000.000,-	2.000.000,00
			VALOR TOTAL DESTA NOTA	2.000.000,00

Contrato de publicidade e/ou pedido de inserção

REPROMAT – Comércio e Reproduções Gráficas Mato Grosso Ltda. Insc. Est. 13008110-8 C.G.C. 15377807/001-15 – 05 Bls. 25x4 de 000.100 a 000.225 Aut. Nº 3207 de 09-11-83

Recebemos os serviços discriminados no valor total de Cr$ 2.000.000,00

Nota Fiscal/Fatura de Serviço
000191

LOCAL _____ DATA / / ASSINATURA _____

Margareti Prado Faleiros

Edição de Revistas, Jornais, Propaganda e Publicidade

Inscrição no C.G.C.(MF) N.o 15.345.416/0001-19
Inscr. Est. 13.005.529 8 Inscr. Municipal 0016401

Rua Nossa Senhora de Santana, 374 — Fone: 321-4621 — CEP: 78.000
Cuiabá — Mato Grosso.

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

Nota Fiscal/Fatura de Serviço

000191 2.a Via Cliente

Data da Emissão: 22/05/84

NOTA FISCAL FATURA N.o	FATURA/DUPLICATA VALOR Cr$	DUPLICATA N.o DE ORDEM	VENCIMENTO
000191	2.000.000,00	0143/84	C/ Apres.

Para uso da instituição Financeira

DESCONTO DE PARA PAGTO. ATÉ
VALOR C/DESCONTO: VALOR DA NOTA
CONDIÇÕES DE PAGTO.

NOME DO CLIENTE Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
ENDEREÇO Palácio Paiaguás — CPA
MUNICÍPIO Cuiabá ESTADO MT
PÇA DE PAG. Cuiabá - MT CGC (MF) INSCR. EST.

valor por extenso	2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

A importância desta NOTA FISCAL FATURA corresponde à prestação de serviços conforme descrição abaixo. Para cobertura da presente, emitimos uma Duplicata de igual valor, cujo pagamento deverá ser feito à **Margareti Prado Faleiros**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

REVISTA IMPACTO
Margareti Prado Faleiros

NOTA FISCAL FATURA COM PAGAMENTO DESDOBRADO NAS SEGUINTES DUPLICATAS					
	DUPLICATA				
	VENCIMENTO				
	VALOR Cr$				

NID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
		Ref: Inserção de matéria na Revista Impacto de nº 22, edição Abril/ 84 pags. 41 a 44 "Projeto Panelas", da GODEMAT.	2.000.000,-	2.000.000,00
			VALOR TOTAL DESTA NOTA	2.000.000,00

trato de publicidade e/ou pedido de inserção

IAT — Comércio e Reproduções Gráficas Mato Grosso Ltda. Insc. Est. 13008110-8 C.G.C. 15377807/001-15 — 05 Bts. 25x4 de 000.100 a 000.225 Aut. Nº 3207 de 09-11-83

ebemos os serviços discriminados
alor total de Cr$ 2.000.000,00

Nota Fiscal/Fatura de Serviço

LOCAL / / DATA ASSINATURA

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Folha _____

Processo _____

Protocolo Geral-Secom

AO SUB.SECRETÁRIO

Maria José da Silva Camargo
Agente Administrativo
SECOM
Em 24.05.84

A CODEMAT
Estamos remetendo o presente
Processo devidamente autorizado
pela Secom.
Informamos tambem que
o serviço foi autorizado por
esta Secretaria
CAA 25.05.84

Boaventura Fernandes Stringheta
SUB-SECRETARIO
SECOM

MOD. 01.0.06 IOMAT

Protocolo
FLS. Nº 04

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ___ DE __/__/__

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna
Para exame e verificação e posterior encaminhamento de pagamento.
Cuiá, 25/05/84

- CODEMAT -
Benedito Oranga Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

A Edição de Revistas, Jornais, Propaganda e Publicidade.
Solicito juntar providências
1- Data da emissão da Nota Fiscal/Fatura n 191 - fls 01 e 02
2- Exemplar da Publicação da Revista nº 22
3- Autorização p/ publicação dada pela Secom.

01.06.84

- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria
Devolvemos o presente processo, devidamente regularizado.

Em. 05-06-84

CODEMAT
Nelson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

IOMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA
Nº PROTOCOLO: 7.402/83
Nº Processo : 6.970/83
PARECER Nº: 532 /83 - B
DATA - 22/11/83

Assunto: Dispensa de Licitação.

É ponto pacífico que o regime das licitações Instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 200, de 1.967, seguido pelos Estados e Municípios por determinação da Lei Federal nº 5.456, de 1.968, não abrange as entidades para estatais, isto é, as empresas, as sociedades, por ações em que o Poder Público é majoritário, as fundações governamentais e os serviços sociais autônomos. Essa orientação se firmou diante do disposto no Artigo 125 do citado Decreto nº 200, de 1.967, que, ao dispor sobre o novo sistema licitatório, só o impôs "na administração direta e nas autarquias".

E compreende-se que assim seja porque a Constituição da República, ao permitir que o Estado organize e explore atividades econômicas em caráter suplementar da iniciativa privada, declarou que as suas organizações, notadamente "as empresas públicas e as sociedades de economia mista , que diga-se de passagem é o caso da CODEMAT, reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações" (Art. 170, § 1º e 2º). Com isto o legislador constitucional nivelou deliberadamente os estabelecimentos empresariais do Estado aos particulares, que para que tivessem a mesma liberdade de ação e a mesma flexibilidade operacional das organizações congêneres da iniciativa privada.

Atenta a essa realidade, a Lei paulista nº 10.395, de 1.970, agora substituída pela Lei nº 80, de 1.972, liberou as entidades paraestatais de licitação para seus contratos, possibilitando-lhes, entretanto, que adotem esse procedimento administrativo "sempre que possível e conveniente", caso em que declararão nos seus Editais e convites essa circunstância. Tal fato, porém não significa que as sociedades de Economia Mista estejam obrigatoriamente sujeitas ao processo licitatório para suas compras, serviços.

Com normas tão claras a respeito, puderam a doutrina e jurisprudência fixar-se no entendimento dominante de que tais entidades, embora organizadas pelo Estado, não se sujeiteam às regras rígidas da licitação estatal para seus contratos, sendo-lhes lícito adotar sistemas próprios

de seleção dos contratantes ou mesmo efetuar contratações diretas com empresas ou pessoas escolhidas para suas obras, serviços ou fornecimentos.

Assim, como vimos, a licitação, em princípio é obrigatória para as entidades públicas (estatais e autárquicas), não o sendo as entidades privadas (para estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas pelo Poder Público e serviços sociais autônomos). E justifica-se essa diversidade de tratamento porque as pessoas jurídicas de direito público estão sujeitas a normas de operações mais rígidas do que as pessoas jurídicas de direito privado, embora a serviço do Poder Público. Não se pode confundir a União, os Estados, os Municípios e suas autarquias com as demais entidades que prestam serviços públicos ou realizam atividades de interesse público, mas em regime de direito privado (civil ou comercial). Para aqueles a licitação é obrigatória; para estas é facultativa.

Diante disso, a CODEMAT poderá a seu critério adotar ou não o procedimento licitatório quando lhe convier e for de seu interesse, vez que como Sociedade de Economia Mista não está obrigada a fazer licitação nos termos do Decreto-Lei Nº 200/67.

Sobre a matéria, vejamos o que o ilustre administrativista Hely Meirelles nos ensina:

> Obrigatoriedade de licitação - "A licitação, não é obrigatória para entidades privadas (paraestatais: sociedade de economia mista, empresas públicas, fundações governamentais e entes de cooperação), porque a lei geral só sujeitou as primeiras ao sistema de licitações instituído pelo Decreto-Lei 200/67." (Art. 125).

Além disso, a empresa tem o direito de escolher qual o veículo de comunicação que será usado para executar os serviços desejados. Por esse motivo, seria inútil o procedimento licitatório, já que iria obstar o objetivo da administração pública.

Assim, poderá a CODEMAT contratar com dispensa de licitação os serviços da Coruja Promoções e Publicidade.

É o meu parecer, s.m.j.

Cuiabá(MT), 21 de dezembro de 1.983.

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Assessor Jurídico

DE ACORDO:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Ch. da Assessoria Jurídica.

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ___ DE __/__/__

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Serviços de Compras

Solicito juntar anexas autorização de despesa.

Esclareço que, com base em pareceres anteriores da Assessoria Jurídica, esta matéria está isenta de licitação.

06.06.84

- CODEMAT -

Odil Orellas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao Auditor Interno

Encaminhamos a autorização de despesa de nº 398/84 conforme solicitação

01/06/84

- CODEMAT -

Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

Margareti Prado Faleiros solicita pagamento da importância de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) correspondente ao pagto da fatura nº 191, relativo a publicações de interesse da Codemat.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento no valor de Cr$ 2.000.000,00 em favor de Margareti Prado Faleiros, da Revista Impacto.

14.06.84

- CODEMAT -

Odil Orellas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

IOMAT

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 398/84

Fornecedor: M MARGARETI PRADO FALEIROS.

End.: R.NOSSA SENHORA DE SANTANA Nº 374 Município Cuiabá Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ref. Inserção de matéria na Revista Impacto de 22, edição/84 pags. 41 a "Projeto Panelas", da CODEMAT. Conforme Processo nº 3.334/84.		2.000.000,00	2.000.000,0

VALOR TOTAL DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS CR$ 2.000.000,00

Interessado: CODEMAT

Conforme: PROCESSO Nº 3.334/84

Cuiabá MT, 06 de Junho de 1984

Administração

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

13 JUN 08 30 003980

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.980/84

Nº PROCESSO: 3.767/84

DATA 13 / 06 / 84

INTERESSADO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

ASSUNTO

INFORMAÇÃO FAZ: REFERENTE VEICULAÇÃO DE QUALQUER MATÉRIA OU PROPAGANDA CONCERNENTE AO GOVERNO, COM O OBJETIVO DE PUBLICAR NA REVISTA IMPACTO, CONFORME OFÍCIO Nº 186/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32 473-1

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá) D - ~~474-0~~

1ª Via

C - BCO RURAL c/Esp Prod Lei

600.000,00

Jornal Tribune Cuiabana 15 06

600.000,00 ((SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JORNAL TRIBUNA CUIABANA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 15 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações — BENEDITO F. BARRETO Dir. Adm. Financeiro — PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro

Cheque N.º BB 443417 Banco c/Esp. Prod. Lei 3.744/76 Bco Rural

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processo.

VISTO — Noelita Leite G. de Souza, Ch. da Divisão de Adm. Financeira — Walter Motta Noronha, Coordenador - Diraf

RECIBO

Nº 1750

Bruto - Cr$ 600.000,00 Desconto:

LANÇADO 15-06-84

Liquido - Cr$ 600.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 600.000,00 XXXXXX (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao Pagamento de publicação de matéria de interesse dessa Cia., intitulada venda de 01 milhão de hectares de terras no município de Aripuanã, conforme processo nº 3.536/84. XXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO ELENITA MARIA DE PINHO VALDEZ

NOME JORNAL TRIBUNA CUIABANA.

DOC. CGC CPF 212 038 231/53

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CODEMAT
Protocolo Nº 3980/84
Processo Nº 3767/84
Data 13/06/84
Serviço de Protocolo

Protocolo
Fls. 01

OF.Nº 188/84 Cuiabá, 21 de maio de 1984.

Para ciência e providenciar o pagamento em 11/06/84

Senhor Diretor Presidente:

Em atenção ao OF/0004/84-RI da Revista Impacto de 10.05.84, informamos que somos de acordo com a veiculação no valor de Cr$2.000.000,00 (- dois milhões de cruzeiros), por tratar-se de matéria de interesse do governo.

Aproveitamos da oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lorivaldo Fernandes Stringheta
SUB-SECRETÁRIO
SECOM

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

À DAF p/conhecimento.
23.05.84

IOMAT

IMPACTO
Mato-grossense
Margareti Prado Faleiros
Edição de Revista Publicidade e Propaganda

Protocolo
FLS. Nº 02

OF. 0004/ 84 RI

Cuiabá, 10 de Maio de 1.984

Autorizo
SECOM

Ao
Ilmo. Sr.
Gustavo de Arruda
MD. Presidente da CODEMAT
Palácio Paiaguás - CPA

Prezado Senhor:

Dando cumprimento às exigências quanto à veiculação de qualquer matéria ou propaganda concernente ao governo, cumpre-nos apresentar à V.Exmª., proposta no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com o objetivo de publicar na Revista Impacto do mês de abril deste, matéria relativa ao 'Projeto Panela' CODEMAT.

Sem mais aguardando a anuência de nossa solicitação, reiteramos protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

REVISTA IMPACTO
Margareti Prado Faleiros

À Secom
Para os devidos fins
14/05/84

OF/188/84

Rua Nossa Senhora de Santana, 374 - Centro - Fone 321-4621 - Cuiabá - MT

Protocolo
FLS. Nº 03

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.767/84 DE 13 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. Adm. Financeiro
Solicitamos autorização
de U. Sa.
Em 13/06/84

CODEMAT

Walter Mota Cavalcanti
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A. Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Crato, 13/06/84

Maria Regina M. Ribeiro.
sec. Dir. A. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-142-2
C-3399-4

1ª Via

930.000,00

Comercial Janina Ltda
12.06.84

(NOVECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) XXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMERCIAL JANINA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

930.000,00
processo

Cuiabá 12 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE, Dir. de Operações — BENEDITO F. BARRETO, Dir. Adm. Fin. — PEDRO C. B. LEITE

Cheque N.º 614546 Banco c/ Esp. Ret. FGTS Transação Garantes-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processo

VISTO

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

RECIBO

Nº 1176

Bruto - Cr$ 930.000,00

Desconto

LANÇADO
14/08/84

Líquido - Cr$ 930.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 930.000,00 XXXXXXXXXXXX (NOVECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento referente fornecimentos das revistas "Jurisprudência do supremo Tribunal Federal - 1981/82 e "Revistas do Tribunais 1.983/84, conforme Processos nºs 1.022 e 1.023/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 14 de junho de 19 84

SIGNATÁRIO Miranda

NOME COMERCIAL JANINA LTDA

DOC. CGC CPF 137769248/53

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 061 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: COMERCIAL JANINA LTDA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 930.000,00 (NOVICENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A =C/TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE.

ASSUNTO: Pagamento correspondente a aquisição das revistas "Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal- 1.981/82 e 83" e "Revistas dos Tribunais 1.983/84,conforme processos nºs. 1.022 e 1.023/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: ____/____/____

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

13 FEV 1984 001058

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.058/84

N.º PROCESSO: 1.023/84

DATA 13 / 02 / 84

INTERESSADO: COMERCIAL JANINA LTDA:

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS - RT - ANOS 1983 e 1984, NO VALOR DE Cz$ 480.000,00:

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial Janina Ltda.

Insc. Estadual 13.095.834-4 CGC 03.830.288/0001-10

DIVISÃO DE LIVROS E REVISTAS

Protocolo FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 1.058/84
Processo Nº 1.023/84
Data 13/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

Cuiabá, 23 de dezembro de 1 983

À
C O D E M A T
C. P. A.
N E S T A

Prezados senhores,

A Comercial Janina Ltda, firma estabelecida nesta Capital na rua Antonio João nº270, vem, por " meio desta propor a V. Ss. a compra das obras abaixo discriminadas :

01 - Revista dos Tribunais 1 983 .....Cr$210.000,00
02 - " " " 1 984..... 270.000,00

Atenciosamente,

COMERCIAL JANINA LTDA

Comercial Janina Ltda.

Divisão de Livros e Revistas Jurídicas

Fones 321-8195 e 322-8311

Rua Antonio João, 270 – Cuiabá-MT

Nome do Representante ADÃO EDEN SANCHES

Data 12 / 83

№ 2484

Protocolo FLS. Nº 02

Nome COMPANHIA DE DESEMVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT. - CODEMAT

Endereço CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – C.P.A.

CEP 78.000 Cidade CUIABÁ Estado MT.

CGC 03.474.053/0001-32 Insc. Est. CPF

Cx. Postal Bairro C.P.A. Fone

Quant.	OBRAS	Autores	Preço
UMA	ASSINATURA DA RENOVAÇÃO		
	DA R.T. - REVISTA DOS TRIBUNAIS		
	ANOS 1983		210.000,00
	" 1984		270.000,00
	VOLS DE JAN. A DEZEMBRO		
	DE CADA ANO - 24 VOLS.		
	Recebe a proposta para sua apreciação pela Diretoria. Cuiabá-MT Em 20/12/83 Adm. Jurídica		
			480.000,00

Recibo

Representante

Comprador

Condições de Pagamento: A VISTA

Observações:

Protocolo
FLS. Nº 03

CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.023/84 DE 13 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Assessoria Jurídica
para informar se há interesse de aquisição.

Cbá, 15/02/84

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao
Sr. Diretor Administrativo - Financeiro

Conforme solicitação de V.Sa, informamos que é de grande valia para esta Assessoria, a renovação da Revista dos Tribunais dos anos de 83 e 84, totalizando 24 volumes, pois é de nosso interesse para efetuarmos consultas sobre assuntos jurídicos.

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 20/02/84.

Ao
Setor de Serv. Auxiliares.
para providenciar assinatura da revista.

Cbá, 22/02/84

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

PROTOCOLO Fls. Nº 04

2304

NOTA FISCAL
Série «B-1»
1.a Via

Natureza da Operação: Venda
Via de Transporto: Imediata
Data de Emissão: 23/04/84

COMERCIAL JANINA LTDA.
Rua Antonio João, Nº 270 — CENTRO
Fones: 321-8195 e 322-8311
Cuiabá — Mato Grosso
Inscrição Estadual 13.095.834-4 — CGC 03.830.288/0001-10

Destinatário das Mercadorias
Tipografia do Departamento da Est. MT.

Nº

	Cr$
TOTAL	210.000,00

Produtos | Ano | P. Bruto

2304

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

PROTOCOLO Fls. Nº 05

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.o	
NOME DO MATERIAL:	Revista do Supremo Tribunal Federal.
MARCA:	
MODELO:	Ano 1983.
N.o PROD.	
N.o SÉRIE	
MEDIDAS:	
QUANTIDADE:	12 (doze).
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:	1.11.01
QUALIDADE:	Novos.
FIRMA FORNECEDORA:	Comercial Janina Ltda.
FISCAL:	2304
PREÇO UNITÁRIO	210.000,00
PREÇO TOTAL:	210.000,00
DATA FORNECIMENTO:	24-04-84
DATA TOMBAMENTO:	24-04-84
LOCALIZAÇÃO:	Assessoria Juridica.
OUTROS DADOS:	

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura

de 19 de

PROTOC
Fls. Nº 07

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm. Financeiro

Informamos a V. Sª que este setor, após efetuar a devolução da assinatura da ata de licitação conforme consta da solicitação da Assessoria Jurídica.

Informamos ainda que os volumes constante desta assinatura, já se encontra em poder da assessoria jurídica, conforme consta da ata fiscal nº 2304 (verso), em anexo.

Motivo pela qual, encaminhamos o presente processo a fim de que seja autorizado o respectivo pagamento.

Cuiabá, 24.04.84

CODEMAT
Nilson Lopes Pinto
Chefe do Setor de Serv. Auxiliares

A Aud. Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Fin., encaminho a V. Sª p/ exame e informação.

Cuiabá, 25/04/84
Maria Regina N. Ribeiro
Sec. D.A.F.

CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 08

- ANEXO AO PROCESSO Nº ..... DE ..... / ..... / .....

INTERESSADO (A): .....

ASSUNTO: .....

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao
Auditor Interno
Anexo autorização de despesas de
nº 236, conforme solicitação
09/05/84

- CODEMAT -

Laurent de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
A Comercial Jamina Ltda encaminha pedido de pagamento da importância de Cr$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros) conforme nota nº 2304, referente a assinatura da Revista dos Tribunais.
Informamos que a presente está de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento de Cr$ 480.000,00 em favor da Comercial Jamina Ltda.
09.05.84

- CODEMAT -

Odil Orettas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Div. Adm. Financeira
Para pagamento, conforme disponibilidade de Caixa.

- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESP

N.º 296/84 PROCESSO Nº 1.023/8

Fornecedor: COMERCIAL JANINA LTDA

End.: RUA ANTONIO JOÃO Nº 270 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato

os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PR TO
01	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ANOS 1983 - 1984			480

VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) CR$ 480.000,00

Interessado: CODEMAT (ASSESSORIA JURÍDICA)

Conforme: PROCESSO Nº 1.023/84

Cuiabá MT, 02 de MAIO de 19 84

Administração

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

13 FEV 1984 00105

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.057/84

N.º PROCESSO: 1.022/84

DATA 13 / 02 / 84

INTERESSADO: COMERCIAL JANINA LTDA:

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (S.T.F.) DE 1.981 / 1.982 / 1.983,NO VALOR DE Cr$ 450.000,00:

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

=☆= Comercial JANINA Ltda. =☆=

DIVISÃO DE LIVROS E REVISTAS

CGC 03830288/0001 - 30 INSC. EST. 13095834-4

CODEMAT
Protocolo Nº 105768
Processo Nº 102284
Data 01/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

Cuiabá, 24 de dezembro de 1 983

À
C O D E M A T
C. P. A.
N E S T A

Prezados Senhores,

A Comercial Janina Ltda, firma estabelecida nesta Capital na rua Antonio João nº270 inscrita no C. G. C. sob nº03.830.288/0001-40, vem, mui respeitosamente, por meio desta, propor à V.Sª a compra da revista abaixo discriminada :

01 - REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (S.T.F)-1.981/1.982/1.983 ENCADERNADAS .....Cr$450.000,00

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

COMERCIAL JANINA LTDA.

Comercial Janina Ltda.

Divisão de Livros e Revistas Jurídicas

Fones 321-8195 e 322-8311

Rua Antonio João, 270 – Cuiabá-MT

Nome do Representante ADÃO EDEN SANCHES

Data 1 / 12 / 83

№ 2485

Protocolo FLS. Nº 02

Nome COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT. – CODEMAT.

Endereço CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – C.P.A. Estado MT

CEP 78.000 Cidade CUIABÁ CPF —

CGC 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Cx. Postal Bairro C.P.A. Fone

Quant.	OBRAS	Autores	Preço
UMA	ASSINATURA DO REVISTA DE JURISPRUDENCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. S.T.F. ANOS 1981 - 1982 - 1983. RENOVAÇÃO DAS ASSINATURAS		450.000,00
	Recebi a proposta M. em apreciação para Diretoria Consultiva Em 20/12/83. ass.		
			450.000,00

Recibo

Representante Comprador

Condições de Pagamento: Á VISTA

Observações:

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ___ DE __/__/__

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O
Assessoria Jurídica
p/ informar se há interesse de aquisição.

Cuiá, 15/02/84
- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao
Sr. Diretor Administrativo-Financeiro

Conforme solicitação de V. Sa., informamos que a renovação da Revista de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal dos anos de 81, 82 e 83 é de suma importância para a nossa Biblioteca e para os nossos advogados, pois é fonte de leitura e aprimoramento do conhecimento sobre a matéria jurídica.

Há pleno interesse na aquisição da referida Revista.

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 20/02/84.

Ao
Setor de Serv. Aux.
para providencias assinatura da revista.

Cuiá 22/02/84
- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

PRQ1 Fls. N 05

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL:	Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.
MARCA:	
MODELO:	Anos. 1981 - 1982 e 1983.
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	
MEDIDAS:	
QUANTIDADE:	36 trinta e seis volumes.
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:	1.11.01
QUALIDADE:	Novos.
FIRMA FORNECEDORA:	Comercial Janina.
NOTA FISCAL:	2209
PREÇO UNITÁRIO	450.000,00
PREÇO TOTAL:	450.000,00
DATA FORNECIMENTO:	15-03-84
DATA TOMBAMENTO:	15-03-84
LOCALIZAÇÃO:	Assessoria Juridica.
OUTROS DADOS:	

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Produtos	P. Bruto
Ano	

O - Cr$
450.000,00
450.000,00
450.000,00
450.000,00
TOTAL 1.800.000,00

COMERCIAL JANINA LTDA.

NOTA FISCAL Série «B-1» Nº 2209

PROTOCOLO Fls. N 04

Recebemos da Comercial Janina Ltda., os Produtos constantes da N. Fiscal Série «B-1» Nº 2209

de de 19

assinatura

PRQTO
Fls. Nº 06

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm. Financeiro

Informamos a V.Sa. que este Setor, efetuou a movimentação da Assinatura do periódico citado, conforme cópia da Solicitação de Aquisição pertinente.

Informamos ainda que os volumes constante desta assinatura, já se encontra em poder da Secretaria pertinente, conforme cópia da Nota Fiscal nº 2209 - verso em anexo.

Motivo pela qual, encaminhamos o presente processo a V.Sa., a fim de que seja catalogado o respectivo periódico.

Cur. 24.04.84

CODEMAT
Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Serv. Auxiliares

A
Auditoria Int.
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financ., encaminho a V.Sa. p/ exame e informação.
Cur., 25/04/84

PROTOCOLO
Fls. Nº 08

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ___ DE __/__/__

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Auditoria Interna
Encaminhamos, anexo Autorização de Despesas de nº 297/84 conforme Solicitação
01/08/05/84
- CODEMAT -
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
A Comercial Janina Ltda solicita pagamento da importância de Cr$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) conforme Nota Fiscal nº 2209.
Informamos que o pagamento poderá ser autorizado, devendo a Comercial Janina Ltda receber a importância de Cr$ 450.000,00
09.05.84
- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Div. Adm. Financeira
Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.
- CODEMAT -
Benedito Oranço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.
Cuiabá 28/05/84
Divisão de Adm. Financeira

IOMAT

PROTOCO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º 297/84 PROCESSO Nº 1.022/84

Fornecedor: COMERCIAL JANINA LTDA

End.: RUA ANTONIO JOÃO Nº 270 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gro os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA DE JURISPRUDENCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DOA ANOS DE 1981 - 1982 - 1983.			450.000

VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) CR$ 450.000,00

Interessado: ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme: PROCESSO Nº 1.022/84

Cuiabá MT, 02 de MAIO de 19 84

Administração

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-10627-5
C-6860-8

1ª Via

José Altair Chiconi
950.000,00
14 06
adiantam.

950.000,00

((NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSÉ ALTAIR CHICONI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 14 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operação
[illegible] — Dir. Adm. Finanças
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.° BFM 105500 Banco c/Decreto 1.138 Bco Bamerindus do Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento p/p/p/contas.

RECIBO

Nº 1170

Bruto - Cr$ 950.000,00

Desconto:

Líquido - Cr$ 950.000,00

LANÇADO 14/08/84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 950.000,00 XXXXXXX (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento de adiantamento para posterior prestação contas, para atender despesas com pessoal de campo da Colonia Cascata, relativo ao mês de maio/84, conforme CI nº 167/84 do GTE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 14 de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME JOSÉ ALTAIR CHICONI

DOC. CGC CPF 491.748.438-34

ENDEREÇO Gedrico Tocantins

N.° CIDADE

OUTROS DADOS

VISTO

Noelita Leite O. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter M. Motta Aparecida
Coordenador - Diraf

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 111 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: JOSÉ ALTAIR CHICONI.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 950.000,00 (NOVICENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A =C/DECRETO Nº 1.138.

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com pessoal de campo da Colonia Cascata relativo ao mês de maio/84, conforme CI.nº 167/84 do G.T.E.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 14 / 06 / 84

ORIGEM: CI Nº 167/84 do (a) GTE
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 950.000,00
(NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: ao Sr. JOSÉ ALTAIR CHICONI.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

Cuiabá, 14 de junho de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

14 / 06 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

14 / 06 / 84

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-1436-7

C 3331-6

1ª Via

3.002.016,00

Xerox do Brasil

13.06.84

...002.016,00

...rqp.

(TRÊS MILHÕES DOIS MIL DEZESSEIS CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XEROX DO BRASIL S/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

TESOUREIRO

Cheque N.º 119544 Banco c/ Apoio Logístico - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processos

RECIBO

Nº 1147

Bruto - Cr$ 3.002.016,00

Desconto:

LANÇADO 14/08/84

Liquido - Cr$ 3.002.016,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 3.002.016,00 XXXXXXXX (TRÊS MILHÕES DOIS MIL DEZESSEIS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento referente a leituras efetuadas na máquina fotocopiadora Xerox e reajustes de faturamentos, conforme Processos nºs 1.701/84 - 2.435/84 - 2.436/84 - 2.439/84 - 2.438/84 - 2.437/84 - 2.440/84 - 2.525/84 - 3.343/84 - 1.655/84 e 1.654/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO
Walter Motta Moreira
Coordenador - Diraf
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 14 de junho de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME XEROX DO BRASIL S/A

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

Recebemos
pp. XEROX DO BRASIL S.A.
PAULO ROBERTO FONSECA ARANTES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 68 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 3.002.016,00 (Tres milhões, dois mil, dezesseis cruzeiros)

RECURSO: Bemat S/A C/ Apoio Logístico

ASSUNTO: Pagamento correspondente a leituras efetuadas na máquina fotocopiadora Xerox e reajustes de faturamentos, conforme processos nºs 1.701/84, 2.435/84, 2.436/84, 2.439/84, 2.438/84, 2.437/84, 2.440/84, 2.525/84, 3.343/84, 1.655/84 e 1.654/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 12 / 84 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
CUIABÁ - MT

-8 MAR 08 06 001785

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.785/84

N.º PROCESSO: ~~1.701/84~~

DATA 08 / 03 / 84

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR$ 280.683,00, REFERENTE REAJUSTE DE FATURAMENTO NºFS0025161.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Xerox do Brasil S.A.
Centro de Atendimento
Av. 15 de Novembro 235 - Loja A
Cuiabá - MT
CEP 78000
Tel.: 321-4608
Telex. 2100

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

CONTRATO
Protocolo Nº 1.785/84
Processo Nº 1.701/84
Data 08/03/84
Setor de Serv. Aux.

XEROX

A
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT - CODEMAT
NESTA

XEROX DO BRASIL S/A., com sede na cidade de Cuiabá-Estado de Mato Grosso à Av. XV de Novembro Nº 235 Loja "A" Porto, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte sob nº 62244090/0090-99, requer a V.Sa. que se digne autorizar o pagamento de sua(s) faturas conforme anexo(s).

Nestes Termos,

P. deferimento.

Cuiabá, 09 de março de 1.984.

XEROX DO BRASIL S/A.

XEROX
XEROX DO BRASIL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVICOS FS0025161

ENDEREÇO: AV. 15 NOVEMBRO, 235-LOJA A BAIRRO PORTO
CIDADE: CUIABA ESTADO MT CEP: 78.000
C. G. C.: 62244090/0090-99 I.MUNICIPAL 8410
DATA DE EMISSÃO: 29/02/84 TELEFONE:

DESTINATÁRIO	FILIAL/CÓDIGO DO CLIENTE
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A BAIRRO C P A CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO	7627/864511019
	TEL. CLIENTE / RAMAL - /
MOD.7000 NO.226-038807 PLANO 4899	DATA DE VENCIMENTO 17/03/84

TOTAL A PAGAR CRS****280.683,00

AJUSTE DE FATURAMENTO

XEROX

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JÁ INCLUÍDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALÍQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

AJUSTE DE FATURAMENTO EM CONJUNTO

1 1

1ª VIA - CLIENTE

Nº 170062

FX - 0721 FIGAL CONT. CONTRAC S.A. - AV. ANTARES, 2546 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO ... 295 000 - INSC. NO CGC/MF Nº 33.475.329/0001-49 250.000x2 - NUMI. DE 946.001 A 996.000 E 000.001 A 198.001 - 09/83

CONTINUA

PROTOCOLO
Fls. Nº 04

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.701/84 DE 08 /03 /84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Auditoria Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V.Sª p/ exame e informação.
Cuiá, 08/03/84
Maria Regina M. Ribeiro

Ao Setor Serv. Auxil.
Solicito finja conferir e atestar.
08.03.84
- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria
Informo a V. Sa. que o presente processo, refere-se ao pedido de faturamento.
Em 16.03.84

CODEMAT
Nilson Arruda Pinto
CHEFE DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
A Xerox do Brasil S.A. encaminha fatura nº 25.161 no valor de Cr$ 280.683,50 (Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Cruzeiros) referente a requisição de faturamento.
Informamos que o processo está de acordo

-5 ABR 08 13 00 002562

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.562/84

N.º PROCESSO: 2.435/84

DATA 05 / 04 / 84

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR$120.872,00, REFERENTE FATURA Nº FS 0025564, CONFORME LEITURAS DA MÁQUINAS XEROX Nº966-001548.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Xerox do Brasil S.A.
Centro de Atendimento
Av. 15 de Novembro, 235 – Loja A
Cuiabá - MT
CEP: 78000
Tel.: 321-4608
Telex: 2100

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 2.562/84
Processo Nº 2.435/84
Data 05/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

XEROX

AO
~~COMP. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MAT.~~ CODEMAT

XEROX DO BRASIL S/A., com sede na cidade de Cuiabá-Estado de Mato Grosso à Av. XV de Novembro Nº 235 Loja "A" Porto, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte sob nº 62244090/0090-99, requer a V.Sa. que se digne autorizar o pagamento de sua(s) faturas conforme anexo(s).

Nestes Termos,

P. deferimento.

Cuiabá, 29.03.84

XEROX DO BRASIL S/A.

XEROX
XEROX DO BRASIL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVICOS FS0025564

ENDEREÇO: AV. 15 NOVEMBRO, 235-LOJA A BAIRRO PORTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000
C.G.C.: 62244090/0090-99 I.MUNICIPAL 8410
DATA DE EMISSÃO: 26/03/84 TELEFONE:

DESTINATÁRIO	FILIAL/CÓDIGO DO CLIENTE
COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT AV BRASIL 2186 BAIRRO VERDAO CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO	7627/864511027
	TEL. CLIENTE/RAMAL 322-3774/
	DATA DE VENCIMENTO
MOD.3107 NO.966-001548 PED.354928 PLANO 4899	10/04/84

DATAS DAS LEITURAS

	14/02/84	13/03/84	TOTAL
M1-	58384	59716	1332*
M2-	63466	64826	1360
M3-	3157	3221	64*

	PERIODO	1 MES	UNIT.		VALOR
*	1-50000	1396	32,8169	CRS	45.812,53
M2-DUPLICACAO		28	18,0009	CRS	504,03
			SUB TOTAL	CRS	46.316,56
TAXA FIXA 3107		PERIODO	MAR/84	CRS	44.865,20
MINIMO CONTRATUAL		PERIODO	ABR/84	CRS	241.767,20
MINIMO CONTRATUAL		PERIODO	MAR/84	CRS	212.076,84-
			TOTAL A PAGAR	CRS	****120.872,00

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JA INCLUIDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALIQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

DUPLICACAO -M2 MENOS M1- 28

31/07/84 1 1

1ª VIA - CLIENTE

GRÁFICA SÃO LUIZ S.A. Av. Álvaro Guimarães, 1020 S.B.C. Inscr. Est. 635.112.968 Inscr. C.G.C. 60.000.026 - Nom de 150.001 à 650.000 02/84

Nº 240182

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls. Nº. 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.435/84 DE 05 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Auditoria Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financ., encaminho a V. Sª para exame e informação.

Cbá, 05/04/84

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. Dir. Adm. Financ.

Ao Setor Serv. Auxiliares
Solicito finza conferir e atestar.

06.04.84

CODEMAT

Odil Gomes de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna

Informamos a O.S.A., que a referida fatura está de acordo com a leitura efetuada na máquina fotocopiadora Xerox, que se encontra instalada neste Setor.

Em, 27/04/84

CODEMAT

Nilsen Afruda Pinto
CHEFE DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

-5 ABR 08 14 002563

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.563/84

N.º PROCESSO: 2.436/84

DATA 05 / 04 / 84

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NOVVALOR CR$38.908,00, REFERENTE FATURA NºFS 0025624, CONFORME LEITURAS DA MÁQUINA Nº958-012156.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Xerox do Brasil S.A.
Centro de Atendimento
Av. 15 de Novembro, 235 — Loja A
Cuiabá - MT
CEP: 78000
Tel.: 321-4608
Telex: 2100

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 2563/84
Processo Nº 2430/84
Data 05/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

EROX

AO
COMP. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. de MAT.

XEROX DO BRASIL S/A., com sede na cidade de Cuiabá-Estado de Mato Grosso à Av. XV de Novembro Nº 235 Loja "A" Porto, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte sob nº 62244090/0090-99, requer a V.Sa. que se digne autorizar o pagamento de sua(s) faturas conforme anexo(s).

Nestes Termos,

P. deferimento.

Cuiabá, 29.03.84

XEROX DO BRASIL S/A.

XEROX
XEROX DO BRASIL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVICOS FS0025624

ENDEREÇO: AV. 15 NOVEMBRO, 235-LOJA A BAIRRO PORTO
CIDADE: CUIABA ESTADO MT CEP: 78.000
C.G.C.: 62244090/0090-99 I.MUNICIPAL 8410
DATA DE EMISSÃO: 26/03/84 TELEFONE:

DESTINATÁRIO	FILIAL/CÓDIGO DO CLIENTE
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A BAIRRO C P A CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO	7627/864511019
	TEL. CLIENTE/RAMAL 321-9509/
	DATA DE VENCIMENTO
MOD.2600 NO.958-012156 PED.281630 PLANO 4899	10/04/84

DATAS DAS LEITURAS

	14/02/84	13/03/84	TOTAL
M1-	61168	61216	48*

	PERIODO	1 MES	UNIT.		VALOR
*	1-50000	48	32,8170	CRS	1.575,22
			SUB TOTAL	CRS	1.575,22
TAXA FIXA 2600		PERIODO MAR/84		CRS	29.660,94
MINIMO CONTRATUAL		PERIODO ABR/84		CRS	62.477,94-
MINIMO CONTRATUAL		PERIODO MAR/84		CRS	54.805,27-
			TOTAL A PAGAR	CRS	****38.908,00

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JÁ INCLUÍDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALIQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

31/01/85 1 1

VIA - CLIENTE

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.436/84 DE 05 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Auditoria Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financ., encaminho a V.Sª p/ exame e informação
Cboé, 05/04/84
Maria Regina M. Ribeiro
Sec. Dir. Adm. Financ.

TAIZ(10)

Ao Setor Serv. Auxil.
Solicito finza conferir e atestar.
06.04.84
CODEMAT
Odil Grettus de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria

Informamos a V. Sa. que a referida fatura está de acordo com a leitura efetuada na máquina fotocopiadora Xerox, instalada neste Setor.

Em 27 04 84

CODEMAT
Hilsen Grettus Pinto
DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

-5 ABR 08 16 00 002566

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.566/84

N.º PROCESSO: 2.439/84

DATA 05 / 04 / 84

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR$197.949,00, REFERENTE FATURA Nº FS. 0025714, CONFORME LEITURA DA MÁQUINA XEROX Nº783-018774.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Xerox do Brasil S/A
Centro de Atendimento
Av. 15 de Novembro, 235 Loja A
Cuiabá - MT
CEP 78000
Tel.: 321-4608
Telex. 2100

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 2566/84
Processo Nº 2439/84
Data 05/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

XEROX

AO
COMP. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO.

XEROX DO BRASIL S/A., com sede na cidade de Cuiabá-Estado de Mato Grosso à Av. XV de Novembro Nº 235 Loja "A" Porto, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte sob nº 62244090/0090-99, requer a V.Sa. que se digne autorizar o pagamento de sua(s) faturas conforme anexo(s).

Nestes Termos,

P. deferimento.

Cuiabá, 29/03/84

XEROX DO BRASIL S/A.

XEROX
XEROX DO BRASIL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVICOS — FS0025714

ENDEREÇO: AV. 15 NOVEMBRO, 235-LOJA A BAIRRO PORTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000
C.G.C.: 62244090/0090-99 I.MUNICIPAL 8410
DATA DE EMISSÃO: 26/03/84 TELEFONE:

DESTINATÁRIO	FILIAL/CÓDIGO DO CLIENTE
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A BAIRRO C P A CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT CGC 03474053000100 I.EST. ISENTO	7627/864511019
	TEL. CLIENTE/RAMAL 321-9509/
	DATA DE VENCIMENTO
MOD.3107 NO.783-018774 PED.281629 PLANO 4899	10/04/84

DATAS DAS LEITURAS

	14/02/84	13/03/84	TOTAL
M1-	6941	9688	2747*
M2-	65265	69456	4191
M3-	5544	5765	221*

	PERIODO	1 MES	UNIT.		VALOR
*	1-50000	2968	32,8170	CRS	97.400,86
M2-DUPLICACAO		1444	18,0009	CRS	25.993,30
			SUB TOTAL	CRS	123.394,16
TAXA FIXA 3107		PERIODO MAR/84		CRS	44.865,20
MINIMO CONTRATUAL		PERIODO ABR/84		CRS	241.767,20
MINIMO CONTRATUAL		PERIODO MAR/84		CRS	212.076,84-
			TOTAL A PAGAR	CRS	****197.949,00

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JÁ INCLUÍDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALÍQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

DUPLICACAO -M2 MENOS M1- 1444

31/01/85 1 1

1ª VIA - CLIENTE

GRÁFICA SÃO LUIZ S.A. Av. Álvaro Guimarães, 1920 S.B.C. Insc. Est. 635.112.996 Insc. C.G.C. 61.0001-20 - 500.00002 Num. de 198.001 a 888.000 - 02/84

Nº 246279

PROTOCOLO
Fls. Nº. 03

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.439/84 DE 05 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Auditoria Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financ., encaminho a V.Sª p/ exame e informação.

Cbá, 05/04/84

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. Dir. Adm. Financ.

Ao Setor Serv. Auxil.
Solicita finza conferir e atestar.
06.04.84

CODEMAT
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna

Informamos a V.SA, que a referida fatura está de acordo com a leitura efetuada na máquina fotocopiadora Kerox, que se encontra instalada neste Setor.

Cbá, 27/04/84

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CHEFE DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

-5 ABR 08 15 84 002565

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.565/84

N.º PROCESSO: 2.438/84

DATA 05 / 04 / 84

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR$707.521,00, REFERENTE FATURA Nº FS.0025655, CONFORME LEITURA DA MÁQUINA XEROX Nº289-800213.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO